



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO-AGB DOCE), ENTIDADE EQUIPARADA ÀS FUNÇÕES DE AGÊNCIA
DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2017



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE EQUIPARADA DE FUNÇÕES DE
AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MANHUAÇU**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 001/IGAM/2011 DO EXERCÍCIO DE 2016
UGRH06 - MANHUAÇU**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada atendendo exigência contida na Letra R, Inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 001/2011, celebrado entre o IGAM e o IBIO – AGB Doce.

Governador Valadares - MG, Fevereiro de 2017.



SUMÁRIO

SUMÁRIO	
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	11
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	14
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	15
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	18
1.5. CONTRATOS DE GESTÃO	19
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	23
2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	28
2.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	28
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	29
2.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO.....	29
2.4. GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	30
2.5. COMPROMETIMENTO DE METAS	33
3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	37
3.1. META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH-MANHUAÇU.....	37
4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	41
4.1. META 2A.1 – RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS	41
4.2. META 2A.2 – RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.....	41
4.3. META 2B – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PARH.....	41
5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	43
5.1. META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO	43
5.2. META 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO	44
5.3. META 3A E 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O REPASSE PREVISTO	45
5.4. META 3A E 3B – COMPARAÇÃO REPASSE PREVISTO E REPASSE REALIZADO	47
6. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	48
6.1. META 4A – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	48
6.2. META 4B – ATUALIZAÇÃO DO CNARH COM A INSERÇÃO DAS NOVAS PORTARIAS DE OUTORGA DA UGRH	52
7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL	54
7.1. META 5A – RECONHECIMENTO SOCIAL	54



8. ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA/MG	58
8.1. ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO	58
8.2. COMITÊ INTERFEDERATIVO	58
8.3. CONSELHO CONSULTIVO – FUNDAÇÃO RENOVA	60
8.4. CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE EVENTOS CRÍTICOS (CTGEC).....	60
8.5. ENCONTRO DE PREFEITOS DA CALHA DO RIO DOCE	61
8.6. CAMPANHA O “DOCE NÃO MORREU”	62
8.7. OUTRAS AÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES.....	62
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
ANEXOS.....	74
ANEXO I RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS	75
ANEXO II RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	76
ANEXO III RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PIRH/PARH.....	77



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce.....	10
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	14
Figura 5 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Doce.....	49
Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce.....	49
Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Manhuaçu.....	50
Figura 8 – Divulgação do Questionário de Avaliação	54
Figura 9 - Boletim Especial do Comitê Interfederativo	59
Figura 10 - Presidente do CBH-Doce durante reunião de Câmara Técnica do CIF.....	59
Figura 11 - Reunião da CTGEC, realizada em Governador Valadares/MG.	61
Figura 12 - I Fórum de Prefeitos, realizado no dia 20/05, em Mariana/MG.	61
Figura 13 Visita à comunidade Krenak realizada no dia 09/01/2016.....	62
Figura 14 - Reuniões da Força Tarefa, realizadas em Belo Horizonte entre 11 e 14 de janeiro.	63
Figura 15 - Reunião realizada no IBAMA, no dia 21/01/2016.....	63
Figura 16 - Debate sobre o rompimento da Barragem durante o V Encontro de Integração.....	64
Figura 17 – Áreas Prioritárias dos Municípios selecionados através dos Editais de Chamamento Público das UGRHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí.....	67



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	14
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos	20
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água.....	21
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água	22
Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	24
Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	24
Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM.....	25
Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA	26
Tabela 9 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	30
Tabela 10- Descrição dos critérios de avaliação	30
Tabela 11 – Pesos e metas do Indicador 1	34
Tabela 12 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1	34
Tabela 13 – Pesos e Metas do Indicador 2.....	34
Tabela 14 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2	34
Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 3	35
Tabela 16 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3.....	35
Tabela 17 - Pesos e Metas do Indicador 3	35
Tabela 18 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4.....	36
Tabela 19 - Pesos e Metas do Indicador 5	36
Tabela 20 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5.....	36
Tabela 21 – Índice de Desembolso para o exercício de 2016	43
Tabela 22 – Índice de Desempenho para o exercício de 2016.....	43
Tabela 23 – Índice de Desembolso Acumulado	44
Tabela 24 – Índice de Desembolso Acumulado	44
Tabela 25– Índice de Desembolso para o exercício de 2016 (REPASSE PREVISTO)	45
Tabela 26 - Índice de Desempenho para o exercício de 2016 (REPASSE PREVISTO)	46
Tabela 27 – Índice de Desembolso Acumulado (REPASSE PREVISTO)	46
Tabela 28 – Índice de Desembolso Acumulado (REPASSE PREVISTO)	47
Tabela 29 – Comparação Repasse Previsto e Realizado	47
Tabela 30 – Outorgas para a Bacia do Rio Manhuaçu em 2016 inseridas no CNARH.....	52
Tabela 31 – Outorgas para a Bacia do Rio Manhuaçu em 2016 que não puderam ser inseridas no CNARH	53
Tabela 32 – Resultado do Questionário de Avaliação.....	55
Tabela 33 - Resumo dos programas e recursos previstos no PAP-Doce 2016-2020.....	65
Tabela 34 - Distribuição do recurso da cobrança pelo uso da água (União) para os Programas Hidro Ambientais P12 e P52 e para o Programa de Saneamento P42, Por UGRH	66
Tabela 35 – Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus Realizado 2016	71



LISTA DE SIGLAS

AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídricos
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEP	Código de Endereçamento Postal
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CIF	Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos do Comitê Interfederativo
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
DBO	Demanda bioquímica de oxigênio ou demanda biológica de oxigênio
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
DO1	Bacia Hidrográfica do Rio Piranga
DO2	Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba
DO3	Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio
DO4	Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí
DO5	Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga
DO6	Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu
ED	Entidade Delegatária
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ID	Índice de Desembolso Anual
IDA	Índice de Desembolso Acumulado
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PAQE	Parque Estadual do Rio Doce
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PDA	Programa de Disponibilidade de Água
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PPU	Preço Público Unitário
PSA	Pagamento por Serviço Ambiental
SAA	Sistemas de abastecimento de água
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGREH	Sistema Integrado para Gestão de Recursos Hídricos
TTAC	Termo de Transação de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

UF	Unidade Federativa
VD	Valor desembolsado
VDa	Valor desembolsado acumulado
VR	Valor repassado
VRa	Valor repassado acumulado





1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2016 referente ao CBH-Manhuaçu.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

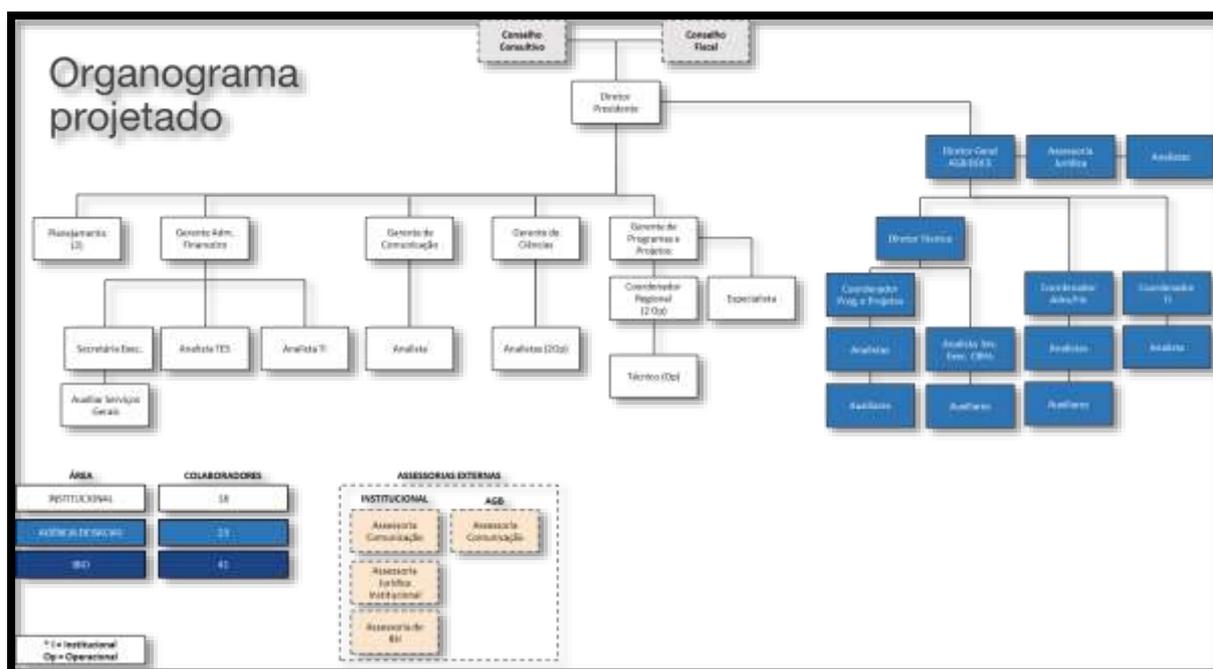


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada no quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contempla funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita,

manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UPGRH DO6 está localizada junto à divisa entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ocupando área de 9.189 km², conforme Figura 4.

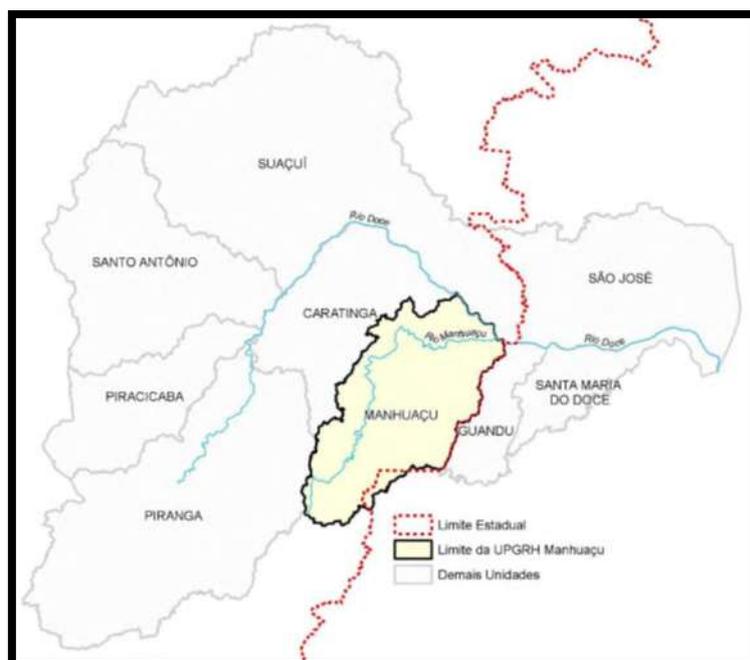


Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UGRHO6 - Manhuaçu ocupa território de Minas Gerais. As mesorregiões envolvidas são Zona da Mata e Vale do Rio Doce. As microrregiões são a Alegre, Manhuaçu e Aimorés. As principais rodovias que dão acesso à região são a BR-116, que passa pelos municípios de São João do Manhuaçu e Realeza, a BR-474, que passa pelo município de Ipanema, a BR-259 que passa pelo município de Aimorés. Além



disso, algumas rodovias estaduais, como a MG-108 e MG-111, dão acesso aos municípios da região. O acesso via aérea pode ser realizado a partir de Governador Valadares. Outras opções são Colatina e Baixo Guandu, mas sem voos comerciais regulares.

A bacia hidrográfica do rio Manhuaçu é formada pelas sub-bacias dos rios Manhuaçu, Mutum, São Luís, Pocrane, Itueto, José Pedro e Capim, além de ribeirões e rios de menor porte. O rio Manhuaçu nasce na Serra da Seritinga, divisa dos municípios de Divino e São João do Manhuaçu, desenvolve-se por cerca de 347 km até desaguar no rio Doce, acima da cidade de Aimorés, do qual é um dos principais afluentes pela margem direita. A área incremental desta UGRH contempla rios e córregos de menor porte que drenam direto para o rio Doce, em sua margem direita, a montante da confluência Doce-Manhuaçu. Ali se encontram pequenos córregos, tais como: Barroso, Barrosinho, Sossego, Natividade, Santana, da Barata e Lorena, entre outros menos representativos.

A UGRH envolve total ou parcialmente 32 municípios, os quais reúnem cerca de 306 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a 11% da população da parte mineira da bacia. Em termos populacionais, destaca-se o município de Manhuaçu, em primeiro lugar, com 69.802 habitantes, seguido de Mutum com 26.331 habitantes, Aimorés com 23.628 habitantes e Manhumirim com 20.209 habitantes. Dos 24 municípios que possuem suas sedes inclusas na UGRH, 17 estão totalmente inseridos na Unidade, sendo que a grande maioria dos municípios situa-se na faixa de menos de 10 mil habitantes (74%). Cerca de 22% dos municípios que a compõem estão na faixa entre 10 e 20 mil habitantes. Sobre a distribuição da população, verifica-se o predomínio da população urbana. A soma dos PIB municipais na bacia revela um perfil no qual predomina o setor de serviços, respondendo por 59% do PIB, seguido do setor agropecuário, que corresponde a 21%. Portanto, o perfil econômico predominante na unidade está relacionado com a atividade agropecuária, ficando a UGRH entre as quatro unidades da bacia do rio Doce que apresentam predomínio desse setor sobre a atividade industrial.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos



em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.

² Em 2016 o CBH do rio São José, se dividiu em Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce. Desta forma temos 11 (onze) Comitês atuantes na bacia Hidrográfica do rio Doce.



- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.



A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas



aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- *Diagnóstico Sumário da UGRH*, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- *O Comitê de Bacia da UGRH*, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- *Os Objetivos e Metas* projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- *Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos*, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- *Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH*, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.



Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.



Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de “05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 07 de agosto de



2012, e teve como objeto a inclusão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015 e a adoção de novo Programa de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 teve como objeto a alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº 10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 30 de dezembro de 2015, e teve como objeto a prorrogação do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de janeiro de 2016.

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 29 de abril de 2016, e teve como objeto a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propõe a prorrogação do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprova e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Em 2016, como pode ser visto na Tabela 4, os Comitês Mineiros aprovam a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de entidade equiparada à agência de bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016



Com anuência dos Comitês Capixabas o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definido valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 5.



Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 6 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovação as readequações do PAP.

Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Para o exercício de 2016 foi aprovado pela ANA o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, porém o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2020 durante o ano de 2016, desta forma apresentamos neste Relatório de Gestão pelos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2012/2015. Conforme Tabela 7.

Para os recursos arrecadados e repassados pela ANA apresentamos o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2016/2020. Conforme Tabela 8.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (Mil R\$)				
		2012	2013	2014	2015	TOTAL
UGRH 01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	1	0	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	1000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	157	0	0	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	0	4	0	0	4
Subtotal UGRH 01 - Piranga		0	167	2.400	7.150	9.717
UGRH 02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	47	1500	4500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	0	0	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	1	1.000	5000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	412	0	0	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	0	0	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	0	0	200	600	800
Subtotal UGRH 02 - Piracicaba		0	627	9.500	16.200	26.327
UGRH 03 - Santo Antônio						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	2500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 03 - Santo Antônio		0	4	550	3.482	4.036
UGRH 04 - Suaçuí						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0,5	0	0	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3,5	0	0	4
Subtotal UGRH 04 - Suaçuí		0	4	550	1.250	1.804
UGRH 05 - Caratinga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 05 - Caratinga		0	3	550	1.550	2.103
UGRH 06 - Manhauçu						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	1500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 06 - Manhauçu		0	4	550	1.550	2.104
Total Geral		0	809	14.100	31.182	46.091



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:							
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.600	3.600	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.		1.000	-				1.000
Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises/ Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação/	Toda a bacia		1.000	1.000	1.000		3.000



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Conjunto de intervenções não estruturais de convivência com as cheias.							
Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta/ Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.200	1.200	1.200	6.390
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração/ Planejamento anual das atividades dos comitês/ Encontro anual da bacia).	11 Comitês	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
P71 - Programa de Comunicação Social							
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.							
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.							
P72 - Programa de Educação Ambiental							
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.							
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação							
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.	Toda a bacia	400	400	400	400	400	2.000
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.							
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.							
TOTAL		17.459	18.237	16.650	14.271	10.701	77.317



2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

NOME DA INSTITUIÇÃO

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica dos Rios Afluentes Mineiros do Rio Doce.

CNPJ

05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional)

05.112.703/0002-06 (IBIO – AGB Doce)

NATUREZA JURÍDICA

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Equiparada de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

- Contrato de Gestão N° 001/2011, publicado no DOE-MG em 10/01/2012;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 07 de agosto de 2012;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 30 de dezembro de 2015;
- 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 29 de abril de 2016;

ENDEREÇO

Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.



NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE.

Estatuto Social - Data: 22/06/2007

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.ibioagbdoce.org.br/>

E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão 001/IGAM/2011, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica com a anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – UGRH01, do Rio Piracicaba – UGRH02, do Rio Santo Antônio UGRH03, do Rio Suaçuí – UGRH04, do Rio Caratinga UGRH05 e Águas do Rio Manhuaçu – UGRH06.

Dotação Orçamentária:

I - 2241.18.544.011.1016.0001.33.50.41.61.1.1

II - 2241.18.544.001.1016.0001.44.50.41.61.1.1

Fundamentação Legal:

Lei Estadual nº 13.199, de 29 de Janeiro de 1999;

Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de Março de 2001;

Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de Junho de 2005;

Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de Setembro de 2008.

2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.



Na Tabela 9 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 9 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Plano de Aplicação 2012-2015.
		2B. Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH.
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%).
		3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pelo IGAM (%).
		3C. Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
		3D. Avaliação, pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de recursos hídricos
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança.
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação da Entidade Equiparada pelo CBH.
		5B. Avaliação do CBH pelo CERH-MG.

2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Na Tabela 10 são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 10- Descrição dos critérios de avaliação

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO
1A	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CÔMITE DE BACIA HIDROGRÁFICA
	CBH's: decretos de criação, regimentos internos e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.
	Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
	Legislação de Recursos Hídricos: Leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; Portarias do IGAM e IEMA, resoluções da ANA e Resolução do CNRH e CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PARH, contrato de gestão, cadastro e cobrança.
	Centro de Documentação: Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH e PARHs Doce, em vigência.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

		<p>Plano de Aplicação: relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas na UPGRH.</p> <p>Cadastro de Usuários: relação dos usuários da bacia em cobrança pelo IGAM, ANA ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.</p> <p>Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Equiparada e rendimentos financeiros anuais.</p> <p>Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.</p>
INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2A	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL	<p>Para o exercício de 2012:</p> <ol style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015, contendo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Programas e subprogramas do PARH priorizados no período, com alcance de metas para 2015, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas; ✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte: cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e Estados, contrapartida dos usuários, orçamentos públicos (federal, estadual ou municipal); e ✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos. <p>Para os demais exercícios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Atualização e revisão anual do Plano de Aplicação; Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia Hidrográfica, em conformidade com o PARH, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Aplicação. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, descrevendo por ação: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação do programa/subprograma do PARH em que a ação se enquadra; ✓ Objeto e valor da ação; ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse – não reembolsável) e financiamento (reembolsável); ✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; ✓ Código da ação no Plano de Aplicação; ✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; ✓ Prazos médios de execução: andamento dos cronogramas físicos-financeiros; e, ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2B	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), descrevendo o



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

	RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA - PARHs	cumprimento do cronograma definido no PARH (cronograma de investimentos), contendo principalmente: <ul style="list-style-type: none">✓ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no PARH (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);✓ Identificação do programa/subprograma do PARH executados (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;✓ Identificação do programa/subprograma do PARH executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;✓ Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do PARH.
INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
3A	ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM. Fórmula de cálculo $ID (%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%; VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B	ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM. Fórmula de cálculo $IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$ Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.
3C	ESTUDOS DE APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE COBRANÇA	Elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança em vigor na Bacia Hidrográfica, com o objetivo de subsidiar: <ol style="list-style-type: none">1) A cobrança pelo lançamento com inserção de novos parâmetros, além da DBO, pelo consumo de água difuso e pela poluição difusa;2) O aperfeiçoamento do Kt, com reconhecimento das boas práticas de uso e conservação das águas;3) A avaliação dos reais impactos das transposições na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em especial comparativamente aos demais usos visando à revisão futura do PPUtransp;4) A implementação de mecanismos que possam universalizar o acesso aos recursos financeiros para todos os segmentos partícipes, não só o setor público;5) A implementação de mecanismos de financiamento com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com retorno financeiro;



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

		6) A instituição de Mecanismo Diferenciado de Pagamento dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos com o intuito de incentivar ações de melhoria da qualidade, da quantidade de água e do regime fluvial, que resultem em sustentabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme § 2º do art. 7º da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005; 7) A avaliação do impacto dos valores da cobrança para os prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma a subsidiar a proposição de limites de cobrança relacionados ao orçamento do exercício.
3D	AValiação DA COBRANça PELOS USUÁRIOS	Aplicação de pesquisa quadrienal sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.
INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANça		
4A	ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANça	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
4B	ATUALIZAÇÃO DO CNARH COM A INSERÇÃO DAS NOVAS PORTARIAS DE OUTORGA DA UPGRH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.
INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL		
5A	RECONHECIMENTO SOCIAL	Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, conforme metodologia a ser definida pela IGAM em conjunto com ANA, IEMA tendo foco no: ✓ Cumprimento do contrato de gestão; ✓ Ações tomadas com vistas à implementação do PARH (com Subsídio do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH”); e, ✓ Atuação como Secretaria executiva do CBH.
5B	DESEMPENHO DO CBH DE ACORDO COM RESOLUÇÃO ESPECÍFICA DO CERH-MG.	Nota de desempenho do Comitê junto ao CERH-MG de acordo com os critérios estabelecidos pela DN xx.

2.5. Comprometimento de Metas

Tendo em vista que o IGAM não definiu as metas para o exercício de 2016 apresentamos a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados com base nas metas de 2015.

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES



Nas Tabela 11 e Tabela 12 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 11 – Pesos e metas do Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2015/2016	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 12 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 1A , será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$

INDICADOR 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nas Tabela 13 e Tabela 14 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 13 – Pesos e Metas do Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		5	5	
2015/2016	META	2	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

Tabela 14 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 2A , será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento do indicador no detalhamento dos critérios de avaliação. Para o indicador 2B , será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$



INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nas Tabela 15 e Tabela 16 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B	3D	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	4	1	
2015/2016	META	50	25	1	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

Tabela 16 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 3A , o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual – ID, conforme detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
Para o indicador 3B o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado – IDA, conforme detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
Para o indicador 3C será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constantes do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
Para o indicador 3D será atribuído 1 ponto para a aplicação da pesquisa, conforme estabelecido no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$

INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Nas Tabela 17 e Tabela 18 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 17 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		4A	4B	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		5	8	
2015/2016	META	12	100	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			



Tabela 18 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 4A , será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário. Para o indicador 4B , o resultado será calculado da seguinte forma: $\frac{\text{Número usuários inseridos e atualizados no CNARH pela Entidade Equiparada} \times 100}{\text{Número de usuários outorgados pelo IGAM}}$	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \frac{\sum (NP * PESO)}{\sum (PESOS)}$	

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

Nas Tabela 19 e Tabela 20 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 19 - Pesos e Metas do Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A	5B	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		6	4	
2015/2016	META	10	100	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

Tabela 20 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).	
Para o indicador 5B o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota variar de 0 a 100.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \frac{\sum (NP * PESO)}{\sum (PESOS)}$	



3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do CBH-Manhuaçu.

O site do CBH-Manhuaçu permanece no ar no mesmo endereço informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013 no link <http://www.cbhmanhuacu.org.br/>. Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do Comitê.

ITEM 1 - CBHs: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

- O Decreto de criação:
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao>
- Regimento Interno e as alterações:
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos>
- Composição
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2>
- Deliberações e Moções
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite>
- Atas das reuniões
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>

ITEM 2 - Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Equiparada, conforme links abaixo:

- Deliberação CERH de Equiparação
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/resolucoes-de-delegacao-equiparacao>



- O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) e suas alterações:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/estatuto>

- Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB-Doce):

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/associados>

ITEM 3 - Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

- A Legislação Federal

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-federal>

- A Legislação de Minas Gerais

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

- A Legislação do Espírito Santo

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espírito-santo>

ITEM 4 – Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH–Doce, em vigência.

Resultado: Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

- PIRH/PARHs

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/pirhparhs/1688>

- Documentos sobre a Bacia

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>

- Documentos sobre Recursos Hídricos

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>



- Relatórios de Atividades

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/relatorios-de-atividades>

ITEM 5 – Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas:

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre as atividades referentes ao Plano de Aplicação Plurianual.

- Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do rio Doce – PAP 2012/2015:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual>

ITEM 6 – Cadastro de Usuários: relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Cadastro de Usuários.

- Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA e IGAM:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

ITEM 7 – Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

- Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

ITEM 8 - Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

- Contratos de Gestão

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

- Relatórios de Gestão

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

- Relatórios de Avaliação



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>

- Prestações de Contas

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>



4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A.1 – Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis

Neste relatório são apresentadas todas as informações levantadas durante o ano de 2016 sobre as fontes de recursos financeiros disponíveis para serem acessadas com o objetivo de promover a recuperação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Doce.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo I**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.2. Meta 2A.2 – Relatório Anual de Acompanhamento das Ações

Neste relatório foram apresentadas as ações executadas pelo IBIO – AGB Doce na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo II**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.3. Meta 2B – Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PARH

Neste relatório foram apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.



As providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PARH. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PARH serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PARH como um todo e não um programa ou subprograma específico. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo III**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.



5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Meta 3A - Índice de Desembolso sobre o Valor Anual Repassado

Tabela 21 – Índice de Desembolso para o exercício de 2016

Repases, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso – CBH MANHUAÇU							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2012	28.938,36	647,70	29.586,06	3.496,02	11,82%
		2013	935.261,53	16.544,58	951.806,11	45.689,35	4,80%
		2014	522.563,88	57.280,65	579.844,52	506.813,78	87,41%
		2015	763.557,85	46.006,81	809.564,66	929.557,15	114,82%
		2016	76.850,47	58.082,69	134.933,16	414.948,54	307,52%
		TOTAL	2.327.172,08	178.562,43	2.505.734,51	1.900.504,84	

Tabela 22 – Índice de Desempenho para o exercício de 2016

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2012	10,00%	11,82%	118,16%
2013	20,00%	4,80%	24,00%
2014	35,00%	87,41%	249,73%
2015	50,00%	114,82%	229,64%
2016	50,00%	307,52%	615,04%

Resultado: Tendo em vista que o PAP 2016-2020 não foi aprovado pelo IGAM, apresentamos para o ano de 2016, a meta de desembolso prevista no Contrato de Gestão para o ano de 2015, 50% do valor total repassado. Conforme dados apresentados nas Tabela 21 e Tabela 22 acima, o IBIO – AGB Doce alcançou 307,52% de desembolso anual.

O 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão que entre si celebraram o IGAM e IBIO – AGB Doce, em 29 de abril de 2016, em sua Cláusula Terceira, define que no ano de 2016, não haveria repasse à Entidade Equiparada de recursos financeiros referentes à parcela de 92,5% da arrecadação destinada ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica. O repasse dos recursos da parcela de 7,5% da arrecadação destinada à manutenção da Entidade Equiparada seria mantido, para assegurar a continuidade e conclusão dos serviços vinculados ao presente contrato.



Desta forma no exercício de 2016 o IBIO – AGB Doce não pode realizar nenhum contrato, e os desembolsos foram referente custeio da agência e valores já comprometido com contratos assumidos anteriormente.

5.2. Meta 3B – Índice de Desembolso sobre o Valor Acumulado Repassado

Tabela 23 – Índice de Desembolso Acumulado

Repases, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso – CBH MANHUAÇU							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Acumulado	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2012	28.938,36	647,70	29.586,06	3.496,02	11,82%
		2013	935.261,53	16.544,58	951.806,11	45.689,35	5,01%
		2014	522.563,88	57.280,65	579.844,52	506.813,78	35,61%
		2015	763.557,85	46.006,81	809.564,66	929.557,15	62,66%
		2016	76.850,47	58.082,69	134.933,16	414.948,54	75,85%
		TOTAL	2.327.172,08	178.562,43	2.505.734,51	1.900.504,84	
		Saldo	605.229,67				

Tabela 24 – Índice de Desembolso Acumulado

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2012		11,82%	
2013	15,00%	5,01%	33,41%
2014	20,00%	35,61%	178,06%
2015	25,00%	62,66%	250,64%
2016	25,00%	75,85%	303,38%

Resultado: Para o ano de 2016, apresentamos a mesma meta de desembolso acumulado prevista no Contrato de Gestão para o ano de 2015, 25% do valor total repassado em 2012 a 2016. Conforme dados apresentados nas e Tabela 24 o IBIO – AGB Doce alcançou 75,85% de desembolso acumulado.



5.3. Meta 3A e 3B – Índice de Desembolso sobre o Repasse Previsto

Como definido no 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão que entre si celebraram o IGAM e IBIO – AGB Doce, em 29 de abril de 2016, para o ano de 2016, não haveria repasse à Entidade Equiparada de recursos financeiros referentes à parcela de 92,5%, apenas os recursos da parcela de 7,5% da arrecadação destinada à manutenção da Entidade Equiparada seria mantido, para assegurar a continuidade e conclusão dos serviços vinculados ao presente contrato.

Apresentamos então a META 3A e 3B com os valores de repasse previsto para o exercício de 2016, para que possa ser visualizado qual seria o desempenho da agência caso 100% dos recursos fossem repassados. A observação a ser feita é que como define o 4º Termo Aditivo em sua cláusula quarta, fica vedada a realização de novos contratos e assunção de novos compromissos que não estavam previstos no PAP 2012/2015, sendo permitida a realização de pagamentos decorrentes de contratos já firmados e que necessitem ser prorrogados para a conclusão dos serviços vinculados ao plano de trabalho vigente e a manutenção das estruturas físicas e operacionais da Entidade Equiparada e dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce.

Como o IBIO – AGB Doce não pode realizar contratações o desembolso apresentando é referente aos valores anteriormente contrato e custeio administrativo, o que prejudica e compromete a meta de desembolso.

5.3.1. Meta 3A – Índice de Desembolso Anual sobre o Repasse Previsto

Tabela 25– Índice de Desembolso para o exercício de 2016 (REPASSE PREVISTO)

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH MANHUAÇU							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	Período	Repasse	Rendimento	Repasse + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2012	28.938,36	647,70	29.586,06	3.496,02	11,82%
		2013	935.261,53	16.544,58	951.806,11	45.689,35	4,80%
		2014	522.563,88	57.280,65	579.844,52	506.813,78	87,41%
		2015	763.557,85	46.006,81	809.564,66	929.557,15	114,82%
		2016	832.447,52	58.082,69	890.530,21	414.948,54	46,60%
		Total	3.082.769,13	178.562,43	3.261.331,56	1.900.504,84	



Tabela 26 - Índice de Desempenho para o exercício de 2016 (REPASSE PREVISTO)

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2012	10,00%	11,82%	118,16%
2013	20,00%	4,80%	24,00%
2014	35,00%	87,41%	249,73%
2015	50,00%	114,82%	229,64%
2016	50,00%	46,60%	93,19%

Resultado: Avaliando o desempenho da agência tendo como base o valor do repasse previsto temos para a meta de 50% o desempenho anual de 46,60%.

5.3.2. Meta 3B – Índice de Desembolso Acumulado Sobre o Repasse Previsto

Tabela 27 – Índice de Desembolso Acumulado (REPASSE PREVISTO)

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH MANHUAÇU							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Acumulado	Período	Repasse	Rendimento	Repasse + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2012	28.938,36	647,70	29.586,06	3.496,02	11,82%
		2013	935.261,53	16.544,58	951.806,11	45.689,35	5,01%
		2014	522.563,88	57.280,65	579.844,52	506.813,78	35,61%
		2015	763.557,85	46.006,81	809.564,66	929.557,15	62,66%
		2016	832.447,52	58.082,69	890.530,21	414.948,54	58,27%
		Total	3.082.769,13	178.562,43	3.261.331,56	1.900.504,84	



Tabela 28 – Índice de Desembolso Acumulado (REPASSE PREVISTO)

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2012		11,82%	
2013	15,00%	5,01%	33,41%
2014	20,00%	35,61%	178,06%
2015	25,00%	62,66%	250,64%
2016	25,00%	58,27%	233,10%

Resultado: Avaliando o desempenho da agência tendo como base o valor do repasse previsto temos para a meta de 25% o desempenho acumulado de 58,27%.

5.4. Meta 3A e 3B – Comparação Repasse Previsto e Repasse Realizado

A Tabela 29 apresenta as metas 3A e 3B, o resultado das metas a partir da comparação dos repasses previsto e realizados no exercício de 2016.

Tabela 29 – Comparação Repasse Previsto e Realizado

PERÍODO	2016
Meta do Contrato - 3A	50,00%
Índice de Desembolso Anual - Repasse Real	307,52%
Índice de Desembolso Anual - Repasse Previsto	46,60%
Meta do Contrato - 3B	25,00%
Índice de Desembolso Acumulado - Repasse Real	75,85%
Índice de Desembolso Acumulado - Repasse Previsto	58,27%



6. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

6.1. Meta 4A – Atendimento ao Usuário em Cobrança

O IBIO – AGB Doce desde o início da campanha de re/ratificação do cadastro de usuários de recursos hídricos está realizando atendimento ao usuário em cobrança, conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão 001/IGAM/2011, visando sanar dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.

Inicialmente, em janeiro de 2012, o atendimento aos usuários era feito pelos telefones (33) 3276-5477 e (33) 3276-6526 e pelo e-mail cbhriodoce@veloxmail.com.br. Todos os usuários que nos procuraram para sanar suas dúvidas foram atendidos. O IBIO – AGB também encaminhou um funcionário para participar do curso CNARH-DIGICOB oferecido pela Agência Nacional de Águas (ANA) às Agências de Bacia habilitando este profissional para atender a todas as dúvidas dos usuários, assim como replicar o conhecimento aos colaboradores do IBIO – AGB Doce.

Desde o início de 2013 o atendimento está sendo feito através do telefone 0800 033 1783 criado especificamente para este fim e pelo e-mail ibioagbdoce@ibio.org.br. O atendimento também pode ser feito na sede do IBIO – AGB Doce, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das 8h às 12h e das 14h às 18h. Estas informações sobre o atendimento estão divulgadas nos sites de todos os Comitês e dos IBIO – AGB Doce, assim como no site do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>). Nos sites dos Comitês há destaque na página principal dos sites conforme ilustrado nas Figura 5 (CBH Doce), Figura 6 (IBIO – AGB Doce) e Figura 7 (CBH Manhuaçu). Em seguida, são apresentados os relatos dos atendimentos realizados pelo IBIO – AGB Doce em 2016.



Figura 5 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Doce.



Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce.



Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH Manhuaçu.

Atendimento 1:
Data da ligação: 04/11/2016
Nome do Atendente: Fabiano Alves e Gabriela Soares
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Mariana Fornaciari (empresa Brametal)
Telefone/ endereço eletrônico: mariana@brametal.com.br
Assunto tratado: A Sra. Mariana buscava informações sobre qual bacia hidrográfica a empresa Brametal, de Linhares/ES, se situa, para que tenham conhecimento sobre a qual comitê de bacias hidrográficas a empresa deve se reportar.
Encaminhamentos: Foram gerados mapas e constatou-se que a empresa Brametal se localiza em uma área de limite de bacias. Arquivos shape file de diversas fontes, tais como ANA, PIRH-Doce, IGAM, foram comparados e apresentaram limites divergentes devido ao nível de precisão em que foram gerados. Deste modo, considerando que a empresa se localiza no Espírito Santo, onde atua a AGERH, Agência Estadual responsável por regular os recursos hídricos do estado, as dúvidas foram repassadas para este órgão, o qual teria competência para definir sobre esta situação. Entretanto, até o presente momento, estamos no aguardo de resposta do Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica da AGERH.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Atendimento 2:
Data da ligação: 19/12/2016
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Célio Miranda
Telefone/endereço eletrônico: (33) 3332-4238
Assunto tratado: Dúvida sobre boletos de cobrança recebidos uma vez que a outorga concedida (CNRAH 31 0 0085794/70) se tratava de uso insignificante.
Encaminhamentos: Fiz a consulta ao CNARH e não encontrei informações sobre cobrança ou boletos emitidos, havia apenas informações sobre a outorga. Entre em contato com Michael Jacks do IGAM por telefone que orientou para que a pessoa entrasse em contato diretamente com o IGAM pelo e-mail cobrança.agua@meioambiente.mg.gov.br.

Atendimento 3:
Data da ligação: 22/12/2016
Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Savio da Pref. De Córrego Novo
Telefone/endereço eletrônico: (33) 3353-1184 / (33) 98867-5717
Assunto tratado: O Senhor Sávio estava com dúvidas sobre o motivo que gerou um boleto de cobrança do estado de MG que a prefeitura recebeu recentemente no valor aproximado de R\$ 14.000,00 com vencimento para janeiro de 2017. (CNARH 31.0.0098355/19)
Encaminhamentos: Pesquisei no CNARH, mas não encontrei nenhuma informação sobre a cobrança. Também foi feita pesquisa sobre as planilhas de cobrança e arrecadação disponibilizadas pelo IGAM e não constava nenhuma informação de pagamento por parte da Prefeitura de Córrego Novo. Como não havia informação suficiente para auxiliar o Sr. Sávio, orientei para que ele entrasse em contato com o setor de cobrança do IGAM por e-mail.

Resultado: O IBIO – AGB Doce tomou todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecer meios para os usuários entrar em contato com maior facilidade e realizou divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possível sobre os serviços de atendimentos oferecidos, assim como atendeu a todos os usuários que entrou em contato pelos telefones informados ou pessoalmente.



6.2. Meta 4B – Atualização do CNARH com a Inserção das Novas Portarias de Outorga da UGRH

No ano de 2016 foram publicadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD um total de 218 portarias de outorgas concernente a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Os sistemas (www.semad.mg.gov.br e www.siam.mg.gov.br) nos quais se obtém as informações necessárias para o preenchimento do cadastro de usuário não têm dados suficientes para realização do mesmo, conseqüentemente, obrigando-nos a entrar em contato com o usuário, seja por telefone ou e-mail, que em sua maioria, são tentativas mal sucedidas.

Na Tabela 30 abaixo estão listadas todas as outorgas emitidas pelo IGAM para o ano de 2016 na Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio e inseridas no CNARH. Na Tabela 31 estão a listagem das outorgas, que por algum motivo detalhado na própria tabela, não puderam ser inseridas no CNARH. Especificamente no caso de outorgas de grande poder, nos foram repassadas orientações por parte do IGAM para que não fizéssemos a inserção de tais outorgas no CNARH.

Tabela 30 – Outorgas para a Bacia do Rio Manhuaçu em 2016 inseridas no CNARH.

DO6 – CBH MANHUAÇU			
PORTARIA	PUBLIC.	CNPJ	EMPREENHIMENTO
00462/2016	15/03/2016	26.204.925/0001-48	Renalclin Ltda.
00815/2016	14/04/2016	21.508.529/0001-90	S. G. Diniz - ME
01133/2016	09/05/2016	073.042.716-12	Angélica Carvalho de Souza Rosa
01134/2016	09/05/2016	606.302.306-25	Antônio Geraldo de Assis Machado
01152/2016	11/05/2016	123..231.787-09	João Pontes Filho
01343/2016	16/06/2016	703.276.376-68	Maria Lucia Conde Frizzera
01344/2016	16/06/2016	22.184.063/0001-88	CONTRAFEL - Comércio e Transporte Ferreira Ltda.
01346/2016	16/06/2016	218.352.256-91	José Furtado Nogueira
01347/2016	16/06/2016	218.352.256-91	José Furtado Nogueira
01788/2016	31/08/2016	251.129.616-00	Laurentino Xavier da Costa
01802/2016	05/09/2016	832.596.196-15	Sebastião Antunes
01966/2016	20/09/2016	190.712.306-78	Adejair Barros
02307/2016	18/11/2016	173.459.796-87	Djair Ton
02311/2016	18/11/2016	075.178.666-72	Iracy Cordeiro



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

02316/2016	18/11/2016	05.788.863/0001-99	Luciano dos Santos Pedroso - ME
02323/2016	18/11/2016	626.375.766-34	Laurito Ribeiro Gomes
02343/2016	21/11/2016	07.884.310/0001-65	Auto Posto J. Souza Picada Ltda.
02369/2016	21/11/2016	544.800.356-72	João Batista Andrade
02377/2016	21/11/2016	02.608.774/0001-25	Auto Posto Nazarão Ltda.
02482/2016	25/11/2016	060.055.136-99	Alexandre Carlos Batista
02721/2016	14/12/2016	22.266.175/0015-83	Fertilizantes Heringer S.A.
02757/2016	14/12/2016	215.433.806-20	Francisco Joaquim Rosa

Tabela 31 – Outorgas para a Bacia do Rio Manhuaçu em 2016 que não puderam ser inseridas no CNARH

PORTARIA	PUBLIC.	CNPJ	EMPREENDIMENTO	OBSERVAÇÃO
00470/2016	15/03/2016	071.645.997-34	Dalton Dias Heringer	Sem Permissão p/ Cadastro
02312/2016	18/11/2016	18.348.086/0001-03	Prefeitura Municipal de Mutum	Sem Permissão p/ Cadastro



7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

7.1. Meta 5A – Reconhecimento Social

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pelo IGAM em conjunto com a ANA e IEMA, tendo por foco:

- Cumprimento do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce e PARHs (com subsidio do “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce e PARHs”); e,
- Atuação como secretaria-executiva do Comitê

No dia 06 de outubro de 2016, o IGAM encaminhou comunicado ao IBIO – AGB Doce informando que a aplicação do questionário seria feita através de formulário online, encaminhado a todos os membros titulares e suplentes dos comitês, sendo do órgão gestor a responsabilidade pelo envio e mensuração dos resultados apresentados. O IGAM solicitou à entidade apoio na divulgação do questionário. O IBIO – AGB Doce fez contato com os membros e também produziu um e-mail marketing para cada CBH, a fim de incentivar o preenchimento do questionário.

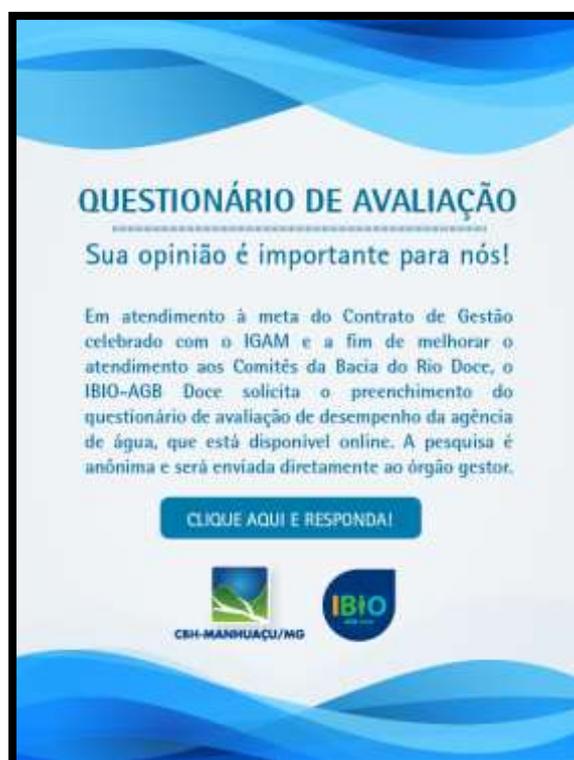


Figura 8 – Divulgação do Questionário de Avaliação



Resultado: Os resultados foram avaliados e repassados ao IBIO – AGB Doce pelo IGAM e estão apresentados na planilha abaixo.

Tabela 32 – Resultado do Questionário de Avaliação

Questionário - Avaliação do IBIO - AGB Doce pelo CBH do Rio Manhuaçu	
Meta: 10	Nota do Indicador 5A: 8,05
Participante	Nota
Participante 1	5,82
Participante 2	8,12
Participante 3	9,06
Participante 4	8,94
Participante 5	8,06
Participante 6	8,06
Participante 7	7,12
Participante 8	7,41
Participante 9	7,65
Participante 10	9,76
Participante 11	5,76
Participante 12	9,29
Participante 13	9,53
Média	8,05

Apresentamos abaixo, as questões aplicadas no Questionário de Avaliação:

Questionário para fim de Avaliação da IBIO pelo CBH DO Rio Suaçuí - Resumo

1 - Identificação do Avaliador

Sua participação no Comitê ocorre como Membro:

Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o IGAM e a IBIO?

Você conhece claramente as competências da IBIO?

Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à IBIO?



2. Questões Objetivas Relativas à IBIO em Tópicos.

2.1 Comunicação Social e Mobilização

2.1.1. Você já acessou o site da IBIO alguma vez?

2.1.1.1. No site da IBIO as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

2.1.1.2. Os documentos da IBIO que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)

2.1.2. A IBIO responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?

2.1.3. O trabalho de Mobilização Social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.) tem ocorridos de forma satisfatória?

2.1.4. A IBIO tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

2.2 Amparos Administrativos

2.2.1. As solicitações administrativas do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela IBIO?

2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

2.3 Amparos Técnicos

2.3.1. A IBIO demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?

2.3.2. A equipe da IBIO demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

2.4 Proatividade

2.4.1. Existe postura proativa da IBIO para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

2.4.2. A IBIO toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

2.4.3. A IBIO dispõe de iniciativas para realizar eventos como Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da Bacia sobre a Cobrança pelo Uso da Água?

2.5 Recursos Financeiros

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)



2.5.2. Os recursos da cobrança são investidos na Bacia com eficiência pela IBIO?

2.6 Institucional

2.6.1. A estrutura organizacional da IBIO favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

2.6.2. A IBIO busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

3. Questão Dissertativa Relativa à IBIO.

Questão dissertativa relativa à IBIO, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à IBIO, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas sobre os tópicos.

3.1. Como a IBIO poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?



8. ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA/MG

8.1. Rompimento da Barragem de Fundão

Desde o rompimento da barragem de Fundão, ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e demais comitês dos rios afluentes têm se articulado com diversas instâncias a fim de apoiar ações capazes de minimizar os impactos ambientais causados pelo desastre. Todo o trabalho desenvolvido pelos CBH's é acompanhamento e apoiado tecnicamente pela equipe do IBIO – AGB Doce.

O comitê também está acompanhando de perto o trabalho da Fundação Renova com relação ao cumprimento das sanções impostas pelo Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre Samarco, Vale e BHP Billiton e os governos Federal, Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo. Neste contexto, o comitê se preocupa em divulgar todas as informações oficiais sobre o tema, por isso foi incluído no site do CBH-Doce um menu especial, que pode ser acessado no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/categoria/informacoesrompimentodasbarragens/>

8.2. Comitê Interfederativo

O Comitê Interfederativo tem como atribuições validar os programas e projetos apresentados pela Fundação, indicando, caso necessário, correções, readequações e questionamentos sobre as ações a serem desempenhadas. Funciona como instância de interlocução permanente junto à fundação e é formado por 12 membros, sendo composto pelo presidente do CBH-Doce; por dois representantes do Ministério do Meio Ambiente; dois do Governo Federal; dois do Estado de Minas Gerais; dois do Estado do Espírito Santo; dois representantes dos municípios de Minas Gerais afetados pelo Rompimento da Barragem e um do Espírito Santo.

O presidente do comitê, Leonardo Deptulski, participa ativamente de todas as reuniões promovidas pelo CIF. A fim de divulgar o trabalho realizado por este comitê foi lançado, em 2016, um Boletim Especial, em que foram destacadas as principais ações.



Figura 9 - Boletim Especial do Comitê Interfederativo

No âmbito do Comitê Interfederativo, foram criadas Câmaras Técnicas, para dar suporte técnico às atividades. O CBH-Doce possui representantes, titulares e suplentes nas seguintes CTs: Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água.



Figura 10 - Presidente do CBH-Doce durante reunião de Câmara Técnica do CIF



8.3. Conselho Consultivo – Fundação Renova

A Fundação Renova tem a missão de implementar e gerir os programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais. Os programas, previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), estão reunidos em duas principais frentes: socioambiental e socioeconômica.

O Conselho Consultivo é o órgão de assessoramento da Fundação, podendo opinar sobre planos, programas e projetos, e indicar propostas de solução para os cenários presentes e futuros decorrentes do caráter dinâmico dos danos causados pelo rompimento das barragens. Este conselho é composto por 17 (dezesete) membros, sendo 05 (cinco) indicados pelo CBH-Doce.

O CBH-Doce é um comitê de integração, formado por membros oriundos dos comitês de rios afluentes. Por isso, a indicação dos representantes no conselho consultivo foi feita a fim de contemplar as áreas mais afetadas pelo desastre, em especial as regiões do Piranga, Suaçuí e a foz do Rio Doce.

8.4. Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)

O CBH-Doce possui uma Câmara Técnica para tratar da gestão de eventos críticos na Bacia. Após o rompimento da barragem, a câmara passou a acompanhar de perto as ações relacionadas ao tema, pautando-o ao longo de suas reuniões realizadas em 2016.

Na reunião da CT, em novembro, houve a participação de representantes do IBAMA, que apresentaram os resultados das operações realizadas para vistoriar as ações emergenciais executadas no trecho Fundão e Candonga; os trabalhos da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos do Comitê Interfederativo/ CIF as atividades da pela Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água.



Figura 11 - Reunião da CTGEC, realizada em Governador Valadares/MG.

8.5. Encontro de Prefeitos da Calha do Rio Doce

Ao longo do ano de 2016 foram realizados encontros envolvendo os prefeitos dos 39 (trinta e nove) municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo (área ambiental II do TTAC). As reuniões tiveram como objetivo apresentar aos gestores dos municípios atingidos pela onda de lama, resultante do rompimento da barragem de Fundão, questões relacionadas às ações previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TAC), assinado pela Samarco. As atividades foram coordenadas pelo presidente do CBH-Doce, Leonardo Deptulski. Ao todo foram realizados quatro encontros nos municípios de Mariana, Linhares (Regência), Ponte Nova e Ipaba.



Figura 12 - I Fórum de Prefeitos, realizado no dia 20/05, em Mariana/MG.

8.6. Campanha o “Doce não morreu”

Ao longo do ano foram produzidas as peças relacionadas à campanha “O Doce não morreu”, conforme já apresentado neste relatório junto às informações sobre o contrato nº 06/2013 (Prefácio Comunicação). As ações foram concentradas em mobilização social e incluíram a produção de bonés, adesivos, boletins informativos, cartilha e um documentário sobre a tragédia.

8.7. Outras Ações e Participação em Reuniões

Outra atividade, promovida pela presidente da CTGEC, foi a visita à comunidade Krenak, no município de Resplendor/MG, no dia 09/01/2016. O objetivo foi conhecer e avaliar a atual situação dos mais de 200 indígenas Krenak que vivem na aldeia e foram diretamente afetados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG.



Figura 13 Visita à comunidade Krenak realizada no dia 09/01/2016

No período de 11 a 14 de janeiro de 2016 representantes do CBH Doce e do IBIO - AGB Doce participaram de oficinas da Força Tarefa de Minas Gerais para a elaboração de relatório propositivo de ações para a recuperação dos impactos socioeconômico e ambiental da Bacia do Rio Doce. No primeiro dia, foram discutidos os danos ambientais; no segundo, danos materiais; no terceiro, danos humanos e, no último, governança. Na ocasião também foi apresentado versão preliminar do levantamento global dos prejuízos causados pela tragédia.



Figura 14 - Reuniões da Força Tarefa, realizadas em Belo Horizonte entre 11 e 14 de janeiro.

No dia 21 de janeiro de 2016 representantes do CBH Doce e do IBIO – AGB Doce participaram de reunião da Força Tarefa da União na sede do IBAMA para discutir e elaborar Plano de Ações para a recuperação do Rio Doce num horizonte de execução de 10 anos por parte da SAMARCO e que deu base para a Ação Cível Conjunta movida pela União e Estados contra a SAMARCO.



Figura 15 - Reunião realizada no IBAMA, no dia 21/01/2016

Entre os dias 24 e 26 de outubro foi realizado em Caratinga o V Encontro de integração da Bacia do Rio Doce. No segundo dia do evento, o destaque da programação foi uma mesa de debates sobre o rompimento da barragem, em que foi feito um panorama da situação um ano após o desastre. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente do CBH-Caratinga, Ronevon Huebra e houve a participação do coordenador das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, Leonardo Castro Maia, e pelo analista de Meio Ambiente da Fundação Renova – responsável pela execução das ações previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado com a mineradora – José Almir Jaconelli Junior.



Figura 16 - Debate sobre o rompimento da Barragem durante o V Encontro de Integração



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2015, entre os meses de setembro a dezembro, ocorreu um amplo processo de discussão nos comitês da bacia do rio Doce para aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2016-2020. Durante esse processo, ficou evidente a vontade dos CBH's em implementar programas hidroambientais, com ênfase nos programas: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes; e nos programas de saneamento, com ênfase no programa: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural. Juntos, esses programas possuem 60 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020.

Tabela 33 - Resumo dos programas e recursos previstos no PAP-Doce 2016-2020

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)						%
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	16.177	9.360	8.460	9.360	6.460	49.817	28%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	2.350	2.700	2.250	2.700	1.250	11.250	6%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	11.417	3.050	2.600	3.050	1.600	21.717	12%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	2.410	3.610	3.610	3.610	3.610	16.850	10%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	14.410	22.000	21.000	20.500	20.700	98.610	56%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.995	6.045	5.045	5.545	6.745	26.375	15%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000	2%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	900	900	900	900	4.500	3%
P24 - Programa Produtor de Água	500	750	1.250	250	250	3.000	2%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	10.015	13.305	12.805	12.805	12.805	61.735	35%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	6.120	6.700	6.200	4.200	3.200	26.420	15%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	2.000	2.000	-	-	4.000	2%
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000	2%
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	1.920	500	-	-	-	2.420	1%
P61.2 - Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	9.000	5%
P71 - Programa de Comunicação Social	500	500	500	500	500	2.500	1%
P72 - Programa de Educação Ambiental	500	500	500	500	500	2.500	1%
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	400	400	400	400	2.000	1%
TOTAL	36.707	38.060	35.660	34.060	30.360	174.847	100%

Os valores informados acima consideram os recursos previstos para a arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da União e do estado de Minas Gerais. A alocação dos recursos de MG foi realizada por cada comitê. A alocação dos recursos da União, para os programas P12, P42 e P52, foi realizada conforme critérios apresentados ao CBH-Doce e aos CBH's estaduais, que considerava a área total da UGRH, a área crítica da UGRH e os valores da cobrança de MG. Desta forma era feita uma distribuição mais justa às UGRHs, pois considerava não só a criticidade da UGRH, mas também os recursos disponíveis para o enfrentamento dos problemas.



Tabela 34 - Distribuição do recurso da cobrança pelo uso da água (União) para os Programas Hidro Ambientais P12 e P52 e para o Programa de Saneamento P42, Por UGRH

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)					
	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	50% eq + 50% lcn
1. Piranga	11,11%	20,27%	15,60%	17,93%	13,79%	12,45%
2. Piracicaba	11,11%	6,55%	0,81%	3,68%	0,00%	5,56%
3. Sto Antônio	11,11%	12,40%	9,44%	10,92%	9,86%	10,49%
4. Suaçuí	11,11%	24,84%	29,90%	27,37%	30,61%	20,86%
5. Caratinga	11,11%	7,71%	10,26%	8,98%	9,47%	10,29%
6. Manhuaçu	11,11%	10,60%	10,21%	10,40%	11,19%	11,15%
7. Guandu	11,11%	2,85%	1,17%	2,01%	2,44%	6,77%
8. Sta Maria do Do	11,11%	3,53%	2,97%	3,25%	3,93%	7,52%
9. São José	11,11%	11,24%	19,65%	15,45%	18,70%	14,90%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

latu = Índice área total da UGRH = (área da UGRH / área da Bacia Rio Doce)

lacu = Índice área crítica da UGRH = (área crítica ponderada da UGRH / área crítica ponderada da Bacia do Rio Doce)

lm = Índice média áreas e crítica = (latu + lacu) / 2

Ves = valor da cobrança pelo uso da água Estadual da UGRH

Vemax = valor da cobrança pelo uso da água Estadual Máximo entre as UGRHs

lcobest = Índice cobrança estadual = 1 - (Ves / Vemax)

lc = Índice composto = lm * lacobest

lcn = Índice composto normalizado = lc * (1 / (Somatório de todos lc))

Além dos critérios para divisão dos recursos da União, também foi previsto como critério, que os programas P12 e P42 serão preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de P52 e nas mesmas áreas selecionadas para este programa. Portanto, todo o planejamento foi feito para que, em conjunto, esses programas sejam implementados, inclusive contando com as duas fontes de recursos, União e Minas Gerais.

A estratégia proposta pelo IBIO AGB Doce para a implementação dos três programas de forma conjunta foi a de se dividir as ações em duas etapas: contratação de diagnósticos e projetos em imóveis rurais e, posteriormente, contratação da execução.

Durante o final do ano de 2015 e início de 2016, os comitês de bacias do Piranga (UGRH 1), Piracicaba (UGRH 2), Santo Antônio (UGRH 3) e Suaçuí (UGRH 4), com base no mapa de vulnerabilidade, gerado pelo Programa de Disponibilidade de Água (PDA), definiram os municípios elegíveis a serem contemplados com os programas acima citados.

Desse modo, ainda no primeiro semestre de 2016 foram lançados Editais de Chamamento Público para cada uma das sub-bacias para que os municípios elegíveis manifestassem seu interesse em participar dos programas. Foram realizados eventos e reuniões para lançamento dos Editais visando a ampla divulgação e o início da mobilização dos municípios para aderirem aos programas.

Conforme critérios do PAP, foram priorizadas para esses programas as áreas de drenagem dos pontos de captação de água para abastecimento público dos municípios. Essas áreas foram apresentadas aos

municípios pelo IBIO AGB Doce para validação. A etapa de validação ocorreu, em alguns casos, com visitas ao município pelo presidente do CBH, outros membros e profissionais do IBIO AGB Doce, enquanto que em outros, foram realizadas reuniões de validação nas sedes dos CBH's convidando representantes dos municípios a comparecerem. Esses momentos da Etapa de validação contaram com a presença de profissionais de órgão técnicos atuantes no município que puderam contribuir por possuírem conhecimento sobre as regiões de atuação. A figura abaixo apresenta as áreas validadas nos municípios selecionados.

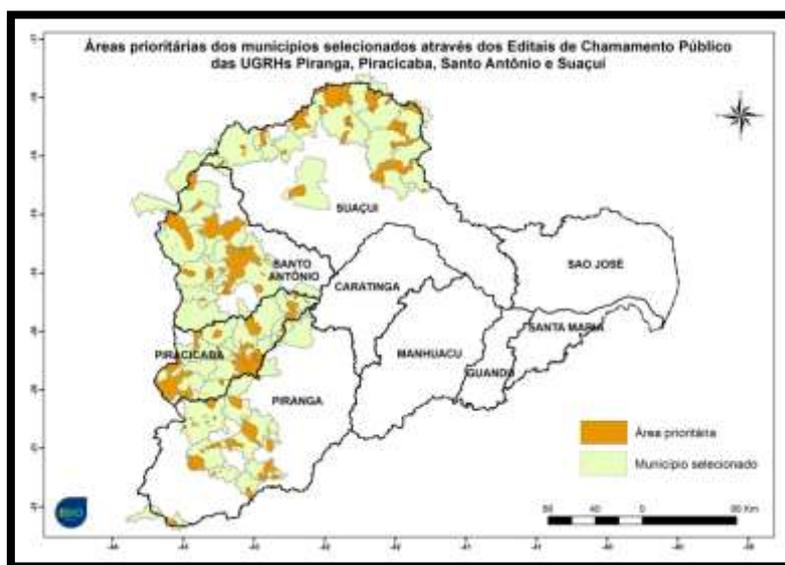


Figura 17 – Áreas Prioritárias dos Municípios selecionados através dos Editais de Chamamento Público das UGRHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí

Essas etapas iniciais de discussão nos comitês de bacia e de envolvimento dos representantes dos municípios participantes são de grande importância para o processo de implementação dos programas, além de darem visibilidade às ações realizadas com os recursos da cobrança, contribuindo para o fortalecimento da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Após o planejamento descrito acima, foi iniciado ainda em 2016 a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa(s) para desenvolvimento da primeira etapa, que consiste na realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais das áreas validadas. A publicação do Ato Convocatório para esta contratação está prevista para o primeiro semestre de 2017.

O Programa P52, da forma como previsto no PAP 2012-2015, encontra-se em andamento nos CBHs capixabas e no CBH Santo Antônio, sendo que a contratação referente a esse último Comitê foi realizada no mês de dezembro de 2016 e, portanto, o desembolso relativo a esse contrato teve início no mês de janeiro de 2017. No que se refere à implementação desse programa com os recursos alocados no PAP 2016-2020, os Comitês priorizaram sua execução em conjunto com os Programas P12



e P42, conforme já descrito acima e, portanto, em 2016 foram realizadas as etapas de discussões nos CBH's, planejamento e mobilização.

Apesar de priorizar os programas hidroambientais P12 e P52 e Saneamento Rural P42, os CBHs também aportaram significativa quantidade de recursos para a continuidade dos programas de saneamento P11 e P41.

A continuidade dos programas de saneamento e o aporte de recursos nos mesmos são coerentes, considerando que no PAP 2012-2015 foi priorizado o Programa de Universalização do Saneamento (P41) com a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) para todos os municípios da bacia do rio Doce que não possuíam o plano ou recursos para a sua elaboração, totalizando 165 municípios contemplados. No ano de 2016 ainda estavam em andamento contratações referentes aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 101 municípios da bacia. A elaboração do PMSB é primordial para o planejamento do saneamento dos municípios e pré-requisito para obtenção de recursos para o saneamento.

Os recursos alocados pelos CBH's para os programas de saneamento no PAP 2016-2020 serão destinados ao P41 (apoio com a elaboração de projetos de Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA) e ao P11 (apoio com a elaboração de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES), sendo que o PMSB devidamente aprovado é critério eliminatório para que o município seja contemplado. Ações relacionadas à elaboração de projetos no âmbito dos programas P11 e P41 terão início no ano de 2017. Juntos, os programas P11 e P41 possuem 18 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020.

Para os demais programas hidroambientais, P21 (Incremento da Disponibilidade Hídrica), P22 (Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura) e P24 (Produtor de Água), foram previstas ações pontuais em algumas UGRHs. Para o programa P21, apenas as UGRHs do ES foram contempladas, conforme demandas apresentadas no PIRH/PARH. Como se tratava de um programa que precisava de um arranjo sólido, que envolveria entes do estado do Espírito Santo, seu início ficou previsto para 2017.

Em se tratando do Programa P22, ainda estão vigentes dois contratos que contemplam a instalação dos irrigômetros em 6 sub-bacias e treinamento dos produtores irrigantes, em fase final de execução. Portanto, ainda não foi iniciada nos Comitês a discussão sobre o formato de implementação desse programa para o período de 2016 a 2020. A equipe do IBIO AGB Doce está fazendo um balanço do formato em que o Programa foi implementado no PAP 2012-2015, entendendo seus pontos positivos e negativos, para então discutir junto aos CBH's os pontos que podem ser ajustados para o novo formato.

O Programa P24 teve recursos alocados apenas para a UGHR 2 (Piracicaba). O objetivo do Comitê, ao alocar esse recurso, foi a implantação de uma área piloto na bacia, para serem desenvolvidos projetos e executadas ações de adequação e recuperação ambiental, com posterior implantação do Pagamento



por Serviço Ambiental (PSA) nas propriedades rurais. Durante o período do PAP 2012-2015, foi contratada a elaboração de um completo diagnóstico da área selecionada pelo CBH, acompanhado dos respectivos projetos de adequação das propriedades rurais. Foi também apresentada pela empresa contratada uma metodologia e o desenvolvimento de uma fórmula para a determinação dos valores a serem pagos aos participantes. Por se tratar de um programa que, obrigatoriamente, envolve outros órgãos e parceiros, como a ANA e a Prefeitura do Município, várias articulações são necessárias para dar continuidade no trabalho e viabilizar a implantação do PSA. As articulações necessárias tiveram início no ano de 2016 e estão previstas para continuarem no decorrer do ano de 2017, assim como a contratação de empresa realizar as intervenções nas propriedades, com base nos projetos já elaborados.

Em se tratando de Programas Transversais, temos previstas as seguintes ações/programas:

- Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs
- P31 - Programa de Convivência com as Cheias
- P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - Subprograma P61.2
- P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)
- P71 - Programa de Comunicação Social
- P72 - Programa de Educação Ambiental
- P73 - Programa de Treinamento e Capacitação

A Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Doce - PIRH Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos das bacias afluentes – PARHs está prevista para ser contratada no ano de 2017, com ênfase na atualização dos impactos ambientais e hídricos na Bacia principalmente no que se refere ao rompimento da barragem de rejeitos Fundão em Mariana - MG. Já foram iniciados alinhamentos junto aos técnicos da ANA, IGAM e AGERH, que apoiarão o processo de contratação e, posteriormente, de aprovação dos referidos planos. Também estão sendo feitos alinhamentos por parte do CBH Doce e IBIO – AGB Doce junto ao Comitê Interfederativo – CIF bem como a RENOVA, para que no planejamento da execução dos programas de recuperação ambiental referente aos impactos do rompimento da barragem Fundão, descritos no TAC SAMARCO, sejam considerados os programas previstos no PIRH e priorizados no PAP Doce 2016 – 2020 e assim suas ações de recuperação potencializadas, tanto na calha do Rio Doce como também nos seus afluentes pois esses terão um papel fundamental na sua recuperação, levando água de qualidade com quantidade e vida nova.

Para o Programa P31, estava prevista a contratação de serviços de topobatimetria para a bacia do Doce. No entanto, foi definido que essa contratação será viabilizada por meio de recursos adicionais repassados ao IBIO - AGB Doce pela ANA, em virtude da gravidade e da abrangência do evento ocorrido



na bacia do rio Doce, a partir do rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco em Mariana-MG. Os recursos objetivam a implementação de ações destinadas ao enfrentamento da crise hídrica decorrente do desastre e seus desdobramentos. Para 2017 estão previstas as demais ações do programa, que serão complementadas com os recursos adicionais repassados pela ANA.

Para o Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1), apesar de possuir recursos previstos para o ano de 2016, ainda não chegou a ser implementado. Foram iniciadas, no ano de 2016, as discussões e alinhamentos necessários, no entanto, não houve tempo hábil para conclusão do Termo de Referência e publicação do Ato Convocatório. O Programa terá sua implementação iniciada em 2017, com previsão de contratação da atualização do cadastro ainda no primeiro semestre. É importante salientar que, na porção capixaba do Doce, a AGERH já iniciou algumas ações visando o cadastramento e/ou atualização do cadastro, sendo que os CBH's capixabas apoiarão com recursos para as atividades de suporte, tais como reuniões e transporte.

O Subprograma de fortalecimento dos comitês (P61.2) segue com suas ações contínuas, objetivando com que os comitês consigam cumprir com suas atribuições. Esse programa viabiliza a atuação dos comitês, inclusive quanto aos demais programas do PAP, pois propicia aos membros meios de participação nas reuniões e eventos necessários aos mesmos. Todo o recurso desembolsado em 2016 foi fruto das demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, no intuito de ampliar a visibilidade e alcance dos CBH's. O ano de 2016 foi marcado por um maior desembolso nesse programa, em virtude da necessidade de participação em eventos e reuniões relacionados ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana.

Com relação ao Programa P71 (Programa de Comunicação Social), a maior parte do recurso alocado foi utilizada para o pagamento da empresa contratada pelo IBIO - AGB Doce para assessoria e consultoria de comunicação, a Prefácio Comunicação, e para as viagens de seus funcionários no que se refere às coberturas das reuniões dos comitês e eventos realizados pelos comitês. Assim como no Programa P61.2, houve um aumento das demandas em virtude da participação em eventos e reuniões relacionados ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana.

Com relação ao Programa P72 (Programa de Educação Ambiental), no ano de 2017 foram implementadas ações somente na UGRH 1 (Piranga), por meio da realização de rodadas de seminários que tiveram como objetivo a definição de diretrizes, público e boas práticas de educação ambiental na bacia do Piranga. Os demais comitês estavam envolvidos com outros programas e ações e não apresentaram demandas relacionadas à educação ambiental no ano de 2016. Eventos similares serão realizados, no início de 2017, nas UGRHs 2 e 3 (Piracicaba e Santo Antônio).

O Programa P73 (Programa de Capacitação e Treinamento) está previsto para ser implementado, nos próximos 4 anos, no âmbito da execução conjunta dos Programas P12, P42 e P52, por meio da



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

realização de capacitação e treinamento voltados aos objetos de tais programas, como, por exemplo, cursos de manutenção de fossas sépticas para os proprietários rurais participantes dos programas. Juntos, os Programas Transversais possuem 15 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020. Apresentamos a seguir, uma tabela resumo do PAP 2016-2020, fazendo uma comparação entre o previsto e o realizado para o exercício de 2016:

Tabela 35 – Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus Realizado 2016

RESUMO - RECURSOS DA UNIÃO E DE MG POR METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS						
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES PREVISTOS (Mil R\$)		VALORES DESEMBOLSADOS (Mil R\$)		SALDO (Mil R\$)	
	2016					
	ANA	IGAM	ANA	IGAM	ANA	IGAM
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	6.794	10.060	4.392	4.812	2.402	5.248
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	1.000	1.350	-	-	1.000	1.350
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	4.794	7.300	4.392	4.812	402	2.488
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.000	1.410	-	-	1.000	1.410
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	7.150	7.260	1.009	-	6.141	7.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.945	1.050	-	-	1.945	1.050
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	-	654	-	246	-
P24 - Programa Produtor de Água	500	-	-	-	500	-
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	3.805	6.210	355	-	3.450	6.210
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	4.015	2.170	1.706	58	2.309	2.112
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	-	-	-	-	-
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	-	-	-	1.000	-
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	350	1.570	-	-	350	1.570
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.305	600	1.173	58	132	542
P71 - Programa de Comunicação Social	500	-	508	-	-8	-
P72 - Programa de Educação Ambiental	460	-	24	-	436	-
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	-	-	-	400	-
TOTAL	17.959	19.490	7.107	4.870	10.852	14.620
TOTAL ANA/IGAM	37.449		11.977		25.472	

Dificuldades e entraves ocorridos em 2016

Em dezembro de 2015, já com o PAP 2016-2020 aprovado por todos os CBH's do Doce, o IGAM, por meio do Terceiro Termo Aditivo, prorrogou o Contrato de Gestão 001/2011 por 120 dias, porém, suspendendo sua execução por prazo coincidente. Tal suspensão impossibilitou ao IBIO – AGB Doce contratar qualquer serviço/produto durante esse período.



Ao final dos 120 dias, em abril de 2016, o IGAM, por meio do Quarto Termo Aditivo, prorrogou o Contrato de Gestão 001/2011 até 31 de dezembro de 2016, porém, autorizando a execução e continuidade das ações previstas no PAP 2012-2015. Portanto, para o exercício de 2016, o IBIO – AGB Doce ficou impossibilitado de executar, com recursos de MG, as ações previstas no PAP 2016-2020.

É importante frisar que essa limitação imposta pelo IGAM gerou um grande transtorno ao planejamento dos CBH's e do IBIO – AGB Doce. Ao impor a execução/continuidade apenas das ações previstas no PAP 2012-2015, programas como o P12 e o P42 ficaram de fora, pois não foram priorizados pelos CBH's neste primeiro PAP.

Aliada a essa imposição de utilizar apenas o PAP 2012-2015, o Quarto Termo Aditivo previu também que todos os contratos firmados pelo IBIO – AGB Doce deverão ter vigência até 31/12/2016. Esta imposição impossibilitou qualquer nova contratação com recursos de MG, considerando o prazo necessário para licitação, execução e prestação de contas dos contratos ultrapassar o exercício de 2016.

Todos os entraves e dificuldades geradas pela situação do Contrato de Gestão IGAM, aliados à estrutura limitada de pessoal da entidade delegatária são fatores que justificam a não implementação da totalidade dos programas definidos pelos CBH's no PAP 2016-2020 e que possuíam recursos alocados para o ano de 2016.

Vale ressaltar que a entidade, visando justamente se preparar para a implementação do PAP 2016-2020 e melhorar seu atendimento aos 11 Comitês com atuação na bacia do Doce, realizou contratação de pessoal, num total de 10 funcionários, que iniciaram suas atividades no primeiro semestre de 2016. No entanto, foi necessário um período de adaptação e treinamento dos mesmos, até estarem totalmente ambientados às suas funções e ao sistema de funcionamento da entidade delegatária. Essa, por sua natureza de ser uma pessoa jurídica de direito privado que trabalha com recursos públicos, possui várias peculiaridades em seu funcionamento, às quais os novos funcionários tiveram de se adaptar.

Outra situação que gerou dificuldades para a implementação dos programas no ano de 2016 foi o desastre do rompimento da barragem de rejeitos da mineração da empresa Samarco, no município de Mariana, pois as atenções do CBH Doce e demais Comitês bem como do IBIO – AGB Doce ficaram voltadas para apoio ao Ministério do Meio Ambiente, ANA, IBAMA, FEAM, IGAM e demais órgãos da União e Estados de Minas e Espírito Santo na gestão de informações e construção do TAC SAMARCO, lutando para o reconhecimento do PIRH e de seus programas e ações como premissas básicas e oficiais para o ponto de partida e potencialização para recuperação da Bacia do Rio Doce.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, fruto de um processo inovador no país, que é a cobrança pelo uso da água, nota-se um ambiente muito favorável onde todas as partes envolvidas reconhecem a necessidade de melhoria contínua e constante amadurecimento. As reuniões de alinhamento



ocorridas entre as Entidades Delegatárias e Órgãos Gestores no ano de 2016 são de fundamental importância e representam marcos de evolução nesse sentido. A sensibilização das partes para a necessidade de alinhamentos, consensos de entendimentos, bem como resolução de questões pontuais é fundamental para o processo de evolução da gestão de bacias hidrográficas e da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Governador Valadares, 17 de fevereiro de 2017.

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce



ANEXOS



Anexo I

Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis

(Volume à parte)



Anexo II

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

(Volume à parte)



Anexo III

Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PIRH/PARH

(Volume à parte)



RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2017



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE SIGLAS	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	9
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	12
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	13
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	16
1.5. O CONTRATO DE GESTÃO.....	17
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	21
2. APRESENTAÇÃO	26
3. FONTES MAPEADAS E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	28
3.1. PARCERIAS E ARRANJOS INSTITUCIONAIS	28
3.2. FONTES INTERNACIONAIS	30
3.3. FONTES PÚBLICAS.....	32
3.4. FONTES PRIVADAS	33
3.5. FONTES PÚBLICO-PRIVADAS	35
3.6. A FUNDAÇÃO RENOVA	35
4. RECURSOS CAPTADOS PELO IBIO E PARCERIAS CONSOLIDADAS EM 2016	36
4.1. PROJETO RIBEIRÃO DO BOI SUSTENTÁVEL.....	36
4.2. PROJETO RIO DOCE DE NOVO	37
4.3. PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DA BACIA DO RIO DOCE	37
4.4. PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA	38
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce	8
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	12



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	12
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.....	18
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	19
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água.....	20
Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	22
Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	22
Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	23
Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA .	24
Tabela 9 - Oportunidades de Captação por fontes internacionais	31
Tabela 10 - Oportunidades de captação por fontes privadas	34



LISTA DE SIGLAS

ALMG	Assembleias Legislativas de Minas Gerais
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BVSA	Bolsa de Valores Socioambientais
CAB	Programa Cultivando Água Boa
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEMAIS	Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
EMATER-MG	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
ES	Espírito Santo
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FAPES	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations
FEAM	Fundação Estadual de Meio Ambiente
FHIDRO	Fundo De Recuperação, Proteção E Desenvolvimento Sustentável Das Bacias Hidrográficas Do Estado De Minas Gerais
FIEMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FNMA	Fundo Nacional Do Meio Ambiente
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
GEF	Global Environment Facility
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IEF	Instituto Estadual de Floresta
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária
MG	Minas Gerais
NUCAM	Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais
ONG	Organização não Governamental
P12	Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos
P21	Programa de Incremento de Disponibilidade
P31	Programa de Convivência com as Cheias
P42	Programa de Expansão do Saneamento Rural
P52	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes
P72	Programa de Educação Ambiental
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
PRSA	Política de Responsabilidade Socioambiental



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

SEDE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEE	Secretaria de Educação
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
TNC	The Nature Conservancy
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
WWF	World Wide Fund for Nature



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2016 referente ao CBH-Caratinga.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

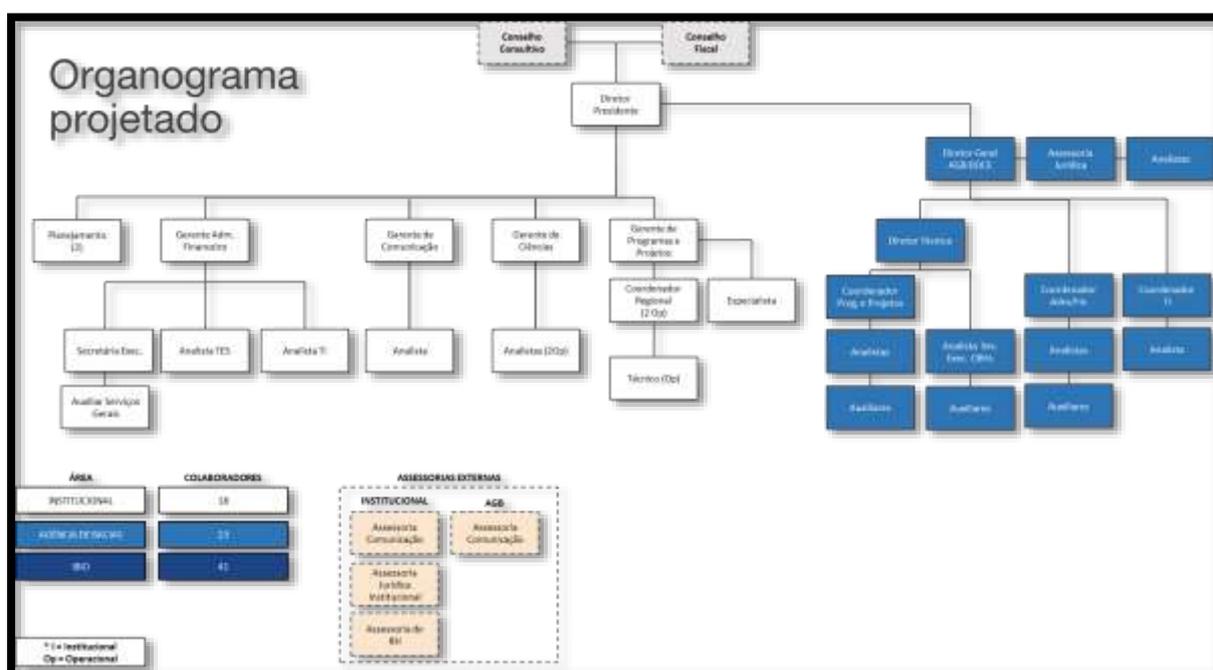


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada do quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contemplam funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita,



industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UPGRH DO6 está localizada junto à divisa entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ocupando área de 9.189 km², conforme Figura 4.

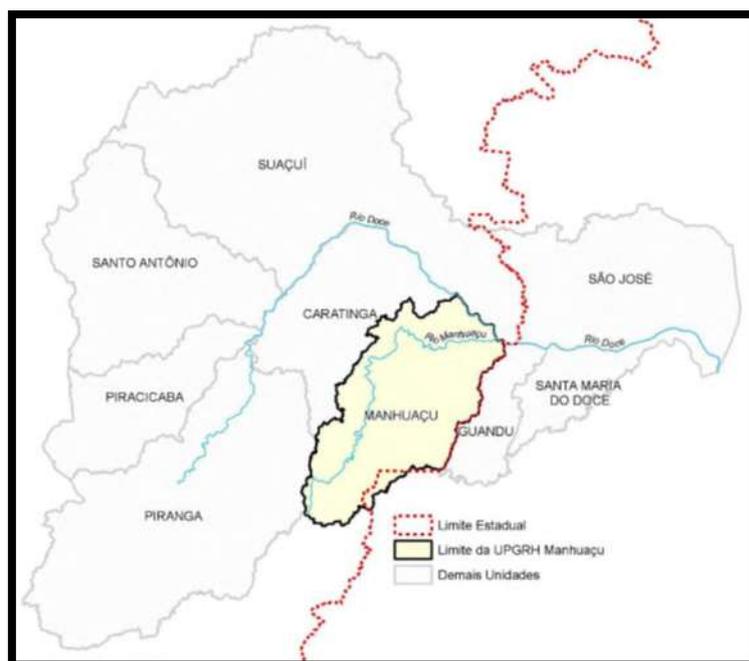


Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UGRHO6 - Manhuaçu ocupa território de Minas Gerais. As mesorregiões envolvidas são Zona da Mata e Vale do Rio Doce. As microrregiões são a Alegre, Manhuaçu e Aimorés. As principais rodovias que dão acesso à região são a BR-116, que passa pelos municípios de São João do Manhuaçu e Realeza, a BR-474, que passa pelo município de Ipanema, a BR-259 que passa pelo município de Aimorés. Além disso, algumas rodovias estaduais, como a MG-108 e MG-111, dão acesso aos municípios da região. O



acesso via aérea pode ser realizado a partir de Governador Valadares. Outras opções são Colatina e Baixo Guandu, mas sem voos comerciais regulares.

A bacia hidrográfica do rio Manhuaçu é formada pelas sub-bacias dos rios Manhuaçu, Mutum, São Luís, Pocrane, Itueto, José Pedro e Capim, além de ribeirões e rios de menor porte. O rio Manhuaçu nasce na Serra da Seritinga, divisa dos municípios de Divino e São João do Manhuaçu, desenvolve-se por cerca de 347 km até desaguar no rio Doce, acima da cidade de Aimorés, do qual é um dos principais afluentes pela margem direita. A área incremental desta UGRH contempla rios e córregos de menor porte que drenam direto para o rio Doce, em sua margem direita, a montante da confluência Doce-Manhuaçu. Ali se encontram pequenos córregos, tais como: Barroso, Barrosinho, Sossego, Natividade, Santana, da Barata e Lorena, entre outros menos representativos.

A UGRH envolve total ou parcialmente 32 municípios, os quais reúnem cerca de 306 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a 11% da população da parte mineira da bacia. Em termos populacionais, destaca-se o município de Manhuaçu, em primeiro lugar, com 69.802 habitantes, seguido de Mutum com 26.331 habitantes, Aimorés com 23.628 habitantes e Manhumirim com 20.209 habitantes. Dos 24 municípios que possuem suas sedes inclusas na UGRH, 17 estão totalmente inseridos na Unidade, sendo que a grande maioria dos municípios situa-se na faixa de menos de 10 mil habitantes (74%). Cerca de 22% dos municípios que a compõem estão na faixa entre 10 e 20 mil habitantes. Sobre a distribuição da população, verifica-se o predomínio da população urbana. A soma dos PIB municipais na bacia revela um perfil no qual predomina o setor de serviços, respondendo por 59% do PIB, seguido do setor agropecuário, que corresponde a 21%. Portanto, o perfil econômico predominante na unidade está relacionado com a atividade agropecuária, ficando a UGRH entre as quatro unidades da bacia do rio Doce que apresentam predomínio desse setor sobre a atividade industrial.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;



- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.

² Em 2016 o CBH do rio São José, se dividiu em Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce. Desta forma temos 11 (onze) Comitês atuantes na bacia Hidrográfica do rio Doce.



- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.



Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo,



com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.

- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. O Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce.

As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações conforme Tabela 2 abaixo:



Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.



Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de “05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 07 de agosto de



2012, e teve como objeto a inclusão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015 e a adoção de novo Programa de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 teve como objeto a alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº 10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 30 de dezembro de 2015, e teve como objeto a prorrogação do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de janeiro de 2016.

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 29 de abril de 2016, e teve como objeto a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propõe a prorrogação do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprova e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Em 2016, como pode ser visto na Tabela 4, os Comitês Mineiros aprovam a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de entidade equiparada à agência de bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016



1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definindo valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 5.



Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 6 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovação as readequações do PAP 2012-2015.

Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Para o exercício de 2016 foi aprovado pela ANA o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, porém o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2020 durante o ano de 2016, desta forma apresentamos neste Relatório de Gestão pelos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2012/2015 (Tabela 7). Para os recursos arrecadados e repassados pela ANA apresentamos o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2016/2020 (Tabela 8).



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (Mil R\$)				
		2012	2013	2014	2015	TOTAL
UGRH 01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	1	0	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	1000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	157	0	0	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	0	4	0	0	4
Subtotal UGRH 01 - Piranga		0	167	2.400	7.150	9.717
UGRH 02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	47	1500	4500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	0	0	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	1	1.000	5000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	412	0	0	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	0	0	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	0	0	200	600	800
Subtotal UGRH 02 - Piracicaba		0	627	9.500	16.200	26.327
UGRH 03 - Santo Antônio						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	2500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 03 - Santo Antônio		0	4	550	3.482	4.036
UGRH 04 - Suaçuí						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0,5	0	0	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3,5	0	0	4
Subtotal UGRH 04 - Suaçuí		0	4	550	1.250	1.804
UGRH 05 - Caratinga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 05 - Caratinga		0	3	550	1.550	2.103
UGRH 06 - Manhuaçu						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	1500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 06 - Manhuaçu		0	4	550	1.550	2.104
Total Geral		0	809	14.100	31.182	46.091



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:							
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.600	3.600	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.	Toda a bacia	1.000	-				1.000
Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises/ Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação/			1.000	1.000	1.000		



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Conjunto de intervenções não estruturais de convivência com as cheias.							
Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta/ Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.200	1.200	1.200	6.390
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração/ Planejamento anual das atividades dos comitês/ Encontro anual da bacia).	11 Comitês	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
P71 - Programa de Comunicação Social							
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.							
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.							
P72 - Programa de Educação Ambiental							
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.							
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação							
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.	Toda a bacia	400	400	400	400	400	2.000
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.							
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.							
TOTAL		17.459	18.237	16.650	14.271	10.701	77.317



2. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo o mapeamento de recursos, técnicos e financeiros disponíveis e potenciais para aplicação na **Bacia do Rio Doce**, complementando os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, geridos e aplicados pelo IBIO na Bacia. Para tanto, este estudo teve como norte os programas inseridos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce.

Para atingir o objetivo e apresentar os resultados sintetizados neste relatório, foram realizadas buscas nos principais meios disponíveis e acessados pelo público em geral e especialistas em captação de recursos, que disponibilizam informações sobre editais, chamamentos públicos e oportunidades relacionadas aos temas. No entanto, as pesquisas não se restringiram aos *sites* especializados em captação de recursos, pois os desdobramentos das mesmas levaram a outras fontes de informações que se evidenciaram potencialmente interessantes para apoio a projetos na Bacia do Rio Doce.

Vale ressaltar, que a premissa básica de um trabalho como este é a de que ele não termina neste conjunto de informações, pois a oferta de recursos é **dinâmica** e deve ser acompanhada de forma sistemática. Da mesma maneira, fontes de recursos atualmente ativas podem deixar de ser ofertadas, assim como, obviamente, editais e chamamentos que também têm datas limites para submissão de propostas e projetos.

Deste modo, o relatório foi estruturado da seguinte forma:

- I. Parcerias e Arranjos Institucionais
- II. Fontes Internacionais
- III. Fontes Públicas
- IV. Fontes Privadas
- V. Fontes Público-Privada

Para tanto, serão descritas as principais premissas que nortearam a busca por informações dentro de cada categoria específica e resultados alcançados.

Ademais, para cada fonte de recurso foi feita uma planilha que reúne as principais informações compiladas para cada categoria, organizadas por: instituição/áreas de ação/estrutura/prazo para submissão de propostas/links da internet para maiores informações/ e observações gerais. Na análise e uso das informações constantes da planilha é importante atentar para alguns comentários armazenados em células específicas. Foram ali colocados com a intenção de destacar informações para compreensão imediata do que se pretendeu informar.

Os resultados obtidos apontam para possibilidades diferenciadas a serem acessadas pelo IBIO AGB Doce e demais instituições atuantes na bacia do Rio Doce no intuito de não somente dar escala, mas também potencializar todas as ações desenvolvidas pelo IBIO AGB Doce na bacia. É importante destacar que as oportunidades prospectadas (vigentes ou não), e aqui indicadas deverão ser mais



profundamente analisadas, sob vários aspectos, para que as instituições interessadas avaliem a oportunidade de submeter propostas.

O acesso e utilização dos recursos, porém, deverão ser precedidos e, simultaneamente, contar com intenso trabalho que envolverá divulgação, convencimento e apresentação de propostas técnicas sólidas e que demonstrem efetivos resultados para as comunidades locais, recursos naturais e, mais além, que demonstrem e construam “vitrines” de projetos de amplitude sistêmica e replicáveis para outras bacias hidrográficas.



3. FONTES MAPEADAS E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1. Parcerias e Arranjos Institucionais

O IBIO AGB Doce atua naturalmente na articulação e integração de parceiros locais e/ou regionais para o desenvolvimento dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual. Sejam elas parcerias técnicas, de capacitação, extensão rural ou desenvolvimento *in loco* de ações, como por exemplo a recuperação de nascentes, o uso racional da água na agricultura, nos planos de saneamento, etc.

Na bacia do Rio Doce as parcerias têm sido alavancadas pelo IBIO AGB Doce por meio de convênios, termos de cooperação técnica e formação de arranjos institucionais para o aumento da escala de suas ações, como no caso do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) nos CBHs Guandu, Santa Maria do Doce e Pontões e Lagoas do Rio Doce, no ES.

Para esta categoria, buscou-se instituições que poderiam dar escala técnica aos programas desenvolvidos pela agência. Buscou-se identificar programas desenvolvidos por estas instituições, algumas delas já parceiras do IBIO Institucional como EMATER-MG e EMBRAPA, outras não oficialmente, como Copasa.

O levantamento objetivou oportunizar programas em desenvolvimento pelas instituições, como o **Programa Cultivando Água Boa** - CAB, sob coordenação da COPASA e que inicia trabalhos na Bacia do Santa Maria do Rio Doce, no ES.

O **Programa Cultivando Água Boa** foi criado pela Itaipu Binacional como estratégia para a recuperação das microbacias, considerando os diversos usos da água, tais como a produção de alimentos, de energia, abastecimento público, lazer e turismo. Com a publicação do Decreto nº 46.730, de 25 de março de 2015, o Governo de Minas constituiu o Grupo de Trabalho para elaborar estudos e propor a reestruturação dos programas da administração pública estadual para incorporar as boas práticas e as experiências do CAB.

A Comissão de Trabalho é composta, além da Copasa, por representantes da Cemig, Emater, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), Secretaria de Educação (SEE), Instituto Estadual de Floresta (IEF), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

Ainda na esfera governamental, foram levantados e registrados, os programas e ações desenvolvidos pelas instituições governamentais que podem gerar parceria técnica:

- A ampliação do **Programa Reflorestar**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo, que já faz parte do arranjo do P52 em território capixaba e que



aporta recursos financeiros na ordem de R\$ 2 milhões para cada afluenta capixaba do Rio Doce correspondentes à Pagamento por Serviços Ambientais e Insumos para a implantação de sistemas agroflorestais e recuperação de nascentes e APPs, indo de encontro com os objetivos do P52;

- **Programa de Restauração e Fomento Florestal desenvolvidos pelo IEF-MG**, sobretudo o Programa Bolsa Verde, tem por objetivo apoiar a conservação da cobertura vegetal nativa em Minas Gerais, mediante pagamento por serviços ambientais aos proprietários e posseiros que já preservam ou que se comprometem a recuperar a vegetação de origem nativa em suas propriedades ou posses.
- O **PROMATA** (Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Minas Gerais) em sua terceira fase, visa a recuperação ambiental de Bacias Hidrográficas Estratégicas, sendo a Bacia do Rio Doce uma delas.
- O **Cadastro Ambiental Rural**, realizado em ambos os Estados através do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF-ES) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD-MG), é uma importante ferramenta de conservação e recuperação da Mata Atlântica. Desta forma, formalizar parcerias institucionais para a aplicação do CAR na bacia do Rio Doce é sinérgico às ações estabelecidas no Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52). Na porção capixaba do Rio Doce já ocorre em parceria com o P52 a realização do CAR em 600 propriedades rurais.

Algumas instituições possuem mais acesso a recursos financeiros como os **Ministérios Públicos de Minas Gerais e do Espírito Santo**. Em junho de 2015, o Ministério Público do Espírito Santo, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, assinou com o Instituto Terra um Termo de Cooperação oficializando parceria em favor do **Programa Olhos D'Água**, que tem como meta recuperar todas as nascentes do Rio Doce. Da mesma forma, o Ministério Público de Minas Gerais lançou a **Plataforma Semente** que cadastrará projetos socioambientais a serem escolhidos pelos promotores locais para financiamento com recursos de compensação ambiental, TACs e multas.

As **Assembleias Legislativas dos dois Estados** possuem a capacidade instituída e o poder de propor programas estratégicos que poderão gerar recursos para instituições especializadas na Bacia do Rio Doce. Exemplo disto são os Seminários Legislativos Águas de Minas III: Desafios da Crise Hídrica e a Construção da Sustentabilidade, que foram promovidos pela Comissão Extraordinária das Águas da ALMG por todo o Estado de Minas Gerais. Os Seminários geraram documentos estratégicos que apontam direcionamento para gestão e financiamento de projetos relacionados aos recursos hídricos.

Ainda dentro de representatividade institucional foram listadas instituições nacionais e internacionais que “representam” e divulgam os trabalhos institucionais de instituições parceiras, muito particularmente no tema recursos hídricos. As informações sobre as estratégias desenvolvidas pelo



World Water Council, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, Global Water Partnersip, dentro outros, podem ser vistos nos links e informações dispostas na planilha em anexo.

Também se buscou instituições internacionais, de peso e de importância estratégica, que poderiam gerar parcerias técnicas, ao mesmo tempo que, pela aproximação e desenvolvimento de ações conjuntas poderiam gerar frutos quando do lançamento de chamamentos públicos para financiamento de projetos. Exemplo disto são os programas desenvolvidos pela **FAO, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, PNUD e UNESCO**. Todas elas possuem programas consolidados nas áreas consonantes com os programas contidos no Plano de Aplicação Plurianual.

O BID, lançou o **Fundo AgroLAC 2025** (ver em Fontes Internacionais na planilha), que pode ser acessado pelo IBIO e demais parceiros no Rio Doce. O BID possui ainda um Escritório de Parcerias Estratégicas, que é um bom ponto de partida para uma aproximação institucional. Por outro lado, o PNUD, além de desenvolver projetos em parceria com ONGs, é, no Brasil, uma das agências implementadoras do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF).

Foram também incluídas na planilha, organizações locais como **AMA Lapinha, Fundação Biodiversitas e Instituto Terra** que desenvolvem projetos em campo, na na Bacia do Rio Doce. É fundamental o entendimento da necessidade de integração entre as instituições locais para dar escala às ações e ressaltar o papel de coordenação estratégica que o Comitê da Bacia do Rio Doce, através do IBIO AGB Doce, tem na Bacia.

3.2. Fontes Internacionais

Buscou-se oportunidades em instituições internacionais com reconhecida atuação no apoio e fomento a projetos como o **Global Environment Facility – GEF** que possui linhas de apoio a projetos desenvolvidos por ONGs, por meio dos Small Grants, projetos estes inferiores à R\$ 30 mil. Embora direcionado para o bioma Cerrado, há a possibilidade de captação de recursos para a Bacia do Santo Antônio – há porções de cerrado na região – para desenvolvimento de associações locais.

Quase todas as instituições fomentadoras internacionais têm na sua carteira de projetos, os temas mudanças climáticas, resiliência e adaptabilidade territorial, recuperação de áreas degradadas e alívio à pobreza. O Plano de Aplicação Plurianual e seus programas de Recomposição de APPs e Nascentes (P52), Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42), Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa de Convivência com as Cheias (P31) e Programa de Educação Ambiental (P72) se alinham aos fundos e editais prospectados e indicados na Planilha em Fundos Internacionais.



Um exemplo, o **Programa Águas e Paisagem**, do Governo do Estado do Espírito Santo, com recursos do Banco Mundial, tem como área estratégica o Caparaó Capixaba que, de certo modo, tem uma pequena porção de seu território na Bacia do Rio Doce, entre o Manhuaçu, Caratinga e Guandu.

Muitos dos resultados obtidos, não somente com fontes internacionais, mas nacionais também, apontam para o fomento a projetos por meio de Fundos. Os Fundos Internacionais possuem estratégias de fomento a projetos diferenciadas, indo de biodiversidade, gestão de recursos hídricos, fortalecimento de agricultura sustentável a mudanças climáticas. Alguns estão com oportunidades vigentes como o **Fundo Japonês de Redução da Pobreza, o Global Innovation Fund, o AgroLAC do BID e o Green Bonds do Banco Mundial** que é um Fundo de Investimento para serem aplicados em projetos para mitigar a mudança climática. Também foram prospectadas oportunidades em instituições fomentadoras privadas internacionais, como a **Fundação Interamericana, Fundação Toyota, Fundação Tinker e a instituição Israelense Empreendimento ERI**.

Na Tabela 9 estão listadas as oportunidades/instituições de captação de recursos que ocorreram no ano de 2016.

Tabela 9 - Oportunidades de Captação por fontes internacionais

Instituição	Linhas Temáticas	Meio	Sinergia com Programas do PAP	Valores de Apoio
ADMIRE project	Mudança Climática	Grants	P22	Admire Project tem US\$ 3,5 milhões para apoio à idéias inovadoras ao combate das Mudanças Climáticas.
Fundação Tinker	Gestão sustentável de recursos e melhores práticas	Edital	P22, P24, P52, P72	Em 2015 foram aprovados projetos de até US\$ 575 mil
União Européia	Fortalecimento de organizações da sociedade civil que atuam na defesa de direitos humanos.	Edital	P22, P31	€100mil a €300mil
Newton Fund	Apoio institucional	Grant	P22, P31	O valor de apoio depende da robustez e complexidade do projeto
Empreendimento social ERI	Apoio operacional	Grant	P22	Não foi encontrado limite de recursos.
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	Redução da pobreza, Soluções inovadoras	Fondo Especial Japonés de Reducción de la Pobreza (JPO)	P22	Os últimos projetos apoiados estavam em US\$ 950 mil.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Fundação Interamericana	Geração de renda e melhores condições de vida.	Edital	P22, P24, P52, P72	US\$ 25 mil a US\$ 400 mil
Global Innovation Fund	Inovações sociais com foco no melhoramento de vidas e oportunidades	Edital	P22, P52 e P24	\$ 50.000 a US \$ 15 milhões
Fundo AgroLAC 2025 BID	Agricultura, Sustentabilidade	AgroLAC 2025: An Agricultural Productivity Fund for Latin America & the Caribbean	P12, P21, P22, P24, P42, P52	Recém criado, o Fundo terá de U\$30 milhões a U\$ 50 milhões em 5 anos. O limite de apoio ainda não está definido.

3.3. Fontes Públicas

Foram levantadas as instituições governamentais federais e estaduais (Espírito Santo e Minas Gerais) e seus respectivos programas que poderiam apoiar a estratégia do IBIO. As instituições foram agrupadas na planilha: **Bancos; Ministérios; Secretarias e autarquias ou empresas estatais; Fundos setoriais governamentais, tais como FHIDRO, FUNDAGUA, FUNDEMA, FNMA etc.** Além disto, foram também prospectados os programas desenvolvidos pelas **Companhias Energéticas dos Estados**, destacando que a CEMIG participa do Grupo que vem implementando o Programa Água Boa em Minas Gerais.

Também foram mapeadas as fomentadoras de pesquisa – FAPEMIG E FAPES, que eventualmente, direcionam recursos, por meio de editais para projetos e pesquisas e que podem ser acessados por organizações do terceiro setor.

Por último, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (Nucam), em parceria com o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CeMais), lançou recentemente a plataforma virtual Semente: transformando ideias em projetos. O objetivo é aprimorar a atuação do MPMG na defesa do meio ambiente e garantir a segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais. A plataforma subsidiará as Promotorias de Justiça na seleção de ações, projetos ou programas com relevância socioambiental, apresentados por instituições do terceiro setor, iniciativa privada e poder público. Poderão ser inscritos projetos que visem à promoção, defesa, conservação ou recuperação do meio ambiente natural, cultural e urbanístico. Ao se cadastrarem no sistema, as instituições proponentes serão avaliadas por meio de critérios objetivos de forma a atender a legislação quanto aos requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista e terão suas propostas apreciadas segundo requisitos mínimos que garantam a sua viabilidade técnica e exequibilidade orçamentária, restando ao promotor de Justiça o exame da conveniência e oportunidade de sua contemplação. Veja



informações completas sobre esta oportunidade na planilha Fontes Públicas que contém o link de um vídeo demonstrativo.

3.4. Fontes Privadas

A prospecção de fontes privadas para projetos do Rio Doce buscou alinhar as informações dispostas nas páginas de empresas, Federações de Indústrias, organizações da sociedade civil que fomentam projetos e Cooperativas de Crédito e Bancos. Ressalta-se que não foi possível, apesar de solicitado, conseguir as informações sobre os processos de licenciamento de empresas de médio e grande porte com empreendimentos planejados ou sendo implementados na bacia do Rio Doce.

A intenção é conseguir as condicionantes derivadas dos processos de licenciamento que poderão gerar propostas a serem implementadas pelo IBIO e parceiros, dentro de suas respectivas estratégias de desenvolvimento. Por outro lado, foi possível verificar que algumas empresas importantes se destacam por desenvolver projetos com organizações da sociedade civil, como a Coca-Cola e a APERAM. A AMBEV foi listada neste relatório pela experiência que desenvolveu com WWF e TNC, chamada Projeto Bacias e a Anglo American.

As Federações das Indústrias têm mecanismos e programas próprios e desenvolvem ações relacionadas aos eixos de atuação. O Mapa estratégico da Indústria Capixaba 2013-2022, da Federação da Indústrias do Espírito Santo aponta como ações estratégicas, que vão de encontro com as estratégias desenvolvidas pelo IBIO: Ação 13 | Acompanhar e participar da implementação do Código Florestal Nacional e se preparar para possíveis ajustes na legislação estadual. Ação 14 | Propor e participar da discussão de políticas públicas, voltadas ao pagamento por serviços ambientais prestados, ampliando o que já está previsto na legislação vigente. Ação 15 | Fortalecer o segmento de usuários ligados à Findes nos Comitês de Bacias Hidrográficas estadual e federal. Ação 16 | Participar da regulamentação e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Por outro lado, a FIEMG tem dado grande destaque, em seus programas e documentos sobre o tema Segurança e Disponibilidade Hídrica.

O destaque da prospecção de fontes privadas fica por conta da aplicação da Resolução 4.327 de abril de 2014 do Banco Central que institui a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) que deverá ser observada por todas as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar por ele. A regulamentação exige que cada instituição financeira autorizada a funcionar no Brasil elabore e implemente sua PRSA, previamente aprovada pela Diretoria da instituição e por seu Conselho de Administração (caso tenha). Essa PRSA deve passar a fazer parte da política estratégica da instituição, analisando o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades financeiras que disponibiliza, bem como a natureza e a complexidade delas. A Resolução 4.327 entrou em vigor em 31 de julho de 2015. Também exige a Resolução, que a PRSA preveja práticas de governança corporativa adequadas, visando assegurar o cumprimento de seus objetivos, e também adotar procedimentos, rotinas,



instrumentos e critérios que permitam a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais por parte das instituições na concessão de serviços financeiros, tais como análise de documentos, qualidade das garantias oferecidas na operação e avaliação prévia dos impactos da atividade financiada.

A PRSA, segundo a nova Resolução, deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental dos bancos envolvendo tantos negócios quanto a relação destes com as partes interessadas, quais sejam os clientes e usuários dos produtos oferecidos. Estão sujeitas a esta norma todos os Bancos e Cooperativas de Crédito em atuação no Brasil. A esta resolução, inclui-se outras normas já posta em prática por alguns setores e bancos, como o Protocolo Verde e Princípios do Equador.

Segundo Fujijara, 2015, “a aplicação dos recursos financeiros deve estar em linha com os princípios de desenvolvimento sustentável, o que pressupõe um sistema financeiro economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto. Esta é a essência do conceito de finanças sustentáveis que o sistema financeiro brasileiro terá de perseguir a partir de 31 de julho, conforme a resolução 4.327. As instituições financeiras estão expostas a riscos de natureza ambiental ou social por meio de seus clientes e fornecedores, sejam tomadores de crédito ou aplicadores de recursos. E esses riscos socioambientais deverão ser mapeados.

A carência de gerenciamento desses riscos pode causar danos à reputação, acarretar perdas legais e de receitas. As instituições terão de demonstrar como avaliam os riscos socioambientais no processo de gerenciamento das diversas modalidades de risco a que estão expostas. É importante que os bancos criem princípios, critérios e indicadores em suas análises de risco socioambiental” (Valor Econômico, 25 de junho de 2015). Esta informação foi incluída neste relatório, por considerar uma potencial área de atuação para os programas do PAP, sobretudo o P12, P21, P22, P24 e P52 junto às Cooperativas de Crédito, Bancos e instituições financeiras, no monitoramento e acompanhamento de ações desencadeadas por financiamentos concedidos a empresas, produtores rurais, órgãos governamentais, enfim todos aqueles que desenvolvem atividades potencialmente impactantes e com financiamento de instituições agora, regidas pelos seus PRSA. Na Tabela 10 abaixo estão listadas estas oportunidades no ano de 2016.

Tabela 10 - Oportunidades de captação por fontes privadas

Instituição	Linhas Temáticas	Meio	Sinergia com Programas do PAP	Valores de Apoio
Fundação APERAM ACESITA	Inclusão social; práticas ambientais e ecológicas; qualificação profissional e geração de renda.	Editais	P12, P21, P22	Até R\$ 12mil
Cáritas Brasileira	Agricultura familiar Fortalecimento da Economia Solidária no Brasil	Editais	P52	Até R\$ 30mil



3.5. Fontes Público-Privadas

Neste item foram listadas apenas duas instituições que envolvem recursos e associações de empresas privadas e instituições do Governo: os Fundos de Investimento do Banco do Brasil e a Bolsa de Valores Socioambientais - BVSA. A BVSA é uma iniciativa lançada pela BM&FBOVESPA e suas corretoras para impulsionar projetos realizados por ONGS brasileiras.

No caso dos Fundos de Investimentos é importante conhecer melhor todos os produtos listados e verificar junto ao Banco do Brasil, possibilidades de gestão para aplicação dos recursos. Exemplo: BB Seguro Auto Estilo, onde parte da receita deve ser direcionada para a Fundação Banco do Brasil para apoio a projetos de recursos hídricos.

3.6. A Fundação Renova

Embora tenhamos vivido uma grande tragédia ambiental na Bacia, a atenção do mundo voltou-se para sua recuperação. A criação da Fundação RENOVA trouxe uma nova perspectiva para a recuperação do Rio Doce. Com recursos no montante de R\$ 20 bilhões, é uma grande oportunidade de aumentar a escala da recuperação da Bacia.

Para tanto, é importante que os gestores dos recursos entendam a necessidade de trabalhar em sinergia e evitar disputas políticas, concorrências por território e alinhamento dos tempos de implantação e respostas dos produtos. Reforçando, a criação de arranjos institucionais na Bacia do Rio Doce é uma oportunidade que não deve ser desprezada.



4. RECURSOS CAPTADOS PELO IBIO E PARCERIAS CONSOLIDADAS EM 2016

Em 2016, o IBIO consolidou parceiras, captou recursos e implementou projetos com instituições nacionais e internacionais, visando disseminar conhecimento na porção mineira da bacia do Rio Doce. Abaixo seguem informações sobre estas iniciativas.

4.1. Projeto Ribeirão do Boi Sustentável

Território: Bacia do Rio Caratinga, nos municípios de Entre Folhas, Vargem Alegre, Caratinga, Bom Jesus do Galho.

Financiador: USIMINAS (R\$ 3.91.814,00, de 2011 a 2016)

Acesso: via carta convite 2011

Parceiros: SEBRAE, EMATER, Embrapa Gado de Leite, Embrapa Hortaliças, IEF, SENAR, CBH Caratinga, prefeituras locais de agricultores familiares.

Principais Resultados:

- 330 propriedades visitadas e com seu perfil socioeconômico e ambiental levantado;
- 116 CARs realizados,
- Programa Lideranças para o Desenvolvimento Regional;
- Zoneamento Ambiental e Produtivo da Bacia do Ribeirão do Boi;
- 2000 Atlas do Bacia do Ribeirão do Boi,
- Plano de Adequação Produtiva e Ambiental da Bacia do Ribeirão do Boi;
- 1000 Cartilha de Boas Práticas da agricultura Familiar do Rio Doce;
- URT ILPF (Unidade de Referência Tecnológica em sistema de Integração Lavoura pecuária e floresta ILPF e manejo racional de pastagem)
- URT em pós colheita de hortaliças
- 3 missões técnicas para conhecer as experiências de outros territórios
- + de 40 cursos;
- + de 1.000 participantes em atividades do projeto;
- + de 25 parceiros;
- + de 50 instituições envolvidas;
- + de 200 estudantes envolvidos.



4.2. Projeto Rio Doce de Novo

Território: Bacia do Rio Piranga, no município de Barra Longa

Financiador: Vitology Foundation (U\$ 33mil / R\$120 mil)

Acesso: via Carta Convite 2016

Parceiros: Comitê da Bacia Hidrográfica do Piranga - CBH Piranga, Emater-MG, Fundação Ruralminas, Prefeituras Municipais, Produtores Rurais.

Principais Resultados:

- 100 estabelecimentos registrados no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- 1 Curso de Manejo Racional de Pastagem (25 pessoas);
- 1 Curso de Esgotamento Sanitário Rural (25 pessoas);
- 2 Unidades de Referência Tecnológica de Leite (3 ha cada);
- 2 Fossas de Evapotranspiração;
- 2 Sistemas Agroflorestais em APP (1 ha cada);
- 4 Nascentes Protegidas com cercamento;
- 4 km de Adequação de Estradas Vicinais;
- 10 Caixas de Infiltração de Água no Solo.

4.3. Promoção de Tecnologias Sustentáveis para a Agricultura Familiar da Bacia do Rio Doce

Território: Bacia do Rio Caratinga, nos municípios de Entre Folhas, Vargem Alegre, Caratinga, Bom Jesus do Galho.

Financiador: Fundação Banco do Brasil (R\$198.350,00)

Acesso: via Edital 2016

Parceiros: SEBRAE, EMATER, Embrapa Gado de Leite, Embrapa Hortaliças, IEF, SENAR, CBH Caratinga, prefeituras locais de agricultores familiares.

Objetivos:

- Cadastrar 10 estabelecimentos rurais da agricultura familiar no Cadastro Ambiental Rural (CAR);



- Ministrar 2 cursos de Manejo Racional de Pastagem;
- Ministrar 2 cursos de Esgotamento Sanitário Rural;
- Instalar 4 Unidades de Referência Tecnológica de produção de leite;
- Instalar 10 fossas de evapotranspiração para o esgotamento sanitário rural.

4.4. Promoção de Tecnologias Sociais para Recuperação Ambiental e Produtiva da Agricultura Familiar no Município de Barra Longa

Território: Bacia do Rio Piranga, no município de Barra Longa

Financiador: Fundação Banco do Brasil (R\$ 240,691.36)

Acesso: via Edital 2016

Parceiros: Emater-MG; Comitê da Bacia Hidrográfica do Piranga - CBH Piranga; Fundação Ruralminas; Instituto Pauline Reichstul; Escola Família Agrícola - Paulo Freire.

Objetivos:

- 50 estabelecimentos rurais registrados no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Formação de Multiplicadores em Manejo Racional de Pastagem (30 pessoas);
- Formação de Multiplicadores em Saneamento Rural (30 pessoas);
- Tecnologias sociais instaladas em 4 estabelecimentos rurais
 - 4 Unidades de Referência Tecnológica de Leite (3 ha cada);
 - 4 Fossas de Baixo Impacto;
 - 4 Sistemas Agroflorestais em APP (1 ha cada);
 - 8 Nascentes Protegidas com cercamento;
 - 20 Caixas de Infiltração de Água no Solo;
- 40 Visitas de Assessoria Técnica.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se apresentar neste relatório, o mapeamento das mais diversas fontes de recursos financeiros e possibilidade de parcerias como forma de orientação ao CBH Doce e demais comitês, IBIO – AGB Doce e municípios da Bacia do Rio Doce na captação de fonte de recursos financeiros alternativos para agregar aos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e conseqüentemente potencializar todos os programas e ações previstas no PIRH Doce.

O presente relatório servirá de grande auxílio ao CBH Doce e demais comitês juntamente com a Entidade Delegatária/Equiparada IBIO – AGB Doce e os municípios da Bacia do Rio Doce na definição de estratégias de articulação político-institucional com todas as instituições públicas apresentadas, para compatibilizar os programas e investimentos identificados, com os programas e ações previstas no PIRH Doce e respectivos PARH's, bem como apoiar as obras e intervenções municipais voltadas para a melhoria da qualidade e quantidade de água na Bacia.

Outra estratégia que pode ser adotada como forma de fortalecer a gestão de recursos hídricos e alavancar recursos financeiros para a bacia do Rio Doce e a formulação de parcerias público-privadas com o envolvimento do CBH Doce e demais comitês, através da interveniência do IBIO – AGB Doce, com o objetivo de propor, desenvolver e executar novos projetos e programas que venham agregar aos esforços já desenvolvidos na redução da degradação ambiental da bacia do Rio Doce.

Governador Valadares, 17 de fevereiro de 2017.

Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce



**RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO
DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
MANHUAÇU**

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2017



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	6
LISTA DE SIGLAS	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	10
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	13
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	14
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	17
1.5. O CONTRATO DE GESTÃO.....	18
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	22
2. APRESENTAÇÃO	27
3. QUANTIDADE DA ÁGUA – BALANÇOS HÍDRICO	28
3.1. PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DA ÁGUA NA AGRICULTURA (P22)	28
3.1.1. Descrição.....	28
3.1.2. Contratações e Resultados.....	29
3.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP	36
3.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades	38
4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	39
4.1. PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41).....	39
4.1.1. Descrição.....	39
4.1.2. Contratações e Resultados.....	40
4.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP	45
4.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades	47
5. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	50
5.1. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (P52)	50
5.1.1. Descrição.....	50
5.1.2. Contratações e Resultados.....	51
5.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP	51
5.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades	53
6. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	54
6.1. FORTALECIMENTO DOS COMITÊS (P61.2)	54
6.1.1. Descrição.....	54
6.1.2. Contratações e Resultados.....	54
6.1.3. Plano de Aplicação Plurianual - PAP	60



6.1.4.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	62
7.	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH DOCE	63
7.1.	PROGRAMA COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES (P71)	63
7.1.1.	<i>Descrição</i>	63
7.1.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	63
7.1.3.	<i>Plano de Aplicação Plurianual - PAP</i>	94
7.1.4.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	95
8.	AÇÃO TRANSVERSAL	96
8.1.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM E SEM MOTORISTA)	96
8.1.1.	<i>Descrição</i>	96
8.1.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	97
8.1.3.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	100
8.2.	EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	101
8.2.1.	<i>Descrição</i>	101
8.2.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	101
8.2.3.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	104
8.3.	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS	104
8.3.1.	<i>Descrição</i>	104
8.3.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	105
8.3.3.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	108



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce	9
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	11
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	11
Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	13
Figura 5 – Municípios atendidos pelo Programa P22.....	29
Figura 6 – Instalação do Irrigâmetro e treinamento do Sr. Expedito Martins Godoy.....	33
Figura 5 – Municípios atendidos pelo Programa P41.....	41
Figura 6 – Reunião de Alinhamento sobre o PMSB do município de Ipanema/MG	45
Figura 7 - Boné confeccionado para o CBH-Manhuaçu.....	56
Figura 8 - Presidente do CBH-Manhuaçu, Senisi Rocha, utilizando a camisa confeccionada para o comitê.....	58
Figura 9 - Membros do CBH-Manhuaçu utilizando o colete.	60
Figura 10 - Trecho de release produzido pela equipe de comunicação e publicado no site do CBH-Manhuaçu.....	65
Figura 11 - Exemplo de clipping organizado pela Prefácio.....	66
Figura 12 – Boletim Comunique-se – Outubro/2016	67
Figura 13 - Trecho do boletim Fique Por Dentro – abril/2016.....	67
Figura 14 - Trecho do Boletim IBIO – AGB Doce Informa – Junho/2016.....	68
Figura 15 - Fan page do CBH-Manhuaçu	69
Figura 16 - Template criado pela Prefácio para divulgar as cidades da Bacia.....	70
Figura 17 - Arte sobre o Programa de Universalização do Saneamento (P41)	70
Figura 18 - Convite criado para o V Encontro de Integração, realizado em 2016.....	71
Figura 19 - Arte de crachá criada para o CBH-Manhuaçu	71
Figura 20 - Arte de folder produzido para o CBH-Manhuaçu.....	72
Figura 21 - Slides e banner produzidos pela Prefácio para o Encob/2016.....	73
Figura 22 - Arte da Agenda 2017.....	73
Figura 23 - Capa da segunda edição da revista Rio Doce, lançada em 2016.	74
Figura 24 - Logo criada para campanha dos CBH's em prol do rio Doce.	75
Figura 25 - Parte da arte do Boletim “O Doce não morreu”, produzido pela Prefácio.....	76
Figura 26 - Boné produzido para a campanha “O Doce não morreu”	76
Figura 27 - Capa da cartilha “O Doce não morreu”	77
Figura 28 - Logo da campanha “Comitês em Ação”	77
Figura 29 - Arte de campanha veiculada na fan page do CBH-Manhuaçu sobre os spots de rádio	80
Figura 30 - Agenda diária 2016.....	82
Figura 31 - Stand do CBH-Doce no ENCOB/201	85
Figura 32 - Conselheiros do CBH-Manhuaçu com as agendas diárias na última reunião de 2016	87
Figura 33 - Arte do adesivo para DVD	89
Figura 34 - Modelo de capa da DVD elaborada para o município de Guaraciaba	92



Figura 35 - Mesa de abertura do V Encontro de integração, realizado em outubro de 2016.	107
Figura 36 - Banner sobre o CBH- Doce e sobre o P22 impressos pela Completa e expostos no ENCOB.	107
Figura 37 – Infraestrutura disponibilizada pela empresa de eventos para a Plenária do CBH Manhuaçu.....	108



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	13
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.....	19
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	20
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água.....	21
Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	23
Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	23
Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	24
Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA .	25
Tabela 9 – Recursos Repassados pela ANA e alocados no P22	37
Tabela 10 – Recursos Repassados pela ANA e alocados no estado de Minas Gerais – P22	37
Tabela 11 – Recursos Repassados pela ANA e alocados no estado do Espírito Santo – P22.....	38
Tabela 9 - Recursos repassados pela ANA alocado ao P41	46
Tabela 10 - Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P41	46
Tabela 11 - Recursos repassados pela ANA alocado ao P52	52
Tabela 12 - Recursos repassados pela IGAM alocado ao P52	52
Tabela 13 – Recursos Repassados pela ANA e alocados no Programa P1.2	61
Tabela 14 – Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P61.2	61
Tabela 15 – Investimento Recurso Doador / América Futebol Clube	75
Tabela 16 – Recursos Repassados pela ANA e alocado no Programa P71.....	94
Tabela 17 – Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P71	94



LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
DBO	Demanda biológica de oxigênio
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
ENCOB	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
ETA	Estação de Tratamento de Água
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PAQE	Parque Estadual do Rio Doce
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
SAA	Sistemas de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Doméstico
SIG	Sistema de Informações Geográficas
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2015 referente ao CBH-Manhuaçu.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

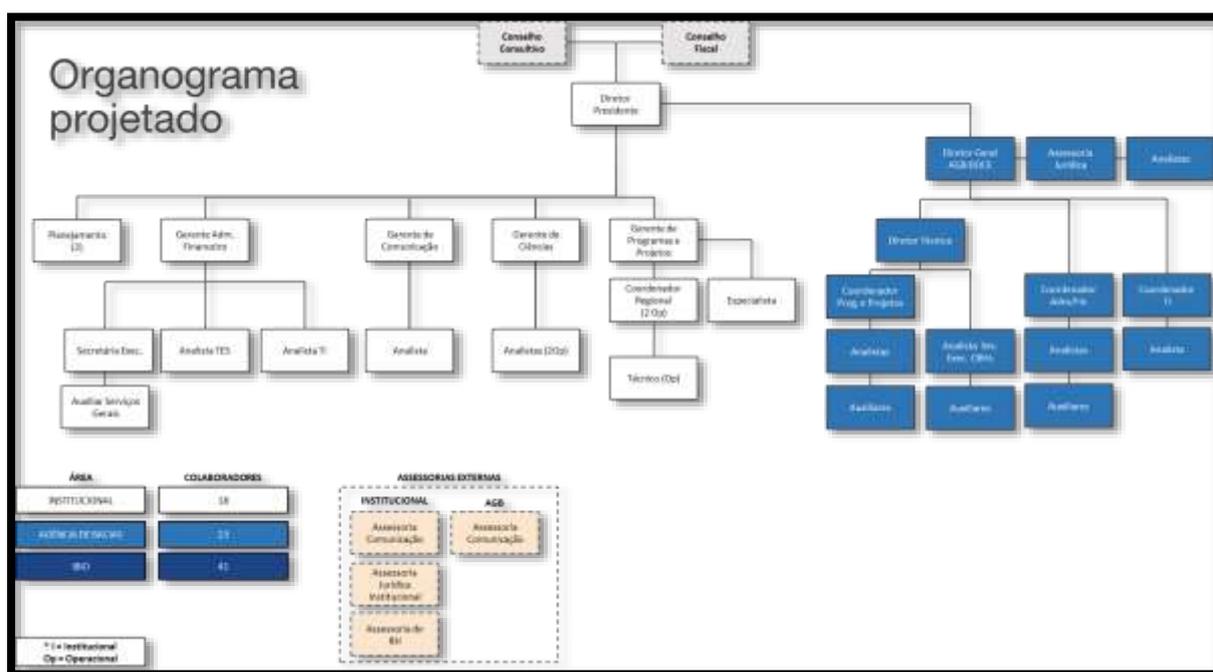


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada do quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contemplam funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UPGRH DO6 está localizada junto à divisa entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ocupando área de 9.189 km², conforme Figura 4.

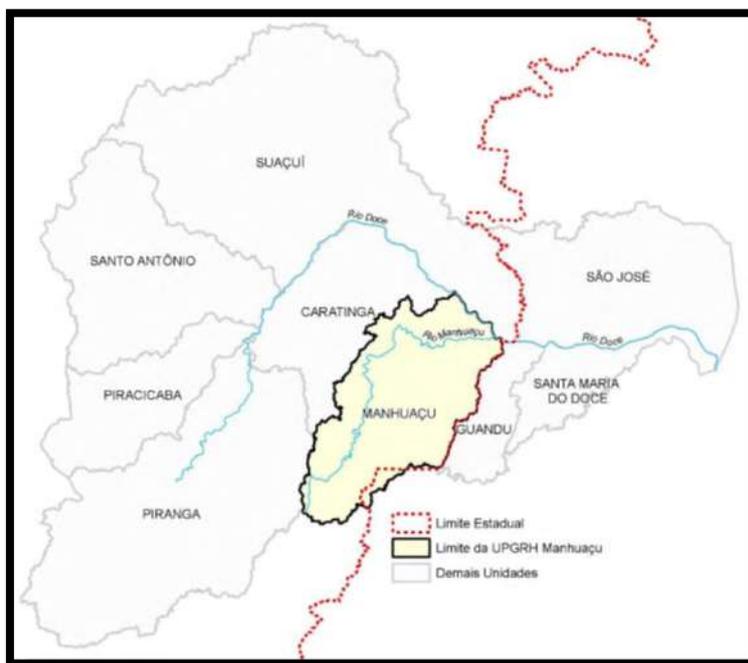


Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UGRHO6 - Manhuaçu ocupa território de Minas Gerais. As mesorregiões envolvidas são Zona da Mata e Vale do Rio Doce. As microrregiões são a Alegre, Manhuaçu e Aimorés. As principais rodovias que dão acesso à região são a BR-116, que passa pelos municípios de São João do Manhuaçu e Realeza, a BR-474, que passa pelo município de Ipanema, a BR-259 que passa pelo município de Aimorés. Além disso, algumas rodovias estaduais, como a MG-108 e MG-111, dão acesso aos



municípios da região. O acesso via aérea pode ser realizado a partir de Governador Valadares. Outras opções são Colatina e Baixo Guandu, mas sem voos comerciais regulares.

A bacia hidrográfica do rio Manhuaçu é formada pelas sub-bacias dos rios Manhuaçu, Mutum, São Luís, Pocrane, Itueto, José Pedro e Capim, além de ribeirões e rios de menor porte. O rio Manhuaçu nasce na Serra da Seritinga, divisa dos municípios de Divino e São João do Manhuaçu, desenvolve-se por cerca de 347 km até desaguar no rio Doce, acima da cidade de Aimorés, do qual é um dos principais afluentes pela margem direita. A área incremental desta UGRH contempla rios e córregos de menor porte que drenam direto para o rio Doce, em sua margem direita, a montante da confluência Doce- Manhuaçu. Ali se encontram pequenos córregos, tais como: Barroso, Barrosinho, Sossego, Natividade, Santana, da Barata e Lorena, entre outros menos representativos.

A UGRH envolve total ou parcialmente 32 municípios, os quais reúnem cerca de 306 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a 11% da população da parte mineira da bacia. Em termos populacionais, destaca-se o município de Manhuaçu, em primeiro lugar, com 69.802 habitantes, seguido de Mutum com 26.331 habitantes, Aimorés com 23.628 habitantes e Manhumirim com 20.209 habitantes. Dos 24 municípios que possuem suas sedes inclusas na UGRH, 17 estão totalmente inseridos na Unidade, sendo que a grande maioria dos municípios situa-se na faixa de menos de 10 mil habitantes (74%). Cerca de 22% dos municípios que a compõem estão na faixa entre 10 e 20 mil habitantes. Sobre a distribuição da população, verifica-se o predomínio da população urbana. A soma dos PIB municipais na bacia revela um perfil no qual predomina o setor de serviços, respondendo por 59% do PIB, seguido do setor agropecuário, que corresponde a 21%. Portanto, o perfil econômico predominante na unidade está relacionado com a atividade agropecuária, ficando a UGRH entre as quatro unidades da bacia do rio Doce que apresentam predomínio desse setor sobre a atividade industrial.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:



- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.

² Em 2016 o CBH do rio São José, se dividiu em Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce. Desta forma temos 11 (onze) Comitês atuantes na bacia Hidrográfica do rio Doce.



- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.



Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:



- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. O Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.



Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.



Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de “05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio



Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 07 de agosto de 2012, e teve como objeto a inclusão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015 e a adoção de novo Programa de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 teve como objeto a alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº 10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 30 de dezembro de 2015, e teve como objeto a prorrogação do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de janeiro de 2016.

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 29 de abril de 2016, e teve como objeto a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propõe a prorrogação do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprova e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Em 2016, como pode ser visto na Tabela 4, os Comitês Mineiros aprovam a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de entidade equiparada à agência de bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016



1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definido valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 5.



Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 6 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovação as readequações do PAP 2012-2015.

Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Para o exercício de 2016 foi aprovado pela ANA o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, porém o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2020 durante o ano de 2016, desta forma apresentamos neste Relatório de Gestão pelos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2012/2015 (Tabela 7). Para os recursos arrecadados e repassados pela ANA apresentamos o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2016/2020 (Tabela 8).



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (Mil R\$)				
		2012	2013	2014	2015	TOTAL
UGRH 01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	1	0	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	1000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	157	0	0	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	0	4	0	0	4
Subtotal UGRH 01 - Piranga		0	167	2.400	7.150	9.717
UGRH 02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	47	1500	4500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	0	0	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	1	1.000	5000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	412	0	0	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	0	0	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	0	0	200	600	800
Subtotal UGRH 02 - Piracicaba		0	627	9.500	16.200	26.327
UGRH 03 - Santo Antônio						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	2500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 03 - Santo Antônio		0	4	550	3.482	4.036
UGRH 04 - Suaçuí						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0,5	0	0	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3,5	0	0	4
Subtotal UGRH 04 - Suaçuí		0	4	550	1.250	1.804
UGRH 05 - Caratinga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 05 - Caratinga		0	3	550	1.550	2.103
UGRH 06 - Manhuaçu						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	1500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 06 - Manhuaçu		0	4	550	1.550	2.104
Total Geral		0	809	14.100	31.182	46.091



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:							
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.600	3.600	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.		1.000	-				1.000
Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises/ Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação/ Conjunto de Intervenções não estruturais de	Toda a bacia		1.000	1.000	1.000		3.000



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

convivência com as cheias.							
Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta/ Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.200	1.200	1.200	6.390
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração/ Planejamento anual das atividades dos comitês/ Encontro anual da bacia).	11 Comitês	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
P71 - Programa de Comunicação Social							
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.							
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.							
P72 - Programa de Educação Ambiental							
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.							
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação							
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.	Toda a bacia	400	400	400	400	400	2.000
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.							
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.							
TOTAL		17.459	18.237	16.650	14.271	10.701	77.317



2. APRESENTAÇÃO

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica do **Rio Manhuaçu** a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia. Estes programas estão previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - PIRH e foram priorizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce no documento chamado Plano de Aplicação Plurianual - PAP.

Os programas estão agrupados por temas, assim como proposto no PIRH. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre os objetivos de cada um, assim como a motivação para incluir este programa como um dos principais a serem executados na bacia. Também são apresentadas as contratações realizadas em cada um destes programas, assim como os resultados gerados por estas contratações.

Também é apresentada análise sobre os recursos financeiro inicialmente previstos para cada um dos programas do PAP e os investimentos realizados pelo IBIO – AGB Doce. Esta análise faz um comparativo entre os investimentos previsto e realizados em 2016. Apresentamos as principais dificuldades que encontramos para executar cada programa para que possamos entender como podemos melhorar a atuação do IBIO – AGB Doce para o próximo ano e alguma deficiência que identificamos na forma como inicialmente se pensou que cada programa poderia ser executado.

Para o exercício de 2016 foi aprovado pela ANA o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, porém o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2020 durante o ano de 2016, desta forma apresentamos neste Relatório de Gestão pelos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2012/2015.



3. QUANTIDADE DA ÁGUA – BALANÇOS HÍDRICO

3.1. Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura (P22)

3.1.1. Descrição

Em todo o mundo, a irrigação é o uso mais importante de água. A possibilidade de implantar um processo de cobrança por este uso apresenta como dificuldades os elevados volumes a serem considerados e uma capacidade limitada de pagamento. Por outro lado, uma estratégia de cobrança bem elaborada contribui para a redução do consumo da água, seja por um uso mais eficiente, seja pela alteração do elenco de culturas explorado. Na bacia, o diagnóstico e o prognóstico apontam para um elevado consumo de água pela irrigação em algumas bacias, com possíveis conflitos entre os diversos usos ou usuários; possibilidade de esgotamento de mananciais superficiais e sub-superficiais de água, com reflexos na qualidade da água; e possibilidade de contaminação de aquíferos, considerados reservas estratégicas para atendimento de usos prioritários.

As demandas de irrigação constituem uma importante parcela da demanda total nas bacias de Minas Gerais (Caratinga, Manhuaçu e Suaçuí) e no Espírito Santo (Guandu, Santa Maria do Doce e São José, Pontões e Lagoas do Doce / Barra Seca do Rio Doce), abrangendo bacias onde o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se como desfavorável. Desta maneira, uma ação de incentivo ao uso racional da água neste setor mostra-se como uma importante ação para diminuir o impacto do mesmo sobre as vazões retiradas.

É importante frisar que a inexistência de uma base de dados consistente dificulta uma avaliação prospectiva destas demandas hídricas, visto que o cadastro das outorgas ainda é um instrumento que deve ser aprimorado para o conhecimento não só das retiradas efetivamente utilizadas, mas também dos tipos de culturas, áreas irrigadas e métodos de irrigação.

Não obstante, a irrigação constitui um segmento de uso em que o emprego de tecnologias modernas, aliada a processos de conservação da água, encontra a maior possibilidade de racionalização. Ou seja, a adoção de práticas de conservação de água na irrigação sempre tem encontrado um bom retorno em termos de diminuição de custos e do volume consumido, mantendo-se boas produções agrícolas. Neste sentido, a cobrança pelo uso da água pode vir a se tornar um eficiente indutor de difusão de tecnologias de racionalização do uso da água, ao penalizar os usos mais perdulários. Em uma ação vertical, este programa deverá agir desde a geração de uma informação mais qualificada a respeito das demandas de irrigação, bem como propor um sistema de cobrança que incentive ao uso racional da água na agricultura. Desta forma, alcançando a médio e longo prazo a melhoria gradativa da disponibilidade e da qualidade da água pela redução de demanda na irrigação; com vistas a uma redução de conflitos pelo uso da água entre este e outros usos.

Os recursos deste Programa serão igualmente aplicados em seis áreas selecionadas nas bacias afluentes, nas unidades da porção mineira correspondentes às UGRHs 04, 05 e 06 (Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e nas unidades da porção capixaba, UGRHs 07, 08 e 09 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José - Pontões e Lagoas do Doce / Barra Seca do Rio Doce).

3.1.2. Contratações e Resultados

Na Figura 5 estão ilustrados os municípios onde houveram ações relacionadas ao Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura - P22. A seguir são apresentados os resultados gerados em cada um dos contratos celebrados pelo IBIO – AGB Doce. Alguns contratos apresentados neste relatório não foram custeados com recursos do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2011, porém foram listados por completarem e contribuírem com as ações relacionadas ao Comitê em questão. Todos os contratos apresentados neste item podem ser acompanhados no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal.



Figura 5 – Municípios atendidos pelo Programa P22.



Contrato nº 10/2013

Contrato 10/2013	Programa	P22 /	Recursos	ANA /
Alocação	CBH Doce / /			
Objeto	Contratação de estudos e serviços para atendimento ao Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): com a finalidade de identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura na Bacia do Doce.			
Valor	R\$ 1.662.086,07	Contratado	Fundação Arthur Bernardes - Funarbe	
Pago	R\$ 1.468.176,03	Data	24/05/2013	Prazo 24/05/2017
Saldo	R\$ 193.910,04	Gestor	Eduardo	Aditivos 1

O objetivo da contratação é a realização de estudos e diagnósticos das UGRHs a serem atendidas pelo programa, assim como a capacitação no manejo da irrigação das propriedades agrícolas atendidas pelo programa consistindo das seguintes atividades:

- Avaliar as condições das estruturas de captação e de condução de água, o sistema de irrigação, e a condução técnica das lavouras, além de averiguar o processo de outorga e licenciamento;
- Identificar áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas;
- Estabelecer estratégias de apoio e divulgação de informações sobre as necessidades de água das culturas, e da eficiência de aplicação de água na irrigação;
- Apresentar manejo de irrigação que vise o uso sustentável e eficiente da água na agricultura, conscientizando os usuários a realizar as irrigações no momento adequado e na quantidade certa, evitando-se desperdícios pela aplicação de água em excesso e perdas de nutrientes por lixiviação.

Estima-se que 240 propriedades rurais, indicadas pelos respectivos comitês, serão contempladas pelo programa em três etapas, sendo:

- Etapa 01 - para 2013/2014: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Caratinga e CBH Guandu;
- Etapa 02 - para 2014/2015: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Manhuaçu e CBH Santa Maria do Rio Doce;
- Etapa 03 - para 2015/2016: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Suaçuí e CBH São José (Pontões e Lagoas do Rio Doce / Barra Seca do Rio Doce).



Para início dos trabalhos em cada comitê de bacia, é apresentado o Plano de Trabalho detalhado, onde são informadas todas as atividades a serem realizadas, bem como o cronograma de execução. Para todas as etapas, são entregues os seguintes produtos: 01 (um) Relatório Zero - Plano de Trabalho; 03 (três) Relatórios Técnicos Parciais e o Relatório Final.

Dentre as atividades, para início da implantação do programa, destacamos:

- Mobilização das equipes: Os trabalhos começaram com a proposta de trabalho para implementação do programa aos membros dos comitês de bacia e à sociedade civil organizada, através de reuniões agendadas previamente pelos comitês participantes. Após estas reuniões, é repassada, pelos CBH participantes, a relação prévia sobre os 40 produtores rurais indicados para participar do programa.
- Lista de Participantes Indicados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica: Com as equipes da empresa contratada (FUNARBE) formadas, sendo uma equipe por UGRH a ser trabalhada, as listas dos participantes indicados são separadas por município. Após, começavam os trabalhos de análise dos cadastros, referente a dados do proprietário e de sua propriedade, qual a sua localização dentro do município, qual a cultura trabalhada, sistema de irrigação utilizada, dentre outras informações.
- Amostragem de solos e avaliação dos sistemas de irrigação: Em visita aos imóveis indicados, na propriedade participante é confirmado o interesse em participar do programa, sendo positivo, inicia-se com a realização das amostras de solos, da área irrigada e avaliando o sistema de irrigação utilizado. Todos os dados coletados são analisados posteriormente, para que seja repassada a empresa Irrigacerto Irrigação Ltda., para que possa padronizar o irrigômetro para o imóvel participante.
- Instalação de irrigômetros e treinamento dos operadores do sistema de irrigação: Depois de realizado os passos acima, cada aparelho irrigômetro é customizado por imóvel participante e posteriormente instalado na propriedade, já começando o treinamento dos operadores do irrigômetro. Este treinamento é feito de modo individual por imóvel participante, treinando o proprietário e/ou os responsáveis pelo sistema de irrigação, que em alguns casos são a própria família do participante. Posteriormente são realizadas visitas periódicas, por técnicos da empresa, aos imóveis para condução dos trabalhos de leitura do irrigômetro, onde são realizados novos treinamento, caso necessário.
- Acompanhamento do manejo de irrigação: Toda nova tecnologia, quando introduzida, demanda acompanhamento sistemático. Para fazer este acompanhamento, uma planilha foi entregue a cada participante, onde deveria ser registrado:
 - A hora da leitura;
 - A face da Régua de Manejo;



- A leitura do nível de água no Tubo de Alimentação;
- Em que face de cor da Régua de Manejo;
- A quantidade de chuva;
- Se decidir irrigar ou não;
- Se for necessário irrigar, qual o tempo de operação;
- Qual o nível de água que deveria ser repostado no Tubo de Alimentação, após a uma chuva ou uma irrigação.

Para os comitês de bacia hidrográfica, das etapas 01 e 02 (CBH Caratinga, CBH Guandu, CBH Manhuaçu e CBH Santa Maria do Rio Doce) todos os relatórios já foram entregues, sendo que o relatório final da etapa 02 foi entregue e aprovado em 2016.

Em 2016, foram encerrados todos os trabalhos do programa nos CBH Manhuaçu - MG e CBH Santa Maria do Rio Doce - ES, onde todas as 80 propriedades rurais, indicadas pelos comitês, foram atendidos. Foi entregue o relatório final.

Com os participantes indicados pelos CBH Manhuaçu - MG e Santa Maria do Rio Doce - ES foram trabalhadas 27 tipos de culturas diversas: Pastagem, Forragem, Sorgo, Capim Mombaça, Café Comilona, Café Arábica, Campineira, Tomate, Milho, Feijão, Hortaliças, Vagem, Pimentão, Chuchu, Plantas Ornamentais, Cana, Manga Ubá, Cacau, Oleícolas, Banana, Feijão, Goiaba, Inhame, Limão, Pimenta, Uva e Pinha.

Bacia	Municípios participantes
Manhuaçu – MG	Conceição de Ipanema, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Mutum, Pocrane, Santa Rita do Itueto e Simonésia.
Santa Maria do Rio Doce - ES	Colatina, Santa Tereza, Itaguaçu e São Roque do Canaã.

Quanto ao quantitativo de áreas irrigadas no âmbito do programa, a soma dos dois comitês, já trabalhados, foi de 154,30 ha no CBH Manhuaçu e 171,46 ha no CBH Santa Maria do Rio Doce, perfazendo um total de 325,46 ha.

Nesse mesmo ano, começamos os trabalhos nos CBH Suaçuí e CBH São José– Pontões e Lagoas do Rio Doce / Barra Seca do Rio Doce, sendo que os comitês indicaram todos os 80 produtores para participação no programa. Todos os produtores indicados já foram visitados, cadastrados, os aparelhos irrigâmetros instalados, produtores treinados e atualmente é realizado o monitoramento junto aos participantes, para assistência técnica e orientação para o preenchimento de irrigação diária, que é utilizado para a elaboração do relatório individual do manejo da irrigação do participante.

A Figura 6 mostra a instalação do irrigâmetro e treinamento do participante, Expedito Martins Godoy, no município de Frei Inocência, pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – MG.



Figura 6 – Instalação do Irrigâmetro e treinamento do Sr. Expedito Martins Godoy

Para os comitês da etapa 03 (CBH Suaçuí e CBH São José (Pontões e Lagoas do Rio Doce / Barra Seca do Rio Doce), já foram entregues e aprovados os relatórios: PPO – Plano de Trabalho, RP1 e RP3, portanto, restando para ser entregue no ano de 2017, os relatórios RP3 e RF.

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Quantidade de Água – Balanços Hídricos

Subprograma: Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura – P22

Modalidade de Aplicação: Indireta

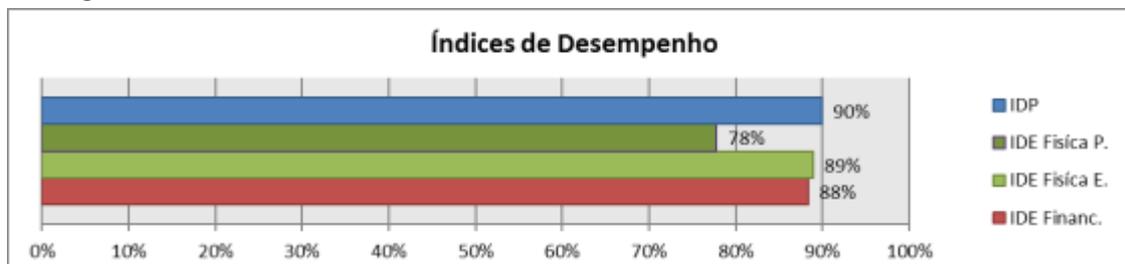
Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	4 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	1 mês
Entrega dos Produtos	36 meses	43 meses (em andamento)



Cronograma Físico-Financeiro:



Índices de Desempenho:

- IDP – Índice de Desempenho de Prazo;
- IDE Física P. – Índice de Desempenho de Execução Física Planejado;
- IDE Física E. – Índice de Desempenho de Execução Física Executado;
- IDE Financ. – Índice de Desempenho de Execução Financeira.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Houve atrasos no prazo de entrega de alguns relatórios, tanto em 2016 como em anos anteriores, devido a vários fatores, tais como:

- Escolha inadequada dos produtores - Após todos os trabalhos de campo e instalação do aparelho Irrigâmetro, o participante desistiu de participar, onde tivemos que procurar outro produtor interessado e fazer a substituição do participante, atrasando em muito o nosso cronograma;
- Troca de especialistas da empresa contratada - Houve a troca de um especialista do programa e o novo demorou a ingressar no ritmo de trabalho;
- Atrasos devido a motivos de saúde por parte do Coordenador e um dos especialistas da equipe técnica da empresa FUNARBE.



Contrato nº 21B/2013

Contrato 21B/2013	Programa P22 /	Recursos ANA /
Alocação	CBH Doce / /	
Objeto	Fornecimento de 240 (duzentos e quarenta) equipamentos Irrigômetros modelo UFV-2, conforme demanda da Contratante.	
Valor R\$ 573.600,00	Contratado Irriga Certo Irrigação Ltda.	
Pago R\$ 573.600,00	Data 22/10/2013	Prazo 08/12/2016
Saldo R\$ 0,00	Gestor Eduardo	Aditivos 3

Aditivos: 3 – Sendo 1º Termo de Suspensão Contratual, 2º Termo de Interrupção da Suspensão Contratual; 3º Termo Aditivo.

O objetivo da contratação é o fornecimento de 240 (duzentos e quarenta) aparelhos denominados Irrigômetros, modelo UFV-2. Os aparelhos serão fornecidos conforme demanda, em atendimento ao programa Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura – P22.

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Quantidade de Água – Balanços Hídricos

Subprograma: Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura – P22

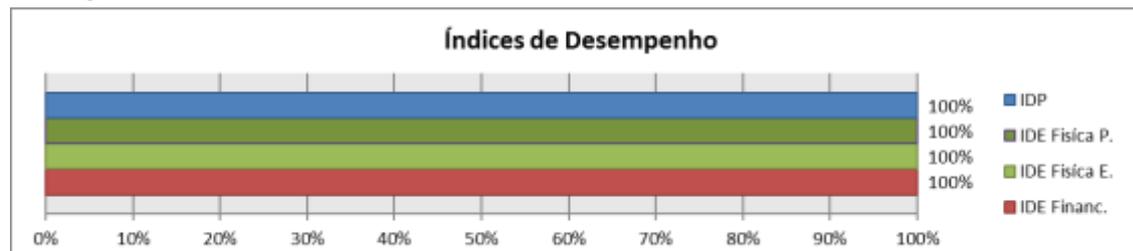
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	4 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	1 mês
Entrega dos Produtos	24 meses	36 meses (encerrado)

Cronograma Físico-Financeiro:





Observação: Acompanhe o andamento deste contrato em www.cbhdoce.org.br/portal

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Os Contratos nº 10/2013 e 21B/2013 foram desenvolvidos em conjunto, por isso os atrasos em um contrato irá influenciar a execução do outro. Houve atrasos no prazo de entrega de alguns relatórios, tanto em 2016 como em anos anteriores, devido a vários fatores, tais como:

- Escolha inadequada dos produtores: após todos os trabalhos de campo e instalação do aparelho Irrigâmetro, o participante desistiu de participar, onde tivemos que procurar outro produtor interessado e fazer a substituição do participante, atrasando em muito o nosso cronograma.
- Troca de especialistas da empresa contratada – FUNARBE: houve a troca de um especialista do programa e o novo demorou a ingressar no ritmo de trabalho.

Houve também atrasos devido a motivos de saúde por parte do Coordenador e um dos especialistas da equipe técnica da empresa FUNARBE.

3.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP

O contrato de nº 10/2013, assinado com a FUNARBE para contratação de estudos e serviços para atendimento ao Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Ato Convocatório nº 01/2013, Termo de Referência – TDR e Anexos, teve o preço global de R\$ 1.662.086,07 (Um milhão seiscentos sessenta e dois mil oitenta e seis reais e sete centavos). O preço de cada relatório anual, constante do objeto deste contrato é de:

- **RP0:** R\$ 83.104,30 (oitenta e três mil cento e quatro reais trinta centavos);
- **RP1:** R\$ 110.805,74 (cento e dez mil oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos);
- **RP2:** R\$ 83.104,30 (oitenta e três mil cento e quatro reais e trinta centavos);
- **RP3:** R\$ 166.208,61 (cento e sessenta seis mil duzentos e oito reais sessenta e um centavo);
- **RF:** R\$ 110.805,74 (cento e dez mil oitocentos e cinco reais setenta e quatro centavos);

Em maio de 2015, foram entregues os Relatórios Técnicos (RP1 e RP2), cujos valores são, respectivamente, R\$ 110.805,74 e R\$ 83.104,30. Em outubro do mesmo ano foram entregues mais dois Relatórios Técnicos (RP3 e RP0), cujos valores são, respectivamente, R\$ 166.208,61 e R\$ 83.104,30. Em decorrência dos atrasos supracitados, os valores previstos no PAP 2012/2015 não foram plenamente realizados até 2015, restando parte dos pagamentos para serem realizados em 2016 e 2017. Na

Tabela 9 está a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO – AGB Doce.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 9 – Recursos Repassados pela ANA e alocados no P22

Recursos Repassados pela ANA	2016 (mil R\$)	2017 (mil R\$)	2018 (mil R\$)	2019 (mil R\$)	2020 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)						
Investimento Previsto PAP	900	900	900	819	819	4.337
Investimento Realizado	654³	0	0	0	0	654

Tabela 10 – Recursos Repassados pela ANA e alocados no estado de Minas Gerais – P22

Recursos Repassados pela ANA (Minas Gerais)	2016 (mil R\$)	2017 (mil R\$)	2018 (mil R\$)	2019 (mil R\$)	2020 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	81	81	81	-	-	244
Investimento Realizado	-	-	-	-	-	-
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	-	-	-	-	-	-
Investimento Realizado	-	-	-	-	-	-
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	-	-	-	-	-	-
Investimento Realizado	-	-	-	-	-	-
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	80	80	80	80	80	398
Investimento Realizado	256	-	-	-	-	256
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	105	105	105	105	105	524
Investimento Realizado	2	-	-	-	-	2
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	78	78	78	78	78	391
Investimento Realizado	67	-	-	-	-	67
Total de Investimentos Previstos	344	344	344	262	262	1.556
Total de Investimentos Realizados	326	-	-	-	-	326

³ Soma dos valores desembolsados com o Programa P22 no ano de 2016, R\$ 654.492,07. Em Minas Gerais R\$325.784,49; e Espírito Santo R\$ 328.707,58.



Tabela 11 – Recursos Repassados pela ANA e alocados no estado do Espírito Santo – P22

Recursos Repassados pela ANA (Espírito Santo)	2016 (mil R\$)	2017 (mil R\$)	2018 (mil R\$)	2019 (mil R\$)	2020 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)- UGRH07 Guandu						
Investimento Previsto no PAP	89	89	89	89	89	445
Investimento Realizado	9	-	-	-	-	9
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) - UGRH08 Santa Maria do Rio Doce						
Investimento Previsto no PAP	161	161	161	161	161	807
Investimento Realizado	64	-	-	-	-	64
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) - UGRH09 São José						
Investimento Previsto no PAP	306	306	306	306	306	1.529
Investimento Realizado	256	-	-	-	-	256
Total de Investimentos Previstos	556	556	556	556	556	2.781
Total de Investimentos Realizados	329	-	-	-	-	329

3.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

A falta de comprometimento dos produtores rurais indicados para participar do programa tem sido a maior dificuldade encontrada, visto que muitos, após receber treinamento e o equipamento, não permaneceram no projeto. Isto acontece devido a estes produtores não darem a importância necessária à leitura do aparelho Irrigâmetro, que deve ser realizada diariamente para a verificação correta do manejo da irrigação.

Outro grande desafio a ser vencido, será fazer com que os proprietários rurais oficializem o uso da água, através do pedido de outorga de direito e uso de recursos hídricos aos órgãos gestores competentes. Grande parte dos irrigantes não possui a outorga, muitos por desinteresse e outros alegam dificuldade para obtenção da mesma.



4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

4.1. Programa Universalização do Saneamento (P41)

4.1.1. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), a bacia do rio Doce encontra-se em situação muito precária quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Mesmo quanto aos serviços de abastecimento de água que embora disponham de índices de atendimento elevados, o cumprimento de questões elementares de gestão fica abaixo dos padrões considerados satisfatórios, como o controle de perdas e o cumprimento da Portaria nº 2.914/2011 dos padrões de portabilidade. O PIRH-Doce indica ainda altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras.

A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

A Lei Federal nº 11.445/2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim o instrumento da Política de Saneamento Básico do município, onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos, sociais e técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

O CBH-Doce, em articulação com os CBH's estaduais, considerando o fato de que poucos municípios possuíam o PMSB ou recursos para sua elaboração e que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta



a Lei nº 11.445/2010, condicionou à existência de PMSB para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico, entendeu como necessária a previsão no PAP do apoio na elaboração dos PMSB.

Em 2014, em conformidade com o PAP vigente na época (2012-2015), os recursos arrecadados pela União para o Programa de Universalização do Saneamento (P41) foram distribuídos em oito das nove unidades de gestão de recursos hídricos da bacia, de acordo com a necessidade das mesmas, visando o apoio na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para todos os municípios elegíveis e que manifestaram interesse, sendo considerados elegíveis aqueles municípios que ainda não possuem os planos ou não dispõem de recursos para sua elaboração.

Como no período do PAP 2012-2015 nem todos os municípios haviam sido contemplados ainda com os PMSB e outros manifestaram interesse após a licitação das empresas de apoio à elaboração dos PMSB, o PAP 2016-2020 aprovado para recursos federais também alocou recursos para tal fim, de forma a contemplar o maior número possível de municípios. Atualmente, foram finalizados 156 PMSB e 9 se encontram em elaboração.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) pelos municípios brasileiros. Uma vez atendidas às solicitações da referida Lei e do Decreto nº 7.404/2010 que a regulamenta, o PGIRS pode ser incorporado ao PMSB. Dessa forma, esclarecemos que o conteúdo da Infraestrutura de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos PMSB contratados pelo IBIO - AGB Doce na bacia hidrográfica do rio Doce contempla o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com as determinações legais.

4.1.2. Contratações e Resultados

Na Figura 7 estão ilustrados os municípios onde houveram ações relacionadas ao Programa de Universalização do Saneamento – P41. A seguir são apresentados os resultados gerados em cada um dos contratos celebrados pelo IBIO – AGB Doce. Todos os contratos apresentados neste item podem ser acompanhados no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal.



Figura 7 – Municípios atendidos pelo Programa P41.

Principais Resultados:

As contratações deste programa estão relacionadas à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de Projetos para otimização de Sistemas de Abastecimento de Água para os municípios contemplados. Para a contratação das empresas para elaboração dos PMSB, o IBIO – AGB Doce agrupou os municípios contemplados em lotes, com a finalidade de diminuir os custos por município, tornar as contratações mais atrativas para os interessados e alcançar maior eficiência no processo de gerenciamento. Até o momento, 165 municípios foram contemplados com PMSB e 1 município com Projetos para otimização de Sistemas de Abastecimento de Água.

No ano de 2016, totalizou-se 156 municípios com PMSB finalizados, estando os produtos devidamente entregues e aprovados pelos Comitês Executivos e de Coordenação municipais, consultores contratados para acompanhamento das atividades e pelo IBIO AGB Doce, restando apenas a realização do pagamento das últimas parcelas dos Contratos no ano de 2017.

Os 9 municípios remanescentes contemplados com PMSB estão iniciando as atividades, com previsão de conclusão em novembro de 2017. Da mesma forma, o município de Viçosa/MG, contemplado com dois Projetos para otimização de Sistemas de Abastecimento de Água, também iniciou as atividades no ano de 2016, estando prevista a conclusão dos projetos para junho e setembro de 2017. A seguir são apresentadas as informações relacionadas à execução de cada um dos contratos assinados no âmbito do programa P41.



Contrato nº 11/2015

Contrato 11/2015	Programa P41 /	Recursos ANA / IGAM
Alocação	CBH Manhuaçu / CBH Guandu / CBH São José	
Objeto	Prestação de serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) dos Municípios de Conceição de Ipanema, Ipanema, Itueta, Mutum, Pocrane, Resplendor, Santa Rita do Itueto, Taparuba, Brejetuba e Rio Bananal.	
Valor R\$ 1.409.865,00	Contratado SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda - EPP	
Pago R\$ 1.409.865,00	Data 27/04/2015	Prazo 28/09/2016
Saldo R\$ 0,00	Gestor Cynthia	Aditivos 1

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: Programa de Universalização do Saneamento - P41 – CBH Manhuaçu; CBH Guandu; CBH São José.

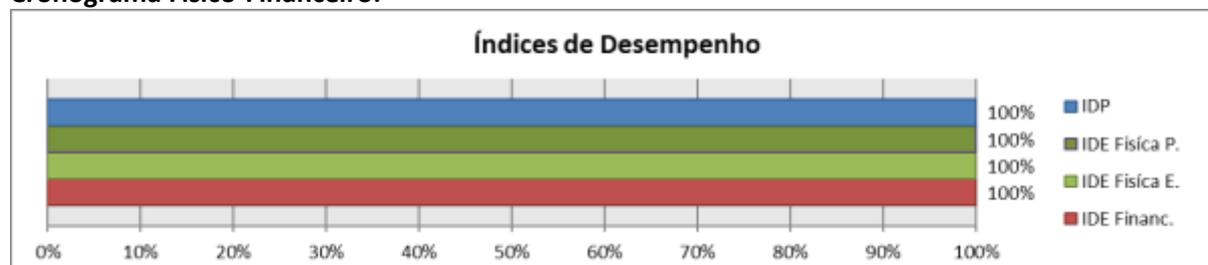
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P41 – CBH Manhuaçu; CBH Guandu; CBH São José.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	1 mês
Processo de Seleção	45 dias	4 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	Imediato
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	17 meses	17 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 11/2015, o prazo de duração é de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO - AGB Doce e



emissão da Ordem de Serviço. Conforme o Parágrafo Primeiro da mesma Cláusula, os produtos deverão ser entregues pela contratada dentro da vigência do contrato, salvo a ocorrência de casos fortuitos e de força maior, ou de suspensões temporárias durante a sua execução e, ainda, em razão do atraso justificado na validação dos produtos por parte dos Municípios, e/ou do IBIO - AGB Doce, sem qualquer reajustamento ou correção dos valores.

Logo no início dos trabalhos de elaboração dos PMSB e devido à complexidade dos serviços ora contratados foi verificada a necessidade de acompanhamento técnico especializado dos produtos. O vencedor da licitação para contratação de profissionais autônomos para prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial para análise e validação dos PMSB foi o consultor Jeanderson Ermelindo Muniz Silva, que iniciou as atividades aproximadamente 5 (cinco) meses após a empresa.

Conforme informado na solicitação de prorrogação de prazo da empresa, houve atrasos significativos (sempre maiores que 30 dias) na emissão de Pareceres Parciais e/ou Conclusivos sobre os Produtos 3, 4, 5 e 6, pelos Comitês de Coordenação e Executivo dos municípios e Consultores contratados para análise e validação dos produtos.

No ano de 2016 todos os produtos dos PMSB referentes a este contrato foram corrigidos e finalizados. O Contrato nº 11/2015 foi encerrado no dia 29/09/2016. Vale ressaltar que todos os pagamentos de Produtos dos municípios pertencentes aos CBH's do estado do Espírito Santo foram pagos com recursos repassados pela ANA.



Contrato nº 33/2015

Contrato 33/2015	Programa P41 /	Recursos ANA /
Alocação CBH Manhuaçu / CBH Guandu / CBH São José		
Objeto Prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial, análise e validação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) dos seguintes Municípios, componentes das bacias hidrográficas dos Rios Manhuaçu, Guando e São José – UGRH 6, 7 e 9. Lote 11. Conceição De Ipanema, Ipanema, Itueta, Mutum, Pocrane, Resplendor, Santa Rita Do Itueto, Taparuba, Brejetuba e Rio Bananal.		
Valor R\$ 117.050,00	Contratado Jeanderson Ermelindo Muniz Silva	
Pago R\$ 117.050,00	Data 02/09/2015	Prazo 02/09/2016
Saldo R\$ 0,00	Gestor Cynthia	Aditivos 0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: Programa de Universalização do Saneamento - P41 – CBH Manhuaçu

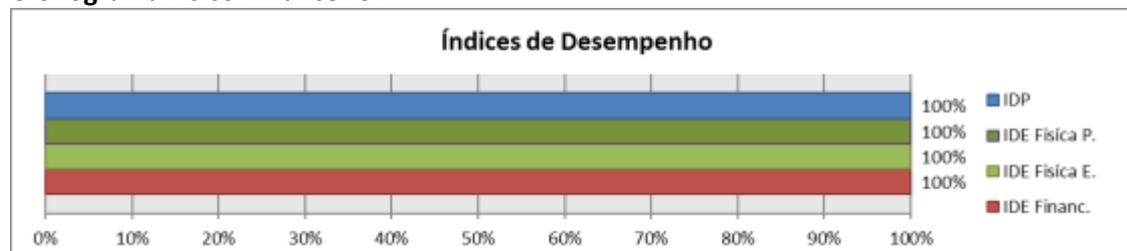
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P41 – CBH Manhuaçu

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	1 mês
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 mês
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	12 meses	12 meses (finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não ocorreram atrasos. O Contrato nº 33/2015 foi encerrado no dia 05/09/2016, dentro do prazo previsto, em virtude da conclusão das atividades, correspondente entrega total do objeto, devidamente liquidado e atestado pelo IBIO – AGB Doce.



Figura 8 – Reunião de Alinhamento sobre o PMSB do município de Ipanema/MG

4.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que institui o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. O PAP é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

Conforme a referida Deliberação e as que a alteram (Deliberações nº 51, 53, 54 e 56/2016), foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os programas hidro ambientais P12, P21, P22 e P52, para os programas de saneamento P41 e P42, e para o programa de fortalecimento dos comitês P61.2. Na Tabela 12 está a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO – AGB Doce alocados ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), no que se refere aos PMSB e Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).



Tabela 12 - Recursos repassados pela ANA alocado ao P41

Recursos Repassados pela ANA	2016 (mil R\$)	2017 (mil R\$)	2018 (mil R\$)	2019 (mil R\$)	2020 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Universalização do Saneamento (P41)						
Investimento Previsto no PAP	4794	2652	1000	1000	1000	10446
<i>Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)</i>	3270	1017	0	0	0	4287
<i>Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA)</i>	1524	1635	1000	1000	1000	6159
Investimento Realizado	4392	0	0	0	0	4392
<i>Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)</i>	4392	0	0	0	0	4392
<i>Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA)</i>	0	0	0	0	0	0

No ano de 2016, para o Programa de Universalização do Saneamento (P41) o investimento realizado com o recurso da união foi de R\$ 4.392 mil. Com esse investimento foi realizado o pagamento dos Produtos dos PMSB de diversos municípios da bacia hidrográfica do rio Doce. O valor realizado foi superior ao previsto no PAP, pois alguns pagamentos que inicialmente foram previstos para serem realizados no final do ano de 2015, foram efetivamente realizados em 2016, conforme já relatado nos itens anteriores, que apresentam os atrasos ocorridos nos Contratos.

No que se refere aos Projetos de SAA, não foram realizados desembolsos em 2016, mas já foram contratados dois projetos para o Município de Viçosa/MG, no valor total de R\$ 915 mil, que serão executados ao longo do ano de 2017.

Tabela 13 - Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P41

Recursos Repassados pela IGAM	2012	2013	2014	2015	2016	Total
	(mil R\$)					
Programa de Universalização do Saneamento (P41) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	-	5	2.300	5.400		7.705
Investimento Realizado	-	5	2.701	2.757	1.350	6.813
Programa de Universalização do Saneamento (P41) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	-	164	5.500	4.000		9.664
Investimento Realizado	-	164	1.116	1.839	933	4.052
Programa de Universalização do Saneamento (P41) - UGRH03 Santo Antônio						



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Investimento Previsto no PAP	-	1	500	2.500		3.001
Investimento Realizado	-	1	-	323	1.126	1.450
Programa de Universalização do Saneamento (P41) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	-	-	500	1.200		1.700
Investimento Realizado	-	-	-	720	275	995
Programa de Universalização do Saneamento (P41) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	-	-	500	1.500		2.000
Investimento Realizado	-	-	-	562	750	1.312
Programa de Universalização do Saneamento (P41) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	-	1	500	1.500		2.001
Investimento Realizado	-	1	563	825	378	1.767
Total de Investimentos Previstos	-	170	9.800	16.100		26.070
Total de Investimentos Realizados	-	170	4.380	7.026	4.812	16.388

Na tabela acima (Tabela 13) é apresentada a comparação entre o previsto no PAP 2012/2015 e o realizado pelo IBIO – AGB Doce alocados ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), para a elaboração de PMSB, nas 6 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), do estado de Minas Gerais, com os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce.

Também apresentamos os recursos estaduais desembolsados em 2016. Os mesmos estão sem os valores referente aos investimentos previstos no PAP devido ao fato de o IGAM não ter aprovado o PAP 2016/2020 no exercício de 2016.

No ano de 2016, para o Programa de Universalização do Saneamento (P41), no que se refere aos PMSB, foi investido R\$ 4.812 mil nas 6 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH). Alguns pagamentos que inicialmente foram previstos para serem realizados no final do ano de 2015, foram efetivamente realizados em 2016, pois apresentaram atrasos ocorridos nos Contratos.

4.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

Com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Universalização de Saneamento (P41) foi possível elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico para 165 municípios, do total de 211 municípios com sede na bacia do rio Doce, sendo que dentre esses, 156 já tiveram o PMSB



concluído (restando apenas finalizar pagamentos). Já os outros 9 estão no início da elaboração. Além de ter sido iniciada a elaboração de Projetos de SAA, com um município sendo contemplado.

Espera-se que até o final de 2017, com a conclusão dos 166 PMSB com recursos da cobrança, todos os municípios da bacia do rio Doce tenham seu PMSB, que é um instrumento imprescindível para continuidade da implementação dos Programas de Saneamento (P11 e P41), pois só com um plano bem construído será possível o apoio aos municípios com a elaboração de projetos de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A principal dificuldade encontrada para a publicação dos Atos Convocatórios nº 07/2016 e nº 08/2016 está relacionada à falta de repasse de recursos por parte do IGAM. Para viabilizar as contratações, inicialmente previstas com recursos estaduais, foi necessária a revisão do PAP para a realocação de recursos, de forma a viabilizar as contratações por meio da cobrança pelo uso da água federal.

Com relação às prefeituras, que manifestaram interesse e foram contempladas com a elaboração dos PMSB, salienta-se a limitação de sua capacidade técnica, sendo também um grande obstáculo. De maneira geral, os envolvidos na elaboração do PMSB, por parte das prefeituras, não têm dedicação exclusiva a tal tarefa. Dessa forma, muitas vezes as atividades relacionadas ao PMSB não são tratadas com a devida importância. Além disso, a deficiência na integração entre as secretarias e departamentos, a não disponibilização de dados ou até mesmo a sua ausência durante as atividades de elaboração do PMSB são também desafios a serem vencidos.

O envolvimento da sociedade nos eventos que ocorrem durante a elaboração do PMSB e a sua divulgação são pontos de fragilidade encontrados. A questão do saneamento ainda é muito incipiente e a sociedade não dá o devido valor ao tema. Ficou evidenciado que alguns municípios estavam elaborando o PMSB apenas para cumprir uma determinação legal e não com a convicção da grande importância da elaboração de um documento que traria em um único documento dados dispersos nas secretarias dos municípios e serviria como um instrumento de planejamento do município.

Os CBH's têm sido grandes aliados no processo de elaboração dos PMSB, já que possuem relacionamento estreito com os municípios. Sempre estão se mostrando abertos e solícitos em atuar juntamente com o IBIO AGB - Doce na resolução dos conflitos que surgem durante o percurso da construção dos planos. As empresas também foram se adequando ao longo das atividades, em virtude dos desafios encontrados e no sentido de fortalecer a mobilização social. É possível notar ainda falta de interesse e conhecimento na área por parte da população e dos representantes dos municípios. Mesmo sabendo que o saneamento básico é de suma importância para o desenvolvimento dos municípios e que existe lei específica sobre isto, o assunto não é levado com a devida seriedade por muitos.

Para melhor andamento das etapas de avaliação e validação dos produtos, foi realizada a contratação de profissionais autônomos para prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial (consultores) para análise e validação dos PMSB. No ano de 2014 já havia



sido contratado quatro profissionais, por meio do Ato Convocatório nº 07/2014. No ano de 2015 foram contratados mais quatro profissionais, através dos Atos Convocatórios nº 02/2015 e nº 07/2015, que deram segmento com as atividades no ano de 2016.

Além disso, neste ano iniciou-se a elaboração de 09 PMSB sendo necessária a contratação de mais um profissional para o mesmo fim. O Ato Convocatório nº 13/2016 foi publicado em 2016, mas a abertura de propostas e o início do Contrato com a consultora foram realizados já em 2017. No que se refere aos Projetos de SAA, contratados para o município de Viçosa-MG, ainda não foram verificadas dificuldades em seu andamento, tendo em vista que o Contrato é recente e é o primeiro com esse objeto.



5. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

5.1. Programa de Recomposição de APPS e Nascentes (P52)

5.1.1. Descrição

A bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

O programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações:

- Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas;
- Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação;
- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

Para o programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações prioritizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, serão atendidos com os seguintes critérios:

- Áreas onde há intensa erosão do solo;



- Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público;
- Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz;
- Áreas no entorno de unidades de conservação;
- Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia;
- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa;
- Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

5.1.2. Contratações e Resultados

No exercício de 2016 não houveram contratações do CBH do Rio Manhuaçu para o Programa de Recomposição de APPS e Nascentes - P52.

5.1.3. Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituí o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. O PAP é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

Conforme as deliberações do CBH Doce nº 53, 54 e 56/2016, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os programas hidro ambientais P12, P21, P22 e P52, para os programas de saneamento P41 e P42, e para o programa de fortalecimento dos comitês P61.2. Na Tabela 14 está a comparação entre o previsto no PAP 2016/2020 e o realizado pelo IBIO – AGB Doce alocados ao Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52).



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 14 - Recursos repassados pela ANA alocado ao P52

Recursos Repassados pela ANA	2016 (mil R\$)	2017 (mil R\$)	2018 (mil R\$)	2019 (mil R\$)	2020 (mil R\$)	Total (mil R\$)
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)						
Investimento Previsto no PAP	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
Investimento Realizado	355	-	-	-	-	355

No ano de 2016, para o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) o investimento realizado com o recurso da união foi de R\$ 354.809,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Com esse investimento foi realizado o pagamento de parte do Produto 2 do Contrato nº 34/2015, que corresponde a 300 CAR, 300 Documentações e projetos do Reflorestar aprovados e validados e 150 Contratos de Pagamento por Serviços Ambientais. Na Tabela 15 está a comparação entre o previsto no PAP 2012/2015 e o realizado pelo IBIO – AGB Doce alocados ao Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) nas 6 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), do estado de Minas Gerais, com os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce.

Tabela 15 - Recursos repassados pela IGAM alocado ao P52

Recursos Repassados pela IGAM	2012	2013	2014	2015	2016	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	-	-	-	1.000		1.000
Investimento Realizado	-	0	0	-	-	-
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	-	1	1.000	5.000		6.001
Investimento Realizado	-	0	0	-	-	-
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	-	1	-	932		933
Investimento Realizado	-	0	0	-	-	-
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	-	1	-	-		1
Investimento Realizado	-	-	-	-	-	-
Total de Investimentos Previstos	-	3	1.000	6.932		7.935
Total de Investimentos Realizados	-	-	-	-	-	-



De acordo com a Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, ficou vedada a realização de novos contratos e a assunção de novos compromissos que não estavam previstos no PAP 2012/2015, sendo permitido apenas a realização de pagamentos decorrentes de contratos já firmados e que necessitem ser prorrogados para conclusão dos serviços vinculados ao plano de trabalho vigente e a manutenção das estruturas físicas e operacionais da Entidade Equiparada e dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce. Também ficou definido neste aditivo que os contratos firmados pelo IBIO deveriam ter vigência até 31/12/2016.

Em função da situação do contrato de gestão IGAM/IBIO, que tornou inviável ao IBIO assumir novas contratações que ultrapassassem o exercício de 2016, não foram utilizados os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce para as contratações do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes - P52 no ano de 2016, uma vez que as atividades e ações previstas no Programa ultrapassariam o período de vigência do Contrato.

5.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

As principais dificuldades na execução dos contratos referente ao Programa P52 se relaciona à falta de interesse dos produtores em participar do programa, dificuldades de mobilização, atrasos no sistema online do Reflorestar, dificuldades em conciliar as demandas de cada instituição envolvida na execução das atividades do programa, mudanças no órgão responsável pela emissão dos contratos.

Os comitês têm sido grandes aliados no processo de mobilização, já que possuem relacionamento estreito com os municípios e com os produtores. Porém, essa etapa ainda é fragilizada devido à falta de informações e interesse dos produtores. Em alguns municípios não houve adesão dos produtores em participar do programa como era esperada, foram realizadas algumas reuniões de mobilização nesses municípios, mas as metas estipuladas não foram alcançadas.

Outro agravante para o atraso das atividades está relacionado ao sistema online do Reflorestar. No mês de fevereiro de 2016 o sistema online do REFLORESTAR apresentou um problema relacionado à elaboração dos mapas dos projetos de adequação. O programa passou por algumas reformulações e, em função disso, a emissão dos contratos ficou paralisada por um determinado tempo, até a definição do órgão responsável pela emissão. Atualmente esse entrave já foi resolvido e a empresa está visitando às propriedades rurais a fim de colher as assinaturas dos proprietários.



6. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

6.1. Fortalecimento dos Comitês (P61.2)

6.1.1. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos comitês de bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO – AGB Doce, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos. Entre 2012 e 2016 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. O objetivo é promover a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

6.1.2. Contratações e Resultados

Todas as contratações realizadas para atendimentos às demandas dos Comitês estão relacionadas a dois tipos de serviços específicos.

Um deles relacionados a serviços considerados transversais, que são aqueles que atendem a mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, assim como às demandas administrativas do IBIO – AGB Doce. São contratos relacionados à aquisição de passagens aéreas, locação de veículos, serviços de motorista, realização de eventos, etc. Os serviços considerados transversais são apresentados no item 8 deste relatório.

Outro tipo de serviço contratado está relacionado ao fortalecimento da imagem dos Comitês com ações de divulgação e comunicação. Para o CBH Manhuaçu no exercício de 2016 houve demandas para contratações de bonés, camisas e coletes conforme apresentado abaixo. Todas as contratações realizadas com este objetivo para o CBH Manhuaçu e demais comitês podem ser acompanhadas no



Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal.

Contrato nº 03/2016

Contrato 03/2016	Programa P61.2 /	Recursos ANA /
Alocação CBH Manhuaçu / /		
Objeto Prestação de serviço de confecção de 200 (duzentos) bonés para o CBH-Manhuaçu.		
Valor R\$ 1.440,00	Contratada Giselia Teixeira Pinto - EPP (Bonés Promocionais.Net)	
Pago R\$ 1.440,00	Data 03/03/2016	Prazo 03/04/2016
Saldo R\$ 0,00	Gestor Juliana	Aditivos 0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos.

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 - CBH Manhuaçu.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 - CBH Manhuaçu

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preços	25 dias	25 dias
Processo de Seleção	Não se aplica	Não se aplica
Assinatura do Contrato	Imediato	Imediato
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	30 dias	30 dias

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.



Figura 9 - Boné confeccionado para o CBH-Manhuaçu



Contrato nº 04/2016

Contrato 04/2016	Programa	P61.2 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Manhuaçu / /				
Objeto	Confecção de 100 (cem) camisas para o CBH-Manhuaçu, observado o disposto na Cláusula 4ª.				
Valor	R\$ 3.480,00	Contratado	Giselia Teixeira Pinto - EPP		
Pago	R\$ 3.480,00	Data	03/03/2016	Prazo	03/04/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos.

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 - CBH Manhuaçu.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 - CBH Manhuaçu

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preços	25 dias	25 dias
Processo de Seleção	Não se aplica	Não se aplica
Assinatura do Contrato	Imediato	Imediato
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	30 dias	30 dias

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.



Figura 10 - Presidente do CBH-Manhuaçu, Senisi Rocha, utilizando a camisa confeccionada para o comitê.



Contrato nº 10/2016

Contrato 10/2016	Programa	P61.2 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Manhuaçu / /				
Objeto	Confecção de 100 (cem) coletes para o CBH - Manhuaçu, observado o disposto na Cláusula 4ª.				
Valor	R\$ 3.000,00	Contratado	EPI Previne Indústria de Uniformes Técnicos Ltda - ME		
Pago	R\$ 3.000,00	Data	30/03/2016	Prazo	30/04/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos.

Subprograma: Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - P61.2 - CBH Manhuaçu.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P61.2 - CBH Manhuaçu.

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preços	25 dias	25 dias
Processo de Seleção	Não se aplica	Não se aplica
Assinatura do Contrato	Imediato	Imediato
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	30 dias	30 dias

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica.

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.



Figura 11 - Membros do CBH-Manhuaçu utilizando o colete.

6.1.3. Plano de Aplicação Plurianual - PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho dos Comitês, elaborado com apoio do IBIO – AGB Doce e das demandas que surgem ao longo do ano. Desta forma, todo o recurso desembolsado em 2016 foi fruto das demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, etc. Ações que estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento dos demais programas do PAP, tendo em vista que custeiam as reuniões em que os comitês deliberam sobre as ações que serão realizadas em prol da revitalização da Bacia.

Na Tabela 16 apresentamos a comparação entre os recursos previstos e realizados pelo IBIO – AGB Doce no PAP 2016/2020 com recursos repassados pela ANA.

Na Tabela 17 apresentamos a comparação entre o previsto e o realizado pelo IBIO – AGB Doce no PAP 2012/2015 com recursos estaduais. Os valores desembolsados em 2016 também estão incluídos nesta tabela. Como o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2020 não colocamos valores para investimentos previsto no PAP para o ano de 2016.



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 16 – Recursos Repassados pela ANA e alocados no Programa P61.2

Recursos Repassados pela ANA	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)					
Fortalecimento dos Comitês (P61.2)						
Investimento Previsto no PAP	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
Investimento Realizado	1.173	-	-	-	-	1.173

Tabela 17 – Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P61.2

Recursos Repassados pela IGAM	2012	2013	2014	2015	2016	Total
	(mil R\$)					
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piranga						
Investimento Previsto no PAP	-	-	100	100		200
Investimento Realizado	-	-	-	53	19	72
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	-	-	100	100		200
Investimento Realizado	-	-	-	45	1	46
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	-	-	50	50		100
Investimento Realizado	-	-	-	-	6	6
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	-	-	50	50		100
Investimento Realizado	-	-	-	-	16	16
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	-	-	50	50		100
Investimento Realizado	-	-	-	-	7	7
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	-	-	50	50		100
Investimento Realizado	-	-	-	-	10	10
Total de Investimentos Previstos	-	-	400	400		800
Total de Investimentos Realizados	-	-	-	98	58	156



6.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

Entendemos que a insuficiência dos recursos alocados para despesas administrativas (7,5% dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos) para custeio das sedes dos Comitês, assim como para arcar com despesas equipe de apoio e de escritório é a principal deficiência e limitação para implementar as ações de fortalecimento dos comitês.

É sabido que os Comitês, em sua maioria, entendem que o processo de fortalecimento passa pela estruturação de uma sede para que seja mais fácil realizar algumas atividades de divulgação, mobilização e apoio às Reuniões Plenárias e de Câmaras Técnicas, assim como na realização de alguns eventos. Com a limitação financeira vivenciada pela Entidade Delegatária/Equiparada, não há possibilidade de realizarmos tais investimentos, o que compromete, em alguns casos, o fortalecimento dos Comitês.

Desta forma, as ações de fortalecimento têm como foco de investimento o custeio de despesas de viagem dos membros e convidados dos comitês, ações de comunicação e realização de Reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas e alguns eventos demandados pelos Comitês.

Em 2016, sobretudo devido ao aporte adicional de recursos disponibilizado pela ANA, foi possível evoluir um pouco. A fim de otimizar o atendimento às demandas, foram contratados estagiários para dar apoio aos comitês *in loco*, com respaldo da equipe da secretaria executiva do comitê, que fica na sede da agência e também foi ampliada para garantir agilidade e eficiência no atendimento às demandas. Além disso, também foi possível iniciar a aquisição dos materiais necessários à estruturação das sedes. No entanto, esta estruturação está em fase inicial e depende do apoio de parcerias, sobretudo no que se refere ao espaço físico para o funcionamento da sede dos comitês.



7. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH DOCE

7.1. Programa Comunicação do Programa de Ações (P71)

7.1.1. Descrição

O programa de comunicação tem por objetivo dar visibilidade às ações implementadas no âmbito do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e seus respectivos planos de ação (PARHs), sobretudo no que se refere aos programas hierarquizados no plano de aplicação plurianual dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia (PAP-Doce).

A execução eficiente do programa de comunicação cria um ambiente favorável, que permite a ampliação da visibilidade e o consequente fortalecimento institucional dos comitês e do IBIO – AGB Doce, reforçando a importância destes na sociedade e possibilitando a formação de importantes parcerias para uma gestão eficiente dos recursos hídricos.

7.1.2. Contratações e Resultados

Alguns dos contratos apresentados abaixo não foram custeados com recursos do Contrato de Gestão IGAM 001/2011, porém eles foram listados por completarem e contribuírem com as ações relacionadas ao Comitê em questão.

Contrato 06/2013

Contrato 06/2013	Programa	P71 /	Recursos	ANA / IGAM	
Alocação	Transversal / /				
Objeto	Contratação de empresa especializada para planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, criação e produção editorial de publicações para os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce.				
Valor	R\$ 1.110.857,57	Contratada Prefácio Comunicação Ltda.			
Pago	R\$ 1.006.558,93	Data	25/03/2013	Prazo	28/03/2017
Saldo	R\$ 104.298,64	Gestor	Juliana	Aditivos	5

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Modalidade de Aplicação: Indireta

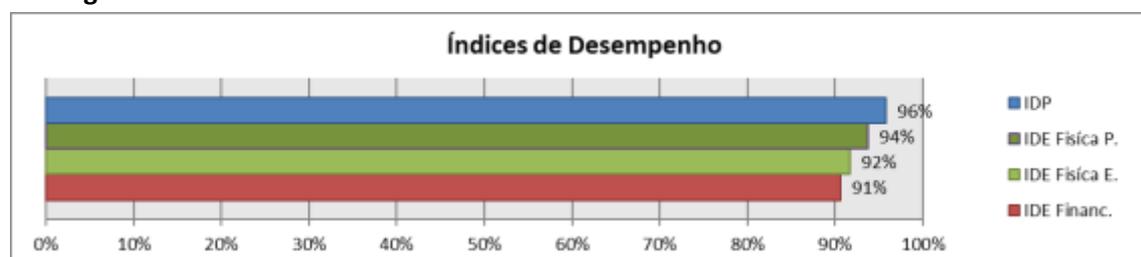


Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	3 meses
Processo de Seleção	45 dias	3 meses
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	48 meses	Em andamento

Cronograma Físico-Financeiro:



A seguir são apresentados os principais resultados gerado a partir da contratação da empresa especializada em planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, criação e produção editorial de publicações para os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce.

Releases: Para divulgar as ações dos comitês, realizadas ao longo do ano, foram elaborados diversos releases, encaminhados aos conselheiros, imprensa, parceiros, órgãos gestores e postados nos sites dos CBH's e IBIO – AGB Doce. Segue abaixo link no site do CBH-Manhuaçu para acesso aos principais releases produzidos ao longo do ano de 2016.

- <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/noticias>



Figura 12 - Trecho de release produzido pela equipe de comunicação e publicado no site do CBH-Manhuaçu

Estruturação e manutenção de mailing list: A Prefácio reuniu e manteve os contatos de e-mail atualizados a fim de assegurar a disseminação da informação. Estão estruturados para envio de informações, conforme a demanda, os seguintes *mailings*.

- ✓ Membros dos comitês por comitê.
- ✓ Membros de Câmaras Técnicas por comitê.
- ✓ Comunidade – pessoas chave (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Órgãos gestores.
- ✓ Prefeituras (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Usuários (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Escolas (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Imprensa mineira.
- ✓ Imprensa capixaba.
- ✓ Imprensa regional (uma lista por sub-bacia).
- ✓ Imprensa Estadual e Nacional
- ✓ Outras listas de acordo com a necessidade e a estratégia.

Clipping: A fim de repercutir as aparições na imprensa são divulgados os clippings de todo o conteúdo publicado relacionado aos Comitês e ao IBIO – AGB Doce. Segue abaixo exemplo de clipping encaminhado para a lista de contatos que a empresa de comunicação mantém atualizada. Todo o material também está publicado no site do CBH-Doce e pode ser acessado no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/categoria/clippings/>



Figura 13 - Exemplo de clipping organizado pela Prefácio

Canais de Comunicação

Boletim Comunique-se: newsletter com informações a respeito do trabalho de comunicação executado para os Comitês e IBIO – AGB Doce. Abaixo segue exemplo de boletim “Comunique-se” elaborado e veiculado em 2016. O boletim é enviado mensalmente ao mailing atualizado.



Figura 14 – Boletim Comunique-se – Outubro/2016

Fique Por Dentro: newsletter com ações dos Comitês e da agência, voltada para membros de todos os CBH's, parceiros, órgãos gestores e colaboradores do IBIO. O link contendo todos os boletins Fique Por Dentro está disponível no site do CBH-Doce: <http://www.cbhdoce.org.br/boletim-fique-por-dentro/>. Na figura abaixo está ilustrada parte do boletim Fique por Dentro, veiculado em novembro de 2016.



Figura 15 - Trecho do boletim Fique Por Dentro – abril/2016



IBIO-AGB Doce Informa: newsletter com informações acerca das ações do IBIO-AGB Doce, voltada para todos os comitês, órgãos gestores, parceiros e colaboradores do IBIO. Neste link <http://www.ibioagbdoce.org.br/ibio-agb-doce-informa/> estão disponíveis todas as edições publicadas em 2016. Na figura abaixo está exemplo de parte de um boletim IBIO-AGB Doce Informa produzido e divulgado no ano de 2016.



Figura 16 - Trecho do Boletim IBIO – AGB Doce Informa – Junho/2016

Sites: Em 2013 foram criados os sites para os nove Comitês afluentes. Já em 2014 foram reformulados os sites do CBH-Doce e IBIO-AGB Doce. Ao longo de 2016, as páginas virtuais foram atualizadas periodicamente conforme demanda, sendo inserido, além das notícias, todo o conteúdo legal exigido nos Contratos de Gestão e documentos diversos relacionados à gestão de recursos hídricos. Seguem abaixo os links de acesso aos sites:

- www.cbhdoce.org.br
- www.cbhpiranga.org.br
- www.cbhpiracicabamg.org.br
- www.cbhsantoantonio.org.br
- www.cbhsuacui.org.br
- www.cbhcaratinga.org.br
- www.cbhmanhuacu.org.br
- www.cbhguandu.org.br
- www.cbhsantamariadodoce.org.br
- www.cbhpontoeselagoas.org.br
- www.ibioagbdoce.org.br



Redes Sociais: Em 2016 já existiam as fanpages dos CBH's Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Guandu, Santa Maria do Doce, Pontões e Lagoas e Doce. Em 2016 foi criada a página do CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce, novo comitê criado no âmbito da Bacia do Doce.

Fan page ou página de fãs é uma página específica dentro do Facebook direcionada para empresas, marcas ou produtos, associações, sindicatos, autônomos, ou seja, qualquer organização com ou sem fins lucrativos que desejem interagir com os seus respectivos públicos na rede social. As páginas são atualizadas periodicamente com informações referentes aos comitês e assuntos relacionados aos recursos hídricos e ao meio ambiente. Seguem abaixo os links de acesso às *fan pages*.

- CBH-Doce: <https://www.facebook.com/cbhdoce/?ref=ts&fref=ts>
- CBH-Piranga: <https://www.facebook.com/cbhpiranga/?fref=ts>
- CBH-Piracicaba: <https://www.facebook.com/cbhpiracicabamg/?fref=ts>
- CBH-Santo Antônio: <https://www.facebook.com/cbhsantoantonio/?fref=ts>
- CBH-Suaçuí: <https://www.facebook.com/cbhsuacui/?fref=ts>
- CBH-Caratinga: <https://www.facebook.com/CBH-Caratinga-680323438671587/?fref=ts>
- CBH-Manhuaçu: <https://www.facebook.com/cbhmanhuacu/?fref=ts>
- CBH-Guandu: <https://www.facebook.com/CBH-Guandu-687098081361213/?fref=ts>
- CBH-Santa Maria do Doce: <https://www.facebook.com/cbhsantamariadodoce/?fref=ts>
- CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce: <https://www.facebook.com/CBH-Pont%C3%B5es-e-Lagoas-do-Rio-Doce-812558378799999/?fref=ts>
- CBH-Barra Seca: <https://www.facebook.com/CBHBSFRD/?ref=ts&fref=ts>



Figura 17 - Fan page do CBH-Manhuaçu

Criação de Templates: A fim de dinamizar e tornar mais atrativas as postagens, especialmente aquelas relacionadas a alguma data ou evento especial, foram desenvolvidos diversos *templates*. Também foram criadas peças para incentivo ao uso racional da água e para divulgar a história das cidades que integram a região. O material foi periodicamente publicado nos sites e nas *fan pages*, conforme figuras abaixo:



Figura 18 - Template criado pela Prefácio para divulgar as cidades da Bacia

Divulgação dos programas: A fim de divulgar os programas que estão sendo desenvolvidos pelo IBIO – AGB Doce, por meio dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água foram criadas artes especiais para publicação nos sites e nas redes sociais, além de envio de e-mail marketings. Seguem abaixo exemplos de peças criadas para transmitir informações sobre os programas:



Figura 19 - Arte sobre o Programa de Universalização do Saneamento (P41)

Artes para eventos:

Ao longo do ano, os Comitês demandaram a criação de diversas artes para peças relacionadas aos eventos realizados em 2016. Foram desenvolvidas artes para crachás, blocos, canetas, canecas, banners, certificados, entre outros. Todas as peças foram criadas levando em consideração a temática do evento e visando dar visibilidade à imagem dos CBH's. Seguem abaixo alguns exemplos de materiais produzidos pela Prefácio.



Figura 20 - Convite criado para o V Encontro de Integração, realizado em 2016



Figura 21 - Arte de crachá criada para o CBH-Manhuaçu

Arte e textos para materiais institucionais: Foram desenvolvidas artes e elaborados textos para materiais institucionais produzidos pelos comitês, tais como: banners institucionais, folders institucionais, folder sobre os programas que estão sendo implementados na bacia, folder sobre o IBIO – AGB Doce. Segue como exemplo o folder produzido para o CBH-Manhuaçu.

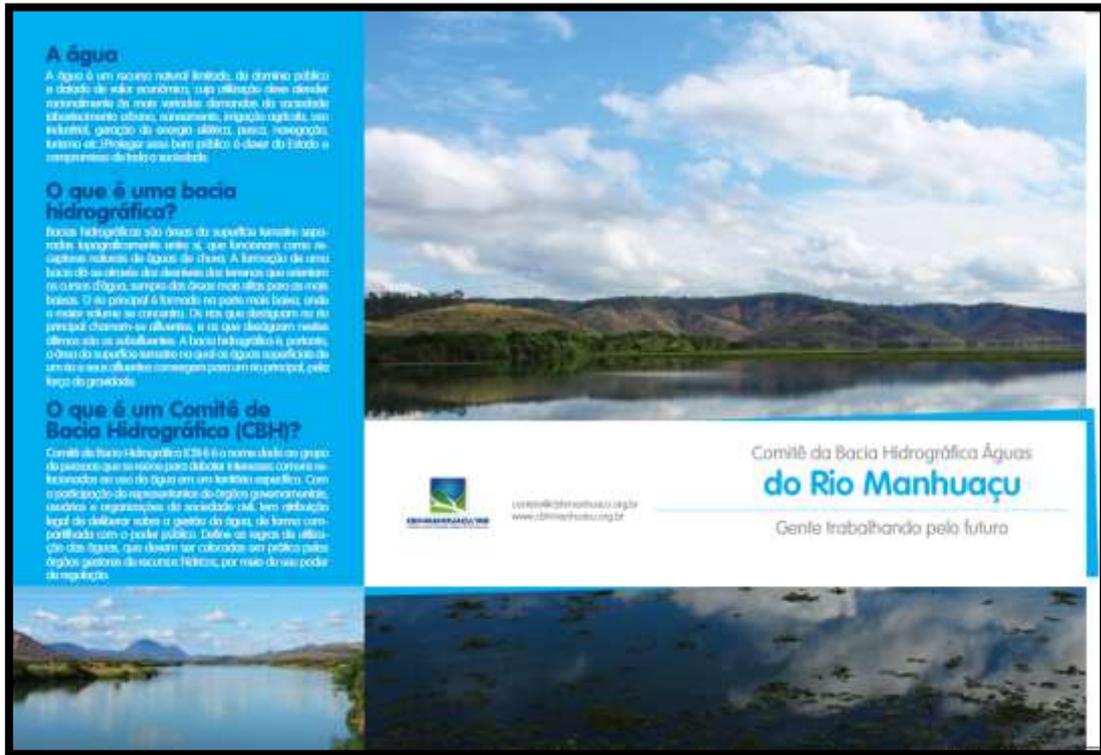


Figura 22 - Arte de folder produzido para o CBH-Manhuaçu

Stand ENCOB: A Prefácio desenvolveu o layout da do stand do CBH-Doce durante o XVIII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizado no mês de julho de 2016, em Salvador/BA. O evento, que reuniu mais de 1.500 participantes de todo o país, sendo uma excelente oportunidade para divulgar a marca e as ações dos comitês em âmbito nacional. A Prefácio também elaborou as artes e textos dos banners que ficaram expostos no stand e os slides que foram exibidos durante o evento, contendo informações sobre os programas e ações dos CBH's.



Figura 23 - Slides e banner produzidos pela Prefácio para o Encob/2016

Arte para Agenda 2017: A empresa elaborou a arte da agenda diária para os comitês e o IBIO – AGB Doce para o ano de 2017. A agenda é unificada para os comitês e traz, a cada mês um pouco sobre cada um dos CBH's que integram a bacia. Este ano também foram incluídos depoimentos sobre os resultados referentes aos programas que estão sendo executados Frente e verso da agenda 2017 estão ilustrados na Figura 24 abaixo:



Figura 24 - Arte da Agenda 2017

Revista Rio Doce – 2ª Edição: Em 2016 foi lançada a segunda edição da revista rio Doce. A publicação, criada com o objetivo de discutir e divulgar os principais assuntos, projetos e programas de interesse na gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, teve como tema principal a situação da região após o rompimento da barragem de Fundão, no município de Mariana, que afetou toda a Bacia do Rio Doce.



Figura 25 - Capa da segunda edição da revista Rio Doce, lançada em 2016.

Assessoria de imprensa: A Prefácio também realizou o trabalho de assessoria de imprensa, através da elaboração de estratégias de divulgação das informações dos Comitês e do IBIO-AGB Doce junto à imprensa. O trabalho de assessoria de imprensa consiste em fazer a ponte entre os comitês e o IBIO-AGB Doce e a imprensa, por meio da divulgação de informações importantes e estratégicas e do relacionamento com os jornalistas, produtores e editores de rádio, televisão, jornais, revistas, sites e blogs. O objetivo é lançar mão da credibilidade que o jornalismo possui para formar a opinião do público. Os principais instrumentos são: sugestão de pauta, releases, contato com a imprensa, agendamento e acompanhamento de entrevistas e clipagem.

Coberturas de eventos e reuniões: A equipe da Prefácio esteve presente nos principais eventos e reuniões promovidas pelos CBHs. Foi feita a cobertura fotográfica e jornalística dos encontros e redigidos textos que foram encaminhados aos membros, imprensa, parceiros, colaboradores do IBIO e postados no site e nas fan pages. O conteúdo encontra-se publicado no site do CBH-Manhuaçu e pode ser acessado no seguinte link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/noticias>

Campanha “O Doce não Morreu”: No dia 05 de novembro de 2015 aconteceu o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, pertencente à mineradora Samarco e localizada no município de Mariana/MG. Desde o incidente, a equipe de comunicação tem se mobilizado, sendo que existe no site do CBH-Doce um menu especial, em que são publicadas todas as informações relacionadas ao desastre: <http://www.cbhdoce.org.br/categoria/informacoesrompimentodasbarragens/>

No final do ano de 2015 foi lançada a campanha “O Doce não morreu”, cujo objetivo foi mostrar à comunidade a importância da preservação ambiental, sobretudo dos rios afluentes ao Doce para a revitalização da Bacia Hidrográfica. A logo da campanha, apresentada abaixo, foi amplamente utilizada em várias peças.



Figura 26 - Logo criada para campanha dos CBH's em prol do rio Doce.

Ações desenvolvidas com o recurso doado pelo América Futebol Clube: No final do ano de 2015 o América Futebol Clube, sensibilizado com a situação da Bacia do Rio Doce após o rompimento da barragem de Fundão, fez uma doação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CBH-Doce. Conforme alinhado com o clube o dinheiro foi utilizado em ações de mobilização social, visando conscientizar a população sobre a importância da preservação e recuperação dos recursos hídricos. As ações foram coordenadas pela Prefácio, IBIO e CBH's, sendo desenvolvidos os seguintes materiais:

Tabela 18 – Investimento Recurso Doado / América Futebol Clube

CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO O "DOCE NÃO MORREU" - RECURSO: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE		
PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
Produção de Bonés	2.600 unidades	R\$ 11.850,80
Produção de Cartilhas	2.800 unidades	R\$ 5.244,00
Produção de Boletins Informativos	25.000 unidades	R\$ 9.500,00
Produção de Adesivos	10.000 unidades	R\$ 3.550,00
Produção de Documentário (Missão Mariana)	01 vídeo	R\$ 12.660,00
Impressão de Cartazes	150 unidades	R\$ 1.146,00
Jornalista para trabalhar na campanha (Maira)	03 meses de trabalho	R\$ 6.000,00
R\$		49.950,80

Dentre as ações desenvolvidas destaca-se a produção de um documentário, gravado durante a "Missão Mariana", expedição realizada pelos comitês ao distrito de Bento Rodrigues, em dezembro de 2015. O vídeo vem sendo divulgado pela internet e apresentado em eventos como, por exemplo, o ENCOB. O material está disponível no canal dos comitês no Youtube e pode ser acessado no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=l1e2bUt_p-E

Abaixo, seguem imagens de alguns dos materiais produzidos para a campanha.



Figura 27 - Parte da arte do Boletim “O Doce não morreu”, produzido pela Prefácio



Figura 28 - Boné produzido para a campanha “O Doce não morreu”

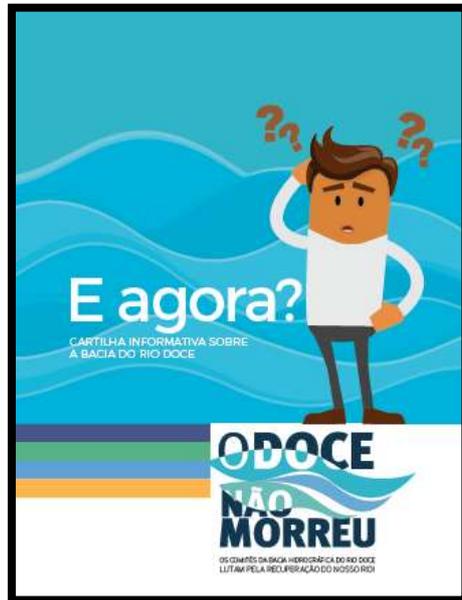


Figura 29 - Capa da cartilha “O Doce não morreu”

Campanha Comitês em Ação: No final de 2016 foi lançada a nova campanha dos comitês que será divulgada a partir de 2017. O mote da campanha é: “Comitês em Ação” e o slogan: “O desafio que nos move é a revitalização do Doce”. O objetivo é falar dos projetos, valorizar o trabalho dos comitês em prol do rio, mostrar os investimentos que estão sendo feitos. Segue abaixo a logo da campanha, que será aplicada em diversas peças ao longo do ano.



Figura 30 - Logo da campanha “Comitês em Ação”



Contrato nº 11/2014

Contrato 11/2014	Programa	P71 / Custeio	Recurso	ANA / IGAM	
Alocação	Transversal / /				
Objeto	Criação, implantação e suporte dos sites do IBIO AGB Doce e dos comitês da Bacia do Rio Doce, conforme as especificações técnicas contidas no Ato Convocatório nº 010/2014, que deu origem a presente contratação, da seguinte forma: a) Criação dos sites do IBIO AGB – DOCE e CBH – DOCE; b) Hospedagem dos sites IBIO AGB DOCE e COMITÊS; c) Implantação dos sites do IBIO – AGB DOCE e COMITÊS; d) Suporte dos sites IBIO AGB DOCE e COMITÊS.				
Valor	R\$ 55.081,89	Contratado	Prefácio Comunicação Ltda		
Pago	R\$ 43.886,61	Data	01/07/2014	Prazo	02/08/2017
Saldo	R\$ 11.195,28	Gestor	Gustavo	Aditivo	2

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

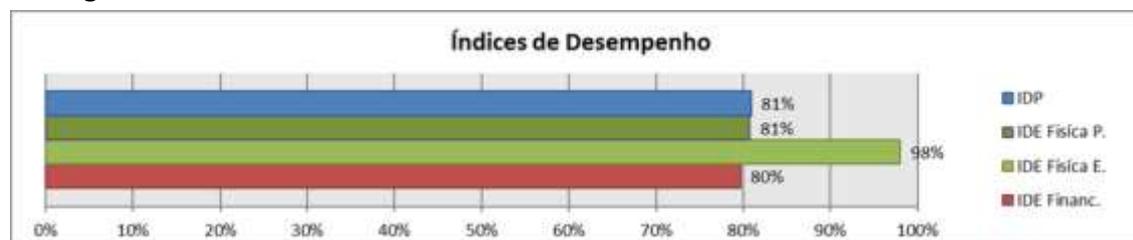
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 mês
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	37 meses	Em andamento

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.



Contrato nº 40/2015

Contrato 40/2015	Programa	P71 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Doce / /				
Objeto	Criação Spots – pequenas chamadas institucionais sobre os Comitês de Bacia Hidrográfica, para veiculação nas rádios e também disponibilização online.				
Valor	R\$ 15.540,00	Contratada	Aocubo Filmes Ltda – ME		
Pago	R\$ 10.360,00	Data	25/01/2015	Prazo	25/01/2017
Saldo	R\$ 5.180,00	Gestor	Juliana	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

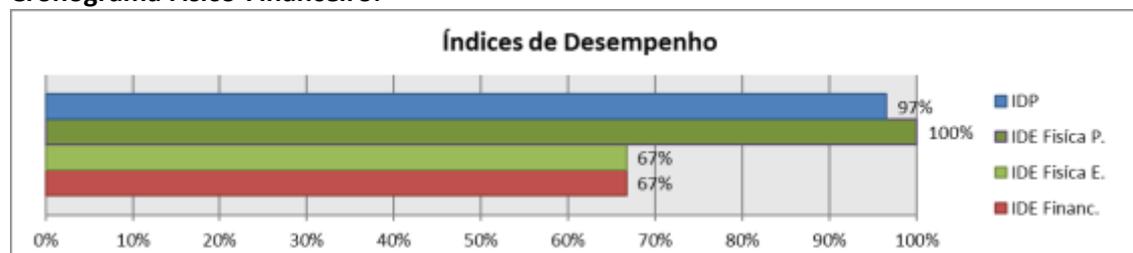
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preços	25 dias	25 dias
Processo de Seleção	Não se aplica	Não se aplica
Assinatura do Contrato	Imediato	Imediato
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	24 meses	Em andamento

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Informações sobre o contrato e produtos gerados: Os “spots” de rádio são pequenas chamadas institucionais sobre os Comitês de Bacia Hidrográfica, para veiculação nas rádios e também disponibilização online. Esta ferramenta tem como objetivo ampliar ao alcance das informações

sobre os comitês, com o objetivo de atingir àqueles que não tem acesso à internet, o principal meio de divulgação.

Ao longo do ano foram gravadas 24 (vinte e quatro) chamadas, com temas variados relacionados ao funcionamento e às atividades desenvolvidas pelos comitês. A fim de ampliar o acesso às chamadas, foram feitas campanhas de divulgação nas redes sociais. Os spots estão disponíveis no site do CBH-Doce, no seguinte link: <http://www.cbhdoce.org.br/spots/>



Figura 31 - Arte de campanha veiculada na fan page do CBH-Manhuaçu sobre os spots de rádio



Contrato nº 46/2015

Contrato 46/2015	Programa P71 / Custeio	Recursos ANA / ANA RA
Alocação CBH Doce / IBIO - AGB Doce /		
Objeto Contratação da prestação de serviços de confecção de 2.000 (duas mil) agendas personalizadas, para atender ao IBIO – AGB Doce e aos 11 Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce: CBH-DOCE, CBH-PIRANGA, CBH-PIRACICABA, CBH-SANTO ANTÔNIO, CBH-SUAÇUI, CBH-CARATINGA, CBH-MANHUAÇU, CBH-GUANDU, CBH-SANTA MARIA DO DOCE, CBH-PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE E CBH-BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE, no âmbito do Programa de Comunicação Social (P71)		
Valor R\$ 39.540,00	Contratada Companhia Da Cor Studio Grafico Ltda	
Pago R\$ 39.540,00	Data 04/12/2015	Prazo 24/12/2015
Saldo R\$ 0,00	Gestor Juliana	Aditivos 0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	1 mês
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 mês
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	1 mês	14 dias úteis

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Informações sobre o contrato e produtos gerados: Este contrato refere-se à agenda diária de 2016, cuja contratação foi realizada em 2015. Este contrato consta nesse relatório, tendo em vista que o pagamento relativo à prestação do serviço foi feito no ano de 2016. A arte da agenda foi desenvolvida pela Prefácio Comunicação (contrato nº06/2013), sendo a empresa Companhia da Cor Estúdio Gráfico responsável pela impressão do material. A empresa cumpriu todas as determinações contratuais e entregou o material dentro do prazo estipulado. Segue abaixo foto da agenda referente ao ano de 2016.



Figura 32 - Agenda diária 2016



Contrato nº 12/2016

Contrato 12/2016	Programa	P71 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Doce / /				
Objeto	Prestação dos serviços de impressão gráfica de 8.000 (oito mil) unidades da Revista Rio Doce.				
Valor	R\$ 14.400,00	Contratado Companhia da Cor Studio Gráfico Ltda			
Pago	R\$ 14.400,00	Data	25/04/2016	Prazo	14/05/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preços	2 meses	1 mês
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 mês
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	20 dias	15 dias

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Informações sobre o contrato e produtos gerados: Conforme apresentado acima, junto às informações do Contrato nº 06/2013, a arte e a produção dos textos da Revista Rio Doce ficaram sob a responsabilidade Prefácio Comunicação. A Companhia da Cor Estúdio Gráfico foi responsável pelo processo de impressão, conforme as especificações apresentadas no contrato. A empresa cumpriu todas as determinações contratuais e entregou o material dentro do prazo. O material foi amplamente divulgado em toda a Bacia do Rio Doce.



Contrato nº 18/2016

Contrato 18/2016	Programa	P71 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Doce / /				
Objeto	O presente Contrato tem como objeto a locação e montagem de Estande no evento denominado XVIII ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas), que se realizará no Hotel Bahia Othon Palace localizado na Avenida Oceânica, 2294 – Ondina, em Salvador – BA, entre os dias 03 a 08 de julho, com as seguintes especificações:				
Valor	R\$ 10.000,00	Contratada	Executiva Promoções Ltda		
Pago	R\$ 10.000,00	Data	30/06/2016	Prazo	08/07/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração da Dispensa de Coleta de Preços	25 dias	25 dias
Processo de Seleção	Não se aplica	Não se aplica
Assinatura do Contrato	Imediato	Imediato
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	03 a 08/07 de 2016	Finalizado

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Informações sobre o contrato e produtos gerados: O layout do stand e os materiais que ficaram expostos foram elaborados pela Prefácio. A empresa Executiva Promoções foi contratada para a montagem de toda a estrutura e a manutenção do stand durante o evento, assim como a desmontagem ao final do encontro. O stand foi uma excelente oportunidade para que os comitês apresentassem seu trabalho a pessoas de todo o país.



Figura 33 - Stand do CBH-Doce no ENCOB/2011



Contrato nº 34/2016

Contrato 34/2016	Programa	P71 / Custeio	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Doce / IBIO - AGB				
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação do serviço de confecção/produção de 2.000 (duas mil) agendas personalizadas para o IBIO-AGB Doce e para os comitês que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ser realizado nos termos, condições e especificações dispostas na Cláusula Terceira.				
Valor	R\$ 33.000,00	Contratada	Gráfica Santo Antônio Ltda		
Pago	R\$ 33.000,00	Data	17/11/2016	Prazo	06/01/2017
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	1 mês
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 mês
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	13 dias úteis	13 dias úteis

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Informações sobre o contrato e produtos gerados: Conforme apresentado acima, junto às informações do Contrato nº06/2013, a arte e a produção dos textos da agenda ficaram sob a responsabilidade Prefácio Comunicação. A Gráfica Santo Antônio foi responsável pelo processo de impressão do material, conforme as especificações apresentadas no Ato Convocatório. A empresa cumpriu todas as determinações contratuais e entregou o material dentro do prazo estipulado, possibilitando que os comitês recebessem o material durante as últimas reuniões de 2016, conforme demonstrado na figura abaixo.



Figura 34 - Conselheiros do CBH-Manhuaçu com as agendas diárias na última reunião de 2016



Contrato nº 39/2016

Contrato 39/2016	Programa	P71 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Doce / /				
Objeto	O presente Contrato tem por objeto a impressão de 96 (noventa e seis) adesivos personalizados para bolacha de DVD, observado o disposto na Cláusula Quarta.				
Valor	R\$ 259,20	Contratado	Fam Sign & Plásticos		
Pago	R\$ 259,20	Data	05/12/2016	Prazo	31/12/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Gabriela	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato de Dispensa	2 meses	7 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	1 mês	3 dias

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Informações sobre o contrato e produtos gerados: Os adesivos foram feitos para identificar o município que será contemplado com as imagens. A arte foi produzida pela Prefácio Comunicação (contrato nº06/2013) e a empresa “Fam Sign e Plásticos” foi responsável pela impressão do material. Os DVDs serão entregues às prefeituras contempladas com o programa e as imagens ajudarão no controle das cheias. Além disso, será uma oportunidade de divulgar o Programa de Convivência com as Cheias, desenvolvido pelos CBH’s.



Figura 35 - Arte do adesivo para DVD



Contrato nº 40/2016

Contrato 40/2016	Programa	P71 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Doce / /				
Objeto	O presente contrato tem por objeto a impressão de 26 (vinte e seis) imagens de satélite, observando o disposto na Cláusula Quarta.				
Valor	R\$ 949,78	Contratada	Print & Art Gráfica Digital Ltda-ME		
Pago	R\$ 949,78	Data	05/12/2016	Prazo	31/12/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Gabriela	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato de Dispensa	2 meses	7 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	1 mês	3 dias

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Informações sobre o contrato e produtos gerados: As imagens, contratadas a partir do Programa de Convivência com as Cheias, foram impressas pela empresa “Print e Art Gráfica Digital” e serão entregues aos municípios beneficiados, auxiliando em ações relacionadas ao controle das cheias.



Contrato nº 42/2016

Contrato 42/2016	Programa	P71 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Doce / /				
Objeto	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 66 capas para DVD e 12 pen drives, observado o disposto na Cláusula Quarta.				
Valor	R\$ 1.386,20	Contratado	Global Mídia Digital Ltda		
Pago	R\$ 1.386,20	Data	07/12/2016	Prazo	31/12/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Gabriela	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato de Dispensa	2 meses	7 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	1 mês	Imediata

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.

Informações sobre o contrato e produtos gerados: As capas de DVD e pen drives foram feitas para identificar o município que será contemplado com as imagens de satélite. A arte foi produzida pela Prefácio Comunicação (contrato nº 06/2013). Os DVDs serão entregues às prefeituras contempladas com o programa e as imagens ajudarão no controle das cheias. Além disso, será uma oportunidade de divulgar o Programa de Convivência com as Cheias, desenvolvido pelos CBH's.



Figura 36 - Modelo de capa da DVD elaborada para o município de Guaraciaba



Contrato nº 43/2016

Contrato 43/2016	Programa	P71 /	Recursos	ANA /	
Alocação	CBH Doce / /				
Objeto	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 100 DVD's, observado o disposto na Cláusula Quarta.				
Valor	R\$ 80,00	Contratado	Teixeira e Chaves Ltda		
Pago	R\$ 80,00	Data	07/12/2016	Prazo	31/12/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Gabriela	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Implementação das Ações do PIRH Doce.

Subprograma: Comunicação Social P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: P71 - Toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Prazos Planejados e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato de Dispensa	2 meses	7 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	1 mês	Imediata

Cronograma Físico-Financeiro: Não se aplica

Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não houve atraso.



7.1.3. Plano de Aplicação Plurianual - PAP

A maior parte do recurso alocado no Programa de Comunicação (P71) foi utilizada para o pagamento da empresa contratada para assessoria e consultoria de comunicação, a Prefácio Comunicação, e para as viagens de seus funcionários no que se refere às coberturas das reuniões dos comitês e eventos realizados pelos comitês. O início do contrato de comunicação foi marcado pela produção do diagnóstico e elaboração do planejamento, visando dar mais visibilidade aos comitês e estruturar os canais de comunicação. Em 2016 foi possível realizar um trabalho mais especializado focando, por exemplo, no aprimoramento dos sites e redes sociais, ferramentas essenciais para dar visibilidade às ações do comitê. Além disso, houve crescente demanda para a produção de materiais institucionais, elaborados com o objetivo de fortalecer a identidade dos comitês. Também foram realizadas ações visando o estreitamento da relação com a imprensa, sendo que, na região, o comitê já está consolidado como fonte de informações sobre assuntos relacionados à gestão de recursos hídricos na Bacia do Rio Doce. A Tabela 19 apresenta os valores alocados com o Programa P71 no PAP 2016/2010. Conforme dito anteriormente, como o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2010 para os recursos estaduais apresentamos o PAP 2012/2015, os desembolsos ocorridos serão descritos na coluna 2016,

Tabela 20.

Tabela 19 – Recursos Repassados pela ANA e alocado no Programa P71

Recursos Repassados pela ANA	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)					
Programa de Comunicação Social (P71)						
Investimento Previsto no PAP	500	500	500	500	500	2.500
Investimento Realizado	508	-	-	-	-	508

Tabela 20 – Recursos repassados pelo IGAM alocado ao P71

Recursos Repassados pela IGAM	2012	2013	2014	2015	2016	Total
	(mil R\$)					
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Piranga						
Investimento Previsto no PAP	-	4,00	-	-	-	4,00
Investimento Realizado	-	4,00	3,00	-	-	7,00
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	-	3,00	-	-	-	3,00
Investimento Realizado	-	3,00	17,00	-	-	20,00
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	-	3,00	-	-	-	3,00



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Investimento Realizado	-	3,00	3,00	-	-	6,00
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	-	3,50	-	-	-	3,50
Investimento Realizado	-	3,50	3,00	-	-	6,50
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	-	3,00	-	-	-	3,00
Investimento Realizado	-	3,00	-	-	-	3,00
Programa Comunicação do Programa de Ações (P71) - CBH Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	-	3,00	-	-	-	3,00
Investimento Realizado	-	3,00	3,00	-	-	6,00
Total de Investimentos Previstos	-	20,00	-	-	-	20,00
Total de Investimentos Realizados	-	20,00	29,00	-	-	49,00

7.1.4. Principais Deficiências e Dificuldades

Tornar os Comitês de Bacias Hidrográficas conhecidos pela sociedade em geral é um dos principais desafios dentro do Programa de Comunicação. Por se tratar de um modelo recente, grande parte da população desconhece o papel destes órgãos na gestão de recursos hídricos.

A empresa contratada para realizar as atividades de comunicação na bacia juntamente com o BIO – AGB Doce têm traçado estratégias para ampliar a visibilidade dos comitês e suas ações através do estreitamento da relação com a imprensa, elaboração e distribuição de materiais institucionais, inserção dos mesmos nas redes sociais, reformulação dos sites, entre outras ações.

Outra dificuldade encontrada é encontrar empresas especializadas a desenvolver certos tipos de serviço ou de fornecer determinados tipos de produto, o que dificulta o andamento dos atos de dispensa ou atos convocatórios, atrasando a produção dos materiais.



8. AÇÃO TRANSVERSAL

Ações transversais são fundamentalmente contratações realizadas que têm como objetivo auxiliar a execução de mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, bem como auxiliar o IBIO – AGB Doce nas suas atividades administrativas.

Trata-se de serviços que dão suporte à execução dos destes programas como locação de veículos com e sem serviços de motorista; empresas especializadas na emissão de passagens aéreas e todos os serviços envolvidos na troca, devolução de passagens, etc.; e empresas especializadas na realização de eventos com locação de espaços físicos, moderadores, equipamentos, fornecimento de refeições e material de apoio aos eventos realizados na bacia.

Por não tratar de um programa específico, a cada serviço demandado de uma destas contratações, as despesas devidas são alocadas a um programa específico ou ao custeio administrativo do IBIO – AGB Doce. Por exemplo, todo veículo locado com demanda de viagem da equipe contratada para cuidar da comunicação dos Comitês e dos programas executados, são alocados como despesas do programa P71 e assim por diante.

8.1. Locação de Veículos (com e sem motorista)

8.1.1. Descrição

Considerando a dimensão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, os 228 municípios em sua extensão e os 10 (dez) Comitês de Bacia Hidrográfica atendidos pelo IBIO – AGB Doce, sendo um Comitê Federal, seis Comitês Estaduais em Minas Gerais e três Comitês Estaduais no Espírito Santo.

Considerando a necessidade expressa pelos membros destes Comitês em realizar deslocamentos para participar de reuniões, eventos, plenárias, reuniões de câmaras técnicas, etc. e a necessidade do IBIO – AGB Doce de deslocamentos semelhantes e para acompanhar a execução dos diversos contratos realizados, optamos por realizar a contratação de empresa especializada em locação de veículos pequenos e vans, assim como serviços de motorista quando necessário.



8.1.2. Contratações e Resultados

Contrato nº 14/2013

Contrato 14/2013	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / IGAM	
Alocação	Transversal / /				
Objeto	Contratação de Contratado especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica, bem como à equipe e convidados do IBIO - AGB doce, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço.				
Valor	R\$ 973.098,89	Contratado	Locavip Locadora de Veículos		
Pago	R\$ 973.098,89	Data	19/08/2013	Prazo	31/05/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos	5

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

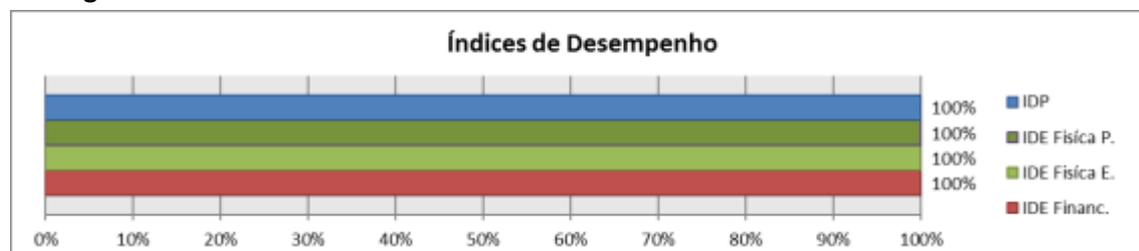
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	33 meses	Finalizado

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos.



Contrato nº 01 Emergencial/2016

Contrato 01(Emergencial)/2016	Programa Transversal /	Recursos ANA / ANA RA
Alocação	Transversal / /	
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, com ou sem motorista, destinados ao IBIO - AGB Doce, bem como à equipe e convidados do IBIO - AGB Doce, membros e convidados dos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.	
Valor R\$ 90.645,47	Contratada Locavip Locadora de Veículos Ltda	
Pago R\$ 90.645,47	Data 25/05/2016	Prazo 29/07/2016
Saldo R\$ 0,00	Gestor Juliana	Aditivos 1

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

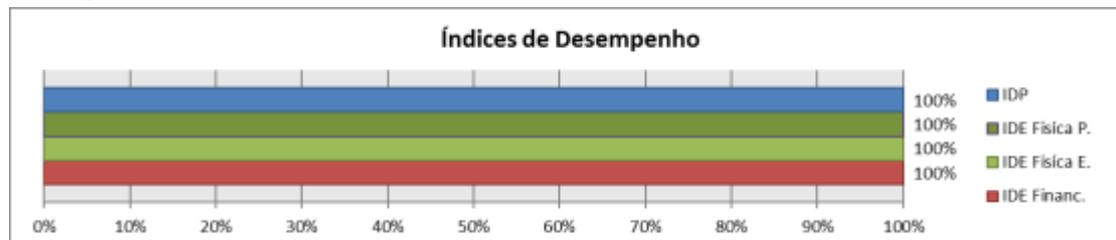
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	2 meses	Finalizado

Cronograma Físico-Financeiro:



Identificação dos Principais Atrasos e Justificativas: Não foram identificados atrasos.



Contrato nº 24/2016

Contrato 24/2016	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / IGAM	
Alocação	Transversal / /				
Objeto	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como à sua equipe e convidados, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço				
Valor	R\$ 1.258.512,46	Contratada	Locadora de veículos Locavip Ltda		
Pago	R\$ 151.158,93	Data	01/08/2016	Prazo	01/08/2017
Saldo	R\$ 1.107.353,53	Gestor	Juliana	Aditivos	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

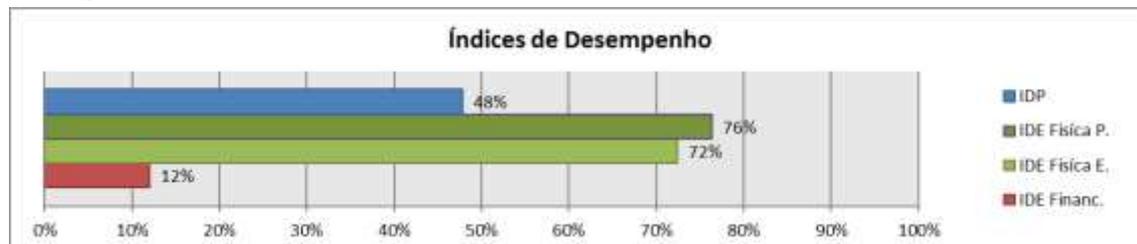
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	12 meses	Em andamento

Cronograma Físico-Financeiro:



Os contratos celebrados com a empresa Locavip Locadora de Veículos têm por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como à sua equipe e convidados, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço



Considerando a dimensão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, os 228 municípios em sua extensão e os 10 (dez) Comitês de Bacia Hidrográfica atendidos pelo IBIO – AGB Doce, sendo um Comitê Federal, seis Comitês Estaduais em Minas Gerais e quatro Comitês Estaduais no Espírito Santo. Considerando a necessidade expressa pelos membros destes Comitês em realizar deslocamentos para participar de reuniões, eventos, plenárias, reuniões de câmaras técnicas, etc. e a necessidade do IBIO – AGB Doce de deslocamentos semelhantes e para acompanhar a execução dos diversos contratos realizados, optamos por realizar a contratação de empresa especializada em locação de veículos pequenos e vans, assim como serviços de motorista quando necessário.

O primeiro contrato com a Locavip foi assinado em 2013, abrangendo os seguintes serviços:

- Veículo popular
- Veículo executivo
- Veículo mensal
- Van
- Motorista

No entanto, a partir de 2015, houve um aumento intenso da demanda de viagens, sobretudo após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, que impactou diretamente o trabalho dos Comitês da Bacia do Rio Doce. Diante desse cenário, houve necessidade de ampliar emergencialmente o número de locações. Foi celebrado um contrato emergencial e, paralelamente, foi elaborado um novo termo de referência para a realização de uma nova licitação, em que foram alterados os quantitativos, a fim de atender à nova realidade. Além disso, foram inseridos novas modalidades de veículo, conforme descrito abaixo:

- Veículo popular
- Veículo executivo
- Veículo intermediário
- Caminhonete
- Veículo mensal
- Van
- Motorista

8.1.3. Principais Deficiências e Dificuldades

As dificuldades ligadas à locação de veículos começam desde a contratação da empresa para a prestação do serviço até o atendimento das demandas dos CBH's. Tendo em vista a extensão territorial da bacia e o número elevado de veículos que precisam estar à disposição, foi difícil conseguir empresas interessadas em participar do certame. Após a contratação, há a dificuldade de gerenciamento do contrato, pois há grande volume de demanda e, muitas vezes, devido à urgência de realizar as atividades, os pedidos são recebidos com pouca antecedência. Soma-se isso à



dificuldade de sublocação de veículos nas cidades de pequeno porte, o que torna a logística de atendimento ainda mais complexa.

8.2. Emissão de Passagens Aéreas

8.2.1. Descrição

Tendo em vista a constantes necessidade de deslocamentos dos membros e convidados dos comitês e do IBIO – AGB Doce na participação de eventos, plenárias e acompanhamento de projetos, sendo em alguns casos, deslocamentos feitos em voos aéreos por envolver grandes distâncias, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para este serviço. O objetivo desta ação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO - AGB doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço.

8.2.2. Contratações e Resultados

Contrato nº 32/2012

Contrato 32/2012	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / ANA RA
Alocação	Transversal / /			
Objeto	Contratação de Contratado especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO - AGB Doce, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviços.			
Valor	R\$ 1.159.018,26	Contratado	Leste Turismo Ltda	
Pago	R\$ 1.159.018,25	Data	15/10/2012	Prazo 23/08/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Laura	Aditivos 6

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

Modalidade de Aplicação: Indireta

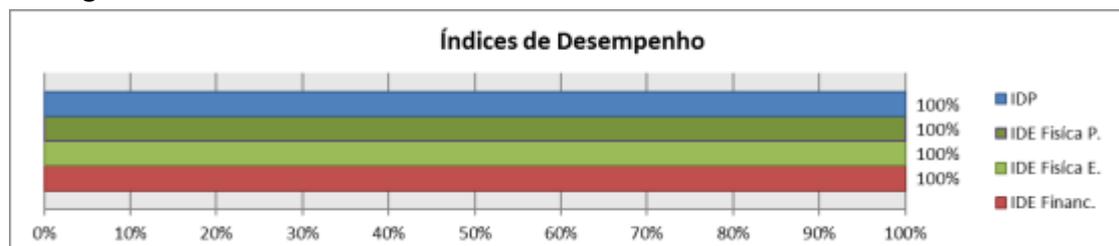
Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal



Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	46 meses	Finalizado

Cronograma Físico-Financeiro:





Contrato nº 25/2016

Contrato 25/2016	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / IGAM	
Alocação	Transversal / /				
Objeto	Este Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento presencial ou por atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e convidados do IBIO – AGB Doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do Rio Doce.				
Valor	R\$ 620.203,49	Contratado	Leste Turismo Ltda		
Pago	R\$ 64.376,64	Data	24/08/2016	Prazo	24/08/2017
Saldo	R\$ 555.826,85	Gestor	Juliana	Aditivo	0

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

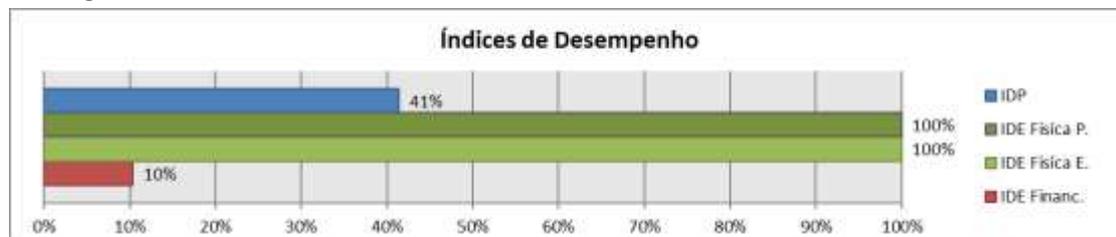
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	12 meses	Em andamento

Cronograma Físico-Financeiro:



O contrato com a empresa Leste Turismo tem como objetivo a aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento presencial ou por atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e



convidados do IBIO – AGB Doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.

O primeiro contrato com a empresa foi firmado em 2012. Em 2016, tendo em vista a necessidade de aprimoramentos e ajustes nos quantitativos, foi realizado um novo ato convocatório, novamente vencido pela empresa Leste Turismo. As passagens possibilitam o deslocamento dos membros de comitê, convidados e funcionários do IBIO – AGB Doce para eventos importantes, realizados em cidades mais distantes, como, por exemplo: Encob (Salvador), Reuniões do Comitê Interfederativo (Fundação Renova), atividades na sede do IBIO Institucional (Rio de Janeiro), reuniões com a ANA (Brasília), IGAM (Belo Horizonte), entre outras.

8.2.3. Principais Deficiências e Dificuldades

Dentre as dificuldades encontradas na gestão deste contrato, a maior dificuldade relação às passagens aéreas, está relacionado à disponibilidade de voos, tendo em vista que muitas das cidades não possuem aeroporto e, aquelas que possuem, não dispõem de muitos horários. Por isso se torna complexo compatibilizar a compra de passagens e os horários das reuniões. Outro problema, que dificulta o atendimento, são as reuniões agendadas com pouco prazo, que demandam aquisições de passagem imediatas.

8.3. Organização e Execução de Eventos

8.3.1. Descrição

Esta ação está relacionada a contratação de empresa especializada na execução de organização de eventos demandados pelos comitês, assim como apoiar na realização de plenárias, reuniões de câmaras técnicas ou qualquer outra demanda que surgir como na divulgação de um programa do PAP. Os serviços incluem:

- Locação de espaço para realização de eventos com capacidade para 200 e para 50 pessoas;
- Profissionais para fazer a moderação e relatoria do evento;
- Recepcionistas para eventos; Operador de som, que ficará responsável também pela gravação do evento em meio digital;
- Operador de equipamento de informática, que ficará responsável pela operação do equipamento audiovisual;
- Sistema de sonorização e gravação;



- Equipamento do tipo Datashow com resolução mínima de 1.500 lúmenes e microcomputador;
- Microcomputador a ser locado em eventos quando necessário;
- Serviços de gravação dos registros digitais (gravações) oriundas das discussões feitas durante o evento;
- Serviços de relatório consubstanciado feito pelo moderador;
- Diárias de stands compostos de tenda tipo Gazebo;
- Serviços de hospedagens para convidados dos comitês em eventos realizados;
- Serviços de alimentação, lanche ou almoço em eventos ou reuniões plenários e câmaras técnicas;
- Serviços gráficos relacionados à realização dos eventos como confecção de crachás, canetas, blocos de anotações, bolsas ecológicas, pastas, certificados de participação, folders, cartazes e banners.

8.3.2. Contratações e Resultados

Contrato nº 19/2013

Contrato 19/2013	Programa Transversal /	Recursos ANA / IGAM
Alocação	Transversal / /	
Objeto	Eventual aquisição de serviços necessários à organização e execução de eventos dos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce e do IBIO - AGB Doce.	
Valor R\$ 12.861.583,26	Contratado Completa Consultoria Política Ltda.	
Pago R\$ 1.358.078,57	Data 02/09/2013	Prazo 05/09/2017
Saldo R\$ 11.503.504,69	Gestor Juliana	Aditivos 4

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

Modalidade de Aplicação: Indireta

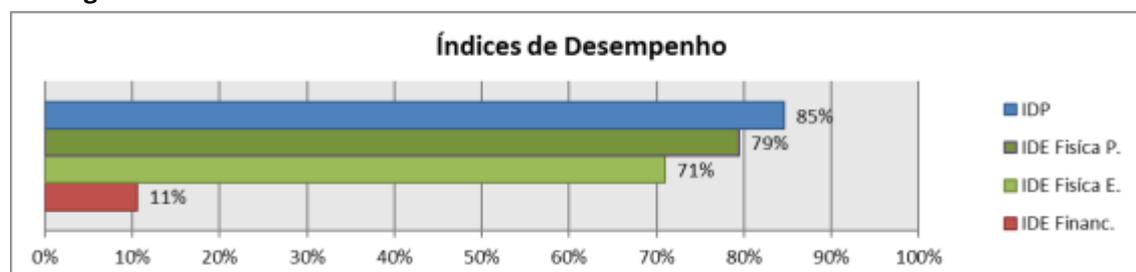
Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal



Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	48 meses	Em andamento

Cronograma Físico-Financeiro:



O contrato com a Completa tem por objeto a eventual aquisição de serviços necessários à organização e execução de eventos dos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce e do IBIO - AGB Doce. O termo de referência é bastante amplo e foi feito a fim de contemplar quatro eixos principais:

- ITEM 1: Fornecimento de estrutura organizacional e de apoio;
- ITEM 2: Fornecimento de Hospedagem;
- ITEM 3: Fornecimento de alimentação;
- ITEM 4: Fornecimento de serviços gráficos.

Os serviços são solicitados de acordo com as demandas apresentadas pelos comitês, em atendimento aos planos de trabalho anuais, cujo objetivo é deliberar assuntos pertinentes à execução dos programas do PAP. Após a prestação do serviço, o comitê atesta se o mesmo foi realizado de acordo as especificações do contrato e a equipe da secretaria executiva de apoio aos comitês providencia os documentos para o pagamento. Seguem abaixo exemplos e fotos de eventos realizados com o apoio da Completa.

V Encontro de Integração: Este evento é realizado anualmente e reúne todos os comitês que integram a Bacia do Rio Doce. Para a realização do encontro, a empresa de eventos é acionada e presta serviços como: fornecimento de lanche e almoço; locação de espaço físico; locação de computador e data show; disponibilização de sistema de sonorização e operador de som; impressão de banners, fornecimento de galões de água e café, entre outros serviços.



Figura 37 - Mesa de abertura do V Encontro de integração, realizado em outubro de 2016.

Encontro Nacional de Comitês: Durante o Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica, realizado anualmente, a Completa fica responsável pela impressão de materiais institucionais que são expostos no stand dos comitês: banners, folders e cartazes. Esses materiais são importantes para impulsionar a visibilidade dos CBHs da Bacia do Doce durante o evento.



Figura 38 - Banner sobre o CBH- Doce e sobre o P22 impressos pela Completa e expostos no ENCOB.

Reuniões Plenárias: Ao longo do ano são realizadas diversas reuniões plenárias e o suporte da empresa de eventos também é importante. As principais demandas são a infraestrutura para a realização dos encontros (computador, datashow, som) e o lanche, servido aos participantes.



Figura 39 – Infraestrutura disponibilizada pela empresa de eventos para a Plenária do CBH Manhuaçu.

8.3.3. Principais Deficiências e Dificuldades

A proposta de uma única empresa de eventos para atendimento a toda a bacia apresenta vantagens e desvantagens. A existência de um contrato único facilita o gerenciamento do IBIO, porém dificulta a prestação do serviço nas cidades mais distantes de Governador Valadares, tendo em vista a extensão territorial da bacia do rio Doce.

Além disso, o contrato contempla uma ampla variedade de serviços. A fim de otimizar a prestação do serviço está sendo avaliada a possibilidade de realizar novos atos convocatórios, distribuindo o gerenciamento de eventos em quatro tipos: infraestrutura, alimentação, brindes e serviço gráfico. Desta forma, será possível abranger mais serviços e buscar empresas especializadas, melhorando a qualidade do atendimento prestado.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PIRH e PARH - MANHUAÇU

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2011

FEVEREIRO DE 2017



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	9
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	12
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	13
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	16
1.5. O CONTRATO DE GESTÃO.....	17
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	20
2. APRESENTAÇÃO	26
3. QUANTIDADE DA ÁGUA – BALANÇOS HÍDRICO	27
3.1. PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DA ÁGUA NA AGRICULTURA (P22)	27
3.1.1. Descrição.....	27
3.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	28
3.1.3. Identificação no PIRH/PARH	31
4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	32
4.1. PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41)	32
4.1.1. Descrição.....	32
4.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	33
4.1.3. Identificação no PIRH/PARH	40
5. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	41
5.1. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (P52)	41
5.1.1. Descrição.....	41
5.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	42
5.1.3. Identificação no PIRH/PARH	42
6. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	44
6.1. FORTALECIMENTO DOS COMITÊS (P61.2)	44
6.1.1. Descrição.....	44
6.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce	44
6.1.3. Identificação no PIRH/PARH	49
7. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH/PARH	50
7.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P71)	50



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

7.1.1.	<i>Descrição.....</i>	50
7.1.2.	<i>Ações do IBIO – AGB Doce</i>	50
7.1.3.	<i>Identificação no PIRH/PARH</i>	51
8.	RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH/PARH	52



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce.	8
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	12
Figura 5 – Visita ao campo de Projeto de “Comunidades Sustentáveis” no município de Periquito, na comunidade de Desidério	29
Figura 6 – 2º Seminário Regional do Agronegócio.....	29
Figura 7 – Participantes do ENCOB, Stand do CBH Doce	30
Figura 8 – Funcionário do IBIO – AGB Doce	30
Figura 9 – Apresentação no Dia de Capo, com apresentação do Programa P22.....	31
Figura 10 – Reunião sobre andamento e dificuldades dos PMSB.....	34
Figura 11 - Reunião no município de Timóteo, com os Comitês de Coordenação e Executivo, para discussão do andamento dos Produtos do PMSB.....	35
Figura 12 - Reunião no município de Itanhomi, com os Comitês de Coordenação e Executivo, para avaliação dos Produtos do PMSB.....	35
Figura 13 - Audiência Pública do PMSB de Ipanema – MG, realizada no dia 04/08/2016	37
Figura 14 - Reunião entre o IBIO AGB Doce e a Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)	37
Figura 15 - Reunião entre o IBIO AGB Doce, CTPP do CBH Piranga e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab Zona da Mata).....	38
Figura 16 - Reunião com o Ministério Público, CBH’s e IBIO AGB Doce sobre os PMSB.....	39
Figura 30 - Participação da equipe da secretaria executiva de apoio aos CBH’s em reunião da diretoria colegiada	47
Figura 31 - Equipe do IBIO e da Prefácio reunidas para alinhar as ações de comunicação.....	51



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	12
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.....	17
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	18
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água.....	20
Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	21
Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	22
Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM	23
Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA .	24
Tabela 9 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Doce no ano de 2016.....	46
Tabela 10 - Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH Doce realizadas no ano de 2016.	46
Tabela 11 - Reuniões de Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê realizadas no ano de 2016.	47
Tabela 12 - Eventos promovidos pelo CBH Doce em 2016.	47
Tabela 13 - Eventos com participação de membros do CBH Doce em 2016.	47
Tabela 14 - Reuniões Plenárias, ordinárias e extraordinárias, realizadas pelo CBH Manhuaçu em 2016.	48
Tabela 15 - Reuniões de Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê realizada no ano de 2016.	48
Tabela 16 - Eventos nos quais houve participação de membros do CBH Manhuaçu.	49



LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
ARSAE	Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CTCEI	Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Informação em Recursos Hídricos
CTCI	Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
CTI	Câmara Técnica de Integração
CTIL	Câmara Técnica Institucional e Legal
CTOC	Câmara Técnica de Outorga e Cobrança
CTPP	Câmara Técnica de Programas e Projetos
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
DBO	Demanda biológica de oxigênio
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
EEAT	Estação elevatória de água tratada
EEAB	Estação elevatória de água bruta
ETA	Estação de tratamento de água
FUNEC	Fundação Educacional de Caratinga
GT	Grupos de Trabalhos
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
SAA	Sistemas de abastecimento de água
SAAE	Sistema Autônomo de Água e Esgoto
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG
SES	Sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGERH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos
UTR	Unidade de Tratamento de Resíduos



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO- AGB Doce), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão n° 001/IGAM/2011 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2016 referente ao CBH-Manhuaçu.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

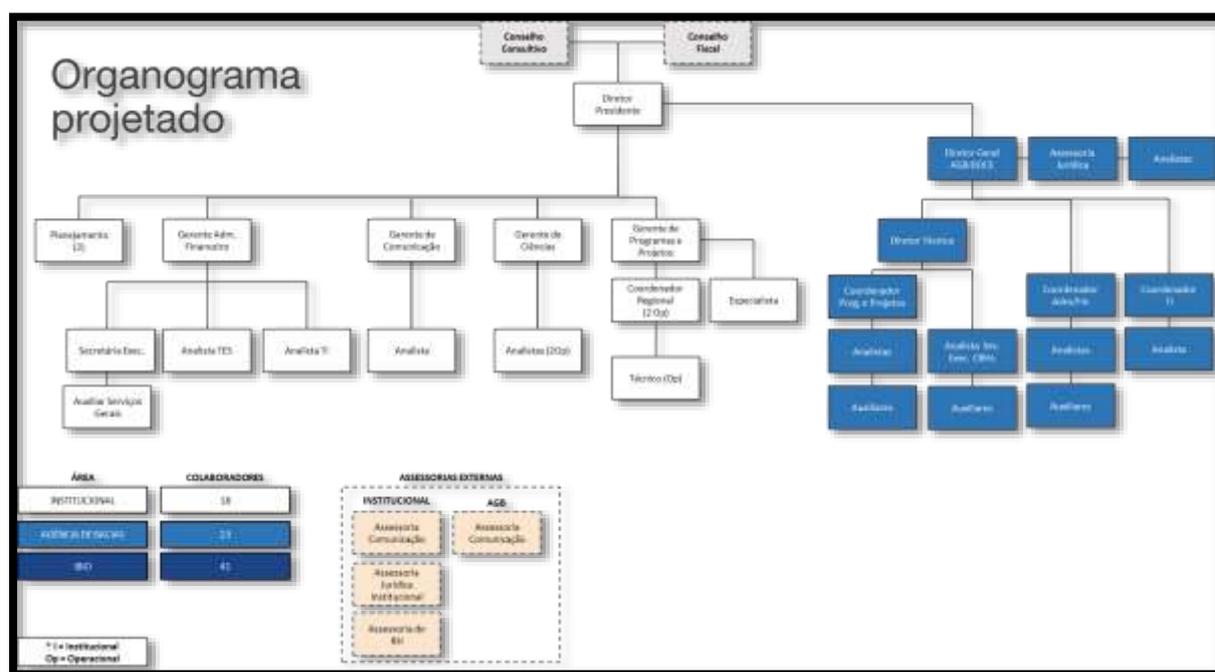


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

¹ A equipe apresentada do quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contemplam funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 - Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UPGRH DO6 está localizada junto à divisa entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ocupando área de 9.189 km², conforme Figura 4.

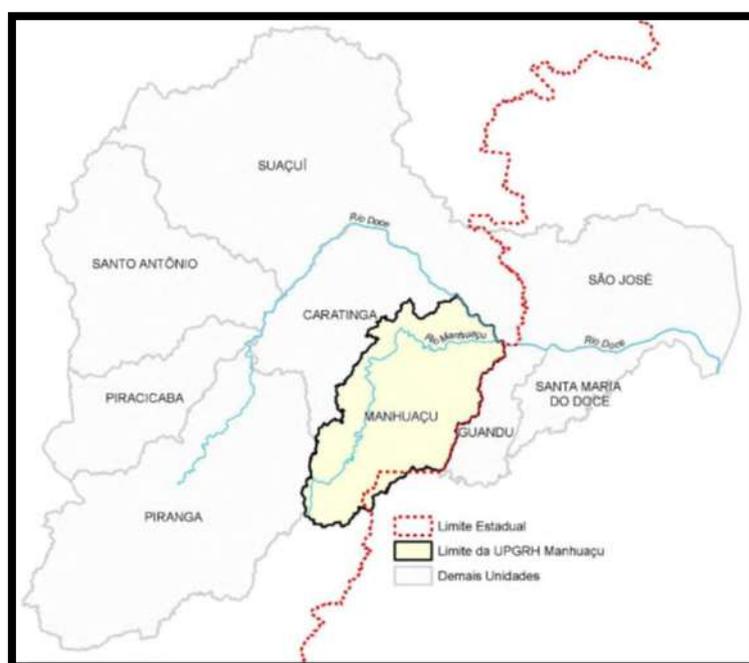


Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UGRHO6 - Manhuaçu ocupa território de Minas Gerais. As mesorregiões envolvidas são Zona da Mata e Vale do Rio Doce. As microrregiões são a Alegre, Manhuaçu e Aimorés. As principais rodovias que dão acesso à região são a BR-116, que passa pelos municípios de São João do Manhuaçu e Realeza, a BR-474, que passa pelo município de Ipanema, a BR-259 que passa pelo município de Aimorés. Além disso, algumas rodovias estaduais, como a MG-108 e MG-111, dão acesso aos



municípios da região. O acesso via aérea pode ser realizado a partir de Governador Valadares. Outras opções são Colatina e Baixo Guandu, mas sem voos comerciais regulares.

A bacia hidrográfica do rio Manhuaçu é formada pelas sub-bacias dos rios Manhuaçu, Mutum, São Luís, Pocrane, Itueto, José Pedro e Capim, além de ribeirões e rios de menor porte. O rio Manhuaçu nasce na Serra da Seritinga, divisa dos municípios de Divino e São João do Manhuaçu, desenvolve-se por cerca de 347 km até desaguar no rio Doce, acima da cidade de Aimorés, do qual é um dos principais afluentes pela margem direita. A área incremental desta UGRH contempla rios e córregos de menor porte que drenam direto para o rio Doce, em sua margem direita, a montante da confluência Doce- Manhuaçu. Ali se encontram pequenos córregos, tais como: Barroso, Barrosinho, Sossego, Natividade, Santana, da Barata e Lorena, entre outros menos representativos.

A UGRH envolve total ou parcialmente 32 municípios, os quais reúnem cerca de 306 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a 11% da população da parte mineira da bacia. Em termos populacionais, destaca-se o município de Manhuaçu, em primeiro lugar, com 69.802 habitantes, seguido de Mutum com 26.331 habitantes, Aimorés com 23.628 habitantes e Manhumirim com 20.209 habitantes. Dos 24 municípios que possuem suas sedes inclusas na UGRH, 17 estão totalmente inseridos na Unidade, sendo que a grande maioria dos municípios situa-se na faixa de menos de 10 mil habitantes (74%). Cerca de 22% dos municípios que a compõem estão na faixa entre 10 e 20 mil habitantes. Sobre a distribuição da população, verifica-se o predomínio da população urbana. A soma dos PIB municipais na bacia revela um perfil no qual predomina o setor de serviços, respondendo por 59% do PIB, seguido do setor agropecuário, que corresponde a 21%. Portanto, o perfil econômico predominante na unidade está relacionado com a atividade agropecuária, ficando a UGRH entre as quatro unidades da bacia do rio Doce que apresentam predomínio desse setor sobre a atividade industrial.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, que representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:



- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba;
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.

² Em 2016 o CBH do rio São José, se dividiu em Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce. Desta forma temos 11 (onze) Comitês atuantes na bacia Hidrográfica do rio Doce.



- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado. Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e



das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguido da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada. O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também



apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.

- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. O Contrato de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011



Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011



Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de “05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 07 de agosto de 2012, e teve como objeto a inclusão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015 e a adoção de novo Programa de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 teve como objeto a alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº 10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.



O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 30 de dezembro de 2015, e teve como objeto a prorrogação do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de janeiro de 2016.

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 29 de abril de 2016, e teve como objeto a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propõe a prorrogação do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprova e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Em 2016, como pode ser visto na Tabela 4, os Comitês Mineiros aprovam a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de entidade equiparada à agência de bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016

1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015. O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:



- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012 definido valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 5.

Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a



necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns item do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 6 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP 2012-2015.

Tabela 6 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Para o exercício de 2016 foi aprovado pela ANA o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, porém o IGAM não reconheceu o PAP 2016/2020 durante o ano de 2016, desta forma apresentamos neste Relatório de Gestão pelos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2012/2015 (Tabela 7). Para os recursos arrecadados e repassados pela ANA apresentamos o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia do Rio Doce 2016/2020 (Tabela 8).



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 7 – PAP 2012/2015 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (Mil R\$)				
		2012	2013	2014	2015	TOTAL
UGRH 01 - Piranga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	1	0	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	1000	1.000
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	157	0	0	157
5	Programa de Comunicação Social (P71)	0	4	0	0	4
Subtotal UGRH 01 - Piranga		0	167	2.400	7.150	9.717
UGRH 02 - Piracicaba						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	0	47	1500	4500	6.047
2	Programa Produtor de Água (P24)	0	0	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	0	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	1	1.000	5000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	100	100	200
	Sistema de Informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	0	412	0	0	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	0	0	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	0	0	200	600	800
Subtotal UGRH 02 - Piracicaba		0	627	9.500	16.200	26.327
UGRH 03 - Santo Antônio						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	2500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0	0	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 03 - Santo Antônio		0	4	550	3.482	4.036
UGRH 04 - Suaçuí						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	0	0,5	0	0	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3,5	0	0	4
Subtotal UGRH 04 - Suaçuí		0	4	550	1.250	1.804
UGRH 05 - Caratinga						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	0	500	1500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 05 - Caratinga		0	3	550	1.550	2.103
UGRH 06 - Manhuaçu						
1	Programa de Saneamento da Bacia (P41)	0	1	500	1500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	0	0	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	0	3	0	0	3
Subtotal UGRH 06 - Manhuaçu		0	4	550	1.550	2.104
Total Geral		0	809	14.100	31.182	46.091



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Tabela 8 - PAP 2016/2020 da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:							
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.600	3.600	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.		1.000	-				1.000
Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises/ Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação/ Conjunto de Intervenções não estruturais de convivência com as cheias.	Toda a bacia		1.000	1.000	1.000		3.000



Relatório de Gestão do Exercício de 2016 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2011

Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta/ Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.200	1.200	1.200	6.390
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração/ Planejamento anual das atividades dos comitês/ Encontro anual da bacia).	11 Comitês	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
P71 - Programa de Comunicação Social							
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.							
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.							
P72 - Programa de Educação Ambiental							
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.							
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação							
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.	Toda a bacia	400	400	400	400	400	2.000
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.							
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.							
TOTAL		17.459	18.237	16.650	14.271	10.701	77.317



2. APRESENTAÇÃO

Neste relatório foram apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de que possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PIRH – Doce. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce e PARHs como um todo e não um programa ou subprograma específico.

Para elaboração deste relatório, as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce para execução as ações previstas no PIRH-Doce estão agrupadas por Programa e Subprograma do PIRH-Doce. Em cada programa, estão descritas as ações relacionadas à elaboração de documentação e processos administrativos para contratação de bens e serviços; articulação e mobilização realizada; processos seletivos realizados; e as providências adotadas durante a execução das contratações realizadas pelo IBIO – AGB Doce.

Para cada Programa e Subprograma do PIRH-Doce que for descrito neste relatório serão identificados o seu correspondente direto no Plano de Aplicação Plurianual. Ou seja, além da identificação das providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce no PIRH-Doce, também constará a identificação no PAP.



3. QUANTIDADE DA ÁGUA – BALANÇOS HÍDRICO

3.1. Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura (P22)

3.1.1. Descrição

Em todo o mundo, a irrigação é o uso mais importante de água. A possibilidade de implantar um processo de cobrança por este uso apresenta como dificuldades os elevados volumes a serem considerados e uma capacidade limitada de pagamento. Por outro lado, uma estratégia de cobrança bem elaborada contribui para a redução do consumo da água, seja por um uso mais eficiente, seja pela alteração do elenco de culturas explorado. Na bacia, o diagnóstico e o prognóstico apontam para um elevado consumo de água pela irrigação em algumas bacias, com possíveis conflitos entre os diversos usos ou usuários; possibilidade de esgotamento de mananciais superficiais e sub-superficiais de água, com reflexos na qualidade da água; e possibilidade de contaminação de aquíferos, considerados reservas estratégicas para atendimento de usos prioritários.

As demandas de irrigação constituem uma importante parcela da demanda total nas bacias de Minas Gerais (Caratinga, Manhuaçu e Suaçuí) e no Espírito Santo (Guandu, Santa Maria do Doce e São José, Pontões e Lagoas do Doce / Barra Seca do Rio Doce), abrangendo bacias onde o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se como desfavorável. Desta maneira, uma ação de incentivo ao uso racional da água neste setor mostra-se como uma importante ação para diminuir o impacto do mesmo sobre as vazões retiradas.

É importante frisar que a inexistência de uma base de dados consistente dificulta uma avaliação prospectiva destas demandas hídricas, visto que o cadastro das outorgas ainda é um instrumento que deve ser aprimorado para o conhecimento não só das retiradas efetivamente utilizadas, mas também dos tipos de culturas, áreas irrigadas e métodos de irrigação.

Não obstante, a irrigação constitui um segmento de uso em que o emprego de tecnologias modernas, aliada a processos de conservação da água, encontra a maior possibilidade de racionalização. Ou seja, a adoção de práticas de conservação de água na irrigação sempre tem encontrado um bom retorno em termos de diminuição de custos e do volume consumido, mantendo-se boas produções agrícolas. Neste sentido, a cobrança pelo uso da água pode vir a se tornar um eficiente indutor de difusão de tecnologias de racionalização do uso da água, ao penalizar os usos mais perdulários. Em uma ação vertical, este programa deverá agir desde a geração de uma informação mais qualificada a respeito das demandas de irrigação, bem como propor um sistema de cobrança que incentive ao uso racional da água na agricultura. Desta forma, alcançando a médio e longo prazo a melhoria gradativa da disponibilidade e da qualidade da água pela redução de demanda na irrigação; com vistas a uma redução de conflitos pelo uso da água entre este e outros usos.



Os recursos deste Programa serão igualmente aplicados em seis áreas selecionadas nas bacias afluentes, nas unidades da porção mineira correspondentes às UGRHs 04, 05 e 06 (Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e nas unidades da porção capixaba, UGRHs 07, 08 e 09 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José - Pontões e Lagoas do Doce / Barra Seca do Rio Doce).

3.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Para este programa, houve necessidade de um trabalho de mobilização e de divulgação de seus objetivos em cada um dos CBH's com atuação nas UGRHs definidas no PAP para participar deste programa. A intenção seria que os CBH's conhecessem melhor as ações a serem realizadas no programa e pudessem indicar as propriedades agrícolas a serem atendidas pelo programa. Estima-se que 240 propriedades rurais, indicadas pelos respectivos comitês, serão contempladas pelo programa, sendo:

- 2013/2014: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Caratinga e CBH Guandu;
- 2014/2015: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Manhuaçu e CBH Santa Maria do Rio Doce; e
- 2015/2016: 80 propriedades rurais, sendo 40 para cada comitê CBH Suaçuí e CBH São José– Pontões e Lagoas do Rio Doce / Barra Seca do Rio Doce.

Para iniciarmos o programa em cada comitê de bacia, é apresentado o Plano de Trabalho detalhado, onde são informadas todas as atividades a serem realizadas, bem como o cronograma de execução. Depois o plano de trabalho ter sido aprovado, inicia-se os trabalhos, onde devem ser entregues 03 (três) Relatórios Técnicos Parciais e o Relatório Final.

Dentre as realizações podemos pontuar:

Participação em eventos e Comunicação: Participação em reunião com o servidor da Fundação Arthur Bernardes–FUNARBE / Universidade Federal de Viçosa-UFV, Fortunato da Fonseca Júnior, para elaboração e emissão do termo aditivo, referente ao contrato de nº 010/2013, ao ato convocatório de nº 01/2013, celebrado entre o IBIO - AGB Doce e FUNARBE, do programa “Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura” P-22.

Visita ao Centro de Informação e assistência Técnica – CIAAT e posteriormente vistorias a campo ao Projeto de “Comunidades Sustentáveis” no município de Periquito, na comunidade de Desidério, onde os produtores estão trabalhando no sistema de manejo rotacional, com utilização de irrigação. Na Figura 5 demonstramos visita, com a participação dos servidores do IBIO - AGB Doce, Fabiano Henrique Silva (Diretor Técnico) e Eduardo Freitas Costa (Analista de Programas e Projetos).



Figura 5 – Visita ao campo de Projeto de “Comunidades Sustentáveis” no município de Periquito, na comunidade de Desidério

Na Figura 6 temos a participação no 2º Seminário Regional do Agronegócio, tendo como palestrante na Oficina “Uso Racional de Água na Agricultura” no município de Ipatinga, o servidor do IBIO - AGB Doce Eduardo de Freitas Costa (Analista de Programas e Projetos).



Figura 6 – 2º Seminário Regional do Agronegócio

Participação no XVIII Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica – ENCOB, com apresentação dos programas e projetos desenvolvidos na Bacia do Rio Doce, bem como demonstrar o aparelho de manejo da irrigação, referente ao programa “Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura- P22”. Encontro realizado em Salvador – BA. Vale ressaltar que neste evento o stand do CBH Doce, foi visitado por 80 (oitenta) cidades diferentes, representantes de 18 (dezoito) estados.



Na Figura 7 podemos ver participantes do ENCOB, presentes ao stand do CBH Doce, para assistir a apresentação do programa “Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura- P22”, com demonstração do aparelho irrigômetro, que faz o manejo de água na irrigação. Dentre os presentes temos o funcionário do IBIO-AGB Doce, Eduardo de Freitas Costa.



Figura 7 – Participantes do ENCOB, Stand do CBH Doce

Participação no Dia de Campo, Uso Irrigametro no Manejo da Irrigação. Neste evento foi apresentado a palestra do programa desenvolvido pelo IBIO AGB Doce, na bacia do do Rio Doce, pelo funcionário Eduardo de Freitas Costa, conforme pode ser visto na Figura 8. Evento realizado no município de Viana-ES



Figura 8 – Funcionário do IBIO – AGB Doce

Na figura abaixo temos a apresentação no Dia de Campo, com apresentação do programa “Uso Racional da Água na Agricultura” P22, com a participação do funcionário do IBIO-AGB Doce, Eduardo de Freitas Costa / Parte do Público presente ao evento.



Figura 9 – Apresentação no Dia de Campo, com apresentação do Programa P22

3.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Quantidade de Água – Balanços Hídricos

Subprograma: P 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura

Objeto: Identificação de áreas irrigadas em trechos críticos das bacias indicadas, com verificação das condições das estruturas de captação, da condução técnica das lavouras, do processo de outorga e licenciamento, e estimativa, via modelo hidrológico, da vazão outorgável nos pontos de captação. Definição de estratégias de cobrança e da divulgação de informações sobre as necessidades de água das culturas, análise de valores que gerem o incentivo ao aumento da eficiência do uso de água na irrigação pela tarifa. Abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas pela análise das imagens de satélite, impactos não previstos na implantação da cobrança, situações de conflitos não identificados, entre outros.

Valor Estimado: R\$4.000.000,00



4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

4.1. Programa de Universalização do Saneamento (P41)

4.1.1. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), a bacia do rio Doce encontra-se em situação muito precária quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Mesmo quanto aos serviços de abastecimento de água que embora disponham de índices de atendimento elevados, o cumprimento de questões elementares de gestão fica abaixo dos padrões considerados satisfatórios, como o controle de perdas e o cumprimento da Portaria nº 2.914/2011 dos padrões de portabilidade. O PIRH-Doce indica ainda altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras.

A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

A Lei Federal nº 11.445/2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim o instrumento da Política de Saneamento Básico do município, onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos, sociais e técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

O CBH-Doce, em articulação com os CBH's estaduais, considerando o fato de que poucos municípios possuíam o PMSB ou recursos para sua elaboração e que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta



a Lei nº 11.445/2010, condicionou à existência de PMSB para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico, entendeu como necessária a previsão no PAP do apoio na elaboração dos PMSB.

Em 2014, em conformidade com o PAP vigente na época (2012-2015), os recursos arrecadados pela União para o Programa de Universalização do Saneamento (P41) foram distribuídos em oito das nove unidades de gestão de recursos hídricos da bacia, de acordo com a necessidade das mesmas, visando o apoio na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para todos os municípios elegíveis e que manifestaram interesse, sendo considerados elegíveis aqueles municípios que ainda não possuem os planos ou não dispõem de recursos para sua elaboração.

Como no período do PAP 2012-2015 nem todos os municípios haviam sido contemplados ainda com os PMSB e outros manifestaram interesse após a licitação das empresas de apoio à elaboração dos PMSB, o PAP 2016-2020 também alocou recursos para tal fim, de forma a contemplar o maior número possível de municípios. Atualmente, foram finalizados 156 PMSB e 9 se encontram em elaboração.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) pelos municípios brasileiros. Uma vez atendidas às solicitações da referida Lei e do Decreto nº 7.404/2010 que a regulamenta, o PGIRS pode ser incorporado ao PMSB. Dessa forma, esclarecemos que o conteúdo da Infraestrutura de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos PMSB contratados pelo IBIO - AGB Doce na bacia hidrográfica do rio Doce contempla o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com as determinações legais.

Ainda no que se refere ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), o PAP 2016-2020 prevê investimentos em projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. Nesse sentido, foi aprovado pelo CBH Piranga que dois projetos fossem realizados no município de Viçosa-MG, tendo em vista a escassez hídrica que o município tem enfrentado. Os projetos foram licitados no final de 2016 e encontram-se em sua fase inicial.

4.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Ao longo de 2016 diversas atividades e discussões foram realizadas no âmbito do Programa de Universalização do Saneamento (P41), tendo em vista o número de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em elaboração. Ao todo, em 2016 foram aprovados 102 PMSB, totalizando 156 PMSB elaborados na bacia do rio Doce por meio dos CBH's e IBIO AGB Doce.

A seguir são apresentadas algumas atividades principais relacionadas a esses PMSB, como: reuniões diversas para acompanhamento da elaboração dos PMSB; acompanhamento dos consultores;

audiências públicas; estratégia de acompanhamento da implantação dos PMSB; relação com o ministério público de Minas Gerais.

Reuniões diversas para acompanhamento da elaboração dos PMSB:

Reunião Município dos Contratos com SHS – Em 25/04/2016 foi realizada reunião para discussão do andamento e das dificuldades enfrentadas para a elaboração dos PMSB dos municípios contemplados nos Contratos com a empresa SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA - EPP. Estiveram presentes representantes do CBH Manhuaçu, das Prefeituras Municipais, IBIO – AGB Doce e SHS (Figura 10).



Figura 10 – Reunião sobre andamento e dificuldades dos PMSB

Reuniões para apoio aos municípios na elaboração dos PMSB - Foram realizadas diversas reuniões, solicitadas pelos municípios, para resolução de entraves na elaboração dos PMSB ou ainda para apoio em relação a outras dificuldades referentes ao saneamento básico, como ações judiciais no Ministério Público. Além de reuniões para verificar o andamento das atividades do PMSB, como participação em oficinas e treinamentos. A seguir, as Figura 11 e Figura 12, ilustram duas dessas reuniões realizadas.



Figura 11 - Reunião no município de Timóteo, com os Comitês de Coordenação e Executivo, para discussão do andamento dos Produtos do PMSB



Figura 12 - Reunião no município de Itanhomi, com os Comitês de Coordenação e Executivo, para avaliação dos Produtos do PMSB

Consultores - No ano de 2015, tendo em vista o sucesso da contratação de profissionais para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial, análise e validação dos PMSB, bem como participar de eventos relacionados aos Planos (oficinas e reuniões públicas), o IBIO - AGB Doce optou por contratar novos consultores para acompanhar os PMSBs dos municípios contemplados.

A avaliação dos produtos enviados pelas empresas é realizada em conjunto, ou seja, pelo consultor do IBIO – AGB Doce e membros dos Comitês de Coordenação e Executivo dos municípios. Sendo



assim, agenda-se uma reunião no município e o consultor desloca-se até lá. É feita a análise do produto em questão e se forem necessárias adequações é emitido um parecer chamado de parcial, o qual sinaliza todas as alterações/correções que devem ser feitas. Este é assinado tanto pelo consultor quanto pelos membros dos Comitês presentes. Após o recebimento e verificação do parecer parcial o IBIO – AGB Doce o encaminha à empresa. Esta deve proceder às correções e reenviar ao município, IBIO – AGB Doce e consultor a versão do produto adequada.

Novamente é feita reunião do consultor com município para avaliação e verificação do produto corrigido. Se for verificada a não correção procede-se emissão de parecer parcial assinado pelo consultor e membros do Comitê de Coordenação presentes e envio ao IBIO – AGB Doce para repasse à empresa. Se for verificada a adequação do produto é emitido o parecer conclusivo, ou seja, aprovando o produto corrigido, o consultor e os membros dos Comitês assinam e enviam ao IBIO – AGB Doce.

Com o parecer conclusivo em mãos o IBIO – AGB Doce o encaminha à empresa. Esta providencia a impressão das quatro vias do produto, grava os CDs e envia à agência. Depois do recebimento desse material o IBIO – AGB Doce autoriza a empresa a emitir a nota fiscal referente ao produto entregue.

Recebida a nota fiscal da empresa o IBIO – AGB Doce providencia a emissão do Relatório de Gestão do Contrato, o qual autoriza o pagamento e o envia ao departamento financeiro que procederá o desembolso.

Ao longo de 2016, toda a realização e conferência desse procedimento foi realizado centena de vezes pela equipe do IBIO – AGB Doce, consultores e empresas, tendo em vista os 102 municípios que tiveram seus PMSB finalizados. Para garantir o bom andamento da gestão desse processo foram realizadas reuniões e procedimentos/manuais.

Audiências Públicas - A audiência pública é o evento de fechamento do PMSB. Toda a população é convidada a participar da apresentação do PMSB, que tem por objetivo a validação e aprovação do mesmo. As considerações que surgirem durante a audiência serão incorporadas ao Plano que, posteriormente, será encaminhado para votação na Câmara de Vereadores.

No ano de 2016 foram aprovados 102 PMSBs em Audiências Públicas, sendo 15 do CBH Piranga, 04 do CBH Piracicaba, 14 do CBH Santo Antônio, 36 do CBH Suaçuí, 23 do CBH Caratinga, 08 do CBH Manhuaçu, 01 do CBH Guandu e 01 do CBH Pontões e Lagoas. Ao todo, 156 PMSB encontravam-se aprovados em 2016.

Na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu foram aprovados os PMSBs dos municípios de Conceição de Ipanema, Ipanema, Itueta, Mutum, Pocrane, Resplendor, Santa Rita do Itueto, Taparuba.



Figura 13 - Audiência Pública do PMSB de Ipanema – MG, realizada no dia 04/08/2016

Estratégia de Acompanhamento da Implantação Dos PMSB

Reuniões para a definição da estratégia - Ao final de 2016, 156 municípios tinham seus PMSB aprovados. Diante disso, durante o ano de 2016, foi discutido como continuar apoiando os municípios na implantação dos seus PMSB nos próximos anos. Foram realizadas diversas reuniões para discussões das estratégias no CBH Piranga e CBH Piracicaba. Nos demais CBH's essa discussão também foi iniciada, mas ainda se encontra na fase inicial. A seguir, as Figura 14 e Figura 15, ilustram algumas das reuniões realizadas. Além disso, foram realizados pareceres técnicos sobre o conteúdo dos primeiros PMSB elaborados, de forma a verificar a necessidade de treinamentos para os municípios conseguirem colocá-los em prática.



Figura 14 - Reunião entre o IBIO AGB Doce e a Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG)



Figura 15 - Reunião entre o IBIO AGB Doce, CTPP do CBH Piranga e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab Zona da Mata)

Relação com o Ministério Público de Minas Gerais - Ainda em 2015, a Coordenadoria Regional das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce do Ministério Público de Minas Gerais solicitou informações sobre o conteúdo dos PMSB, no que se refere aos serviços de limpeza urbana e manejo e resíduos sólidos. Mais especificamente, a requisição consistiu em informar se o PMSB apresentava o conteúdo mínimo necessário de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e se esse conteúdo havia sido objeto de contratação.

Considerando que os Atos Convocatórios para a contratação do PMSB previam que o conteúdo dos produtos dos PMSB deveriam contemplar os requisitos mínimos exigidos no artigo 19 da Lei nº 12.305/2010 e no artigo 51 do Decreto nº 7.404/2010, que corresponde ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), foram iniciadas diversas análises, pareceres e reuniões (Figura 16) junto ao Ministério Público, empresas e consultores envolvidos para definir uma complementação dos PMSB.



Figura 16 - Reunião com o Ministério Público, CBH's e IBIO AGB Doce sobre os PMSB

A partir disso, as empresas Engecorps Engenharia S.A. e Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda elaboram produtos complementares para os municípios de Bom Jesus do Amparo e Rio Casca, respectivamente, intitulados como “Produto 9 – Plano simplificado de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos”.

Em 2016, o conteúdo do Produto 9 da Engecorps Engenharia S.A. foi aprovado pelo IBIO AGB Doce e Ministério Público, que então elaborou o Produto para os outros 19 municípios que necessitaram de adequação e em dezembro de 2016 entregou a versão preliminar para análise dos consultores. Já a empresa Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda ainda está realizando adequações no Produto 9 que elaborou, para depois de aprovado, elaborar os Produtos 9 dos demais 34 municípios. Ao todo, 55 Municípios receberão o Produto 9 com as complementações necessárias.

Além dos questionamentos realizados sobre o conteúdo de resíduos sólidos, o Ministério Público solicitou informações sobre diversos municípios da bacia do rio Doce, principalmente aqueles que elaboraram os PMSB por meio dos CBH's e IBIO AGB Doce, como prazos, abrangência na área rural, andamento dos Produtos, entre outros.

Ainda em 2016, o Ministério Público solicitou apoio ao IBIO AGB Doce na análise crítica das minutas dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta elaborados com Municípios, no que se refere aos serviços dos sistemas de abastecimento de água, serviços dos sistemas de esgotamento sanitário, serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Planos de Saneamento Básico. Em atendimento, foi realizado parecer técnico com a análise do conteúdo de cada um dos Termos.



4.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P41 - Programa de Universalização do Saneamento

Objeto: Atendimento universal da população urbana com água, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e estudos sobre alternativas para a drenagem urbana.

Valor: R\$ 182.627.150,00



5. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

5.1. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)

5.1.1. Descrição

A bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

O programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações:

- Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas;
- Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação;
- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

Para o programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, serão atendidos com os seguintes critérios:

- Áreas onde há intensa erosão do solo;



- Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público;
- Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz;
- Áreas no entorno de unidades de conservação;
- Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia;
- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa;
- Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

5.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Desde o início do ano de 2016 foram realizadas diversas reuniões de alinhamento, específicas a cada comitê, para apresentar, discutir e definir estratégias para o desenvolvimento do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52). Participaram dessas reuniões representantes do IBIO - AGB Doce e dos Comitês de Bacia Hidrográficas do Santo Antônio (UGRH 3), Caratinga (UGRH 5), Guandu (UGRH 7), Santa Maria do Doce (UGRH 8) e Pontões e Lagoas (UGRH 9).

Nas reuniões foram formados Grupos de Trabalhos – GT ou a Câmara Técnica de Programas e Projetos - CTPP, para discussão de qual melhor alternativa para utilizar os recursos do programa. Após a discussão das ações pelo GT / CTPP, as definições são apresentadas em reunião de plenária dos CBH's para a sua aprovação e/ou para que sejam acrescentadas novas informações.

Não apresentaremos as definições feitas nestas reuniões neste relatório porque as mesmas não se referem ao CBH Manhuaçu.

5.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Incremento de Áreas Legalmente Protegidas

Subprograma: P 52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

Objeto: Análise simultânea das informações geradas em outros programas, com definição de trechos críticos. Dentre estes, seleção dos trechos viáveis de serem recuperados e que possam ser utilizados como unidades demonstrativas. Implantação de dez unidades demonstrativas ao longo da bacia, com instrumentação para a caracterização de alteração dos processos de geração e arraste de sedimentos. Manutenção das unidades demonstrativas e monitoramento e avaliação pelo período mínimo de cinco anos. Na conservação das nascentes, será realizada a seleção de uma sub-bacia



piloto, com posterior mapeamento, identificação e caracterização das principais nascentes, considerando-se as mais conhecidas pela população local e as de maior vazão; visita a campo para avaliação das condições e proposta de recuperação; seleção das áreas demonstrativas e execução de projeto e orçamentação; implantação das unidades demonstrativas; monitoramento e avaliação dos resultados obtidos; análise de eficiência e de eficácia das medidas adotadas; definição de estratégias de divulgação dos resultados; apoio às iniciativas individuais de recuperação das nascentes.

Valor Estimado: R\$ 8.640.000,00



6. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

6.1. Fortalecimento dos Comitês (P61.2)

6.1.1. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos comitês de bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO – AGB Doce, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos. Ao longo dos anos de 2012 a 2015 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. Algumas destas contratações estão relacionadas a locação de veículo com e sem motorista, empresa especializada em emissão de passagens aéreas e empresa especializada da realização de eventos. Todas as ações visando a divulgação, fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

6.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

O IBIO – AGB Doce, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da Bacia do Rio Doce, tem apoiado os CBH's na realização de reuniões plenárias dos Comitês, reuniões de Câmaras Técnicas, realização e participação em eventos e as demais atividades realizadas pelos CBH's. Tal suporte demanda do IBIO – AGB Doce uma série de contratações e gerenciamento destas contratações, como serviços de realização e apoio a eventos, reserva e compra de passagens aéreas, locação de veículos, etc.



A seguir são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela secretaria executiva de apoio aos CBH's, setor da agência que acompanha diretamente as atividades dos comitês. É importante destacar que a equipe foi ampliada em 2016, visando aprimorar o atendimento às demandas dos CBH.

- Elaboração de ata das diversas reuniões, ofícios diversos de acordo com as solicitações;
- Auxiliar o IBIO e Comitês de Bacias Hidrográficas em reuniões, eventos e demais demandas como apoio técnico e organizacional;
- Análise, redação e revisão de processos, correspondências e documentos diversos; controlar arquivos de documentos em geral dos comitês;
- Monitorar a organização das agendas dos comitês;
- Participação em processos de compras de materiais e serviços demandas pelo comitê; apoio nos processos de licitações, compras, contratos administrativos ou outras atividades relacionadas à área administrativa, financeira e contábil; acompanhamento destes contratos deliberados;
- Atendimento ao público interno e externo em geral.
- Conferir a documentação relacionada as empresas de eventos e locação de veículos;
- Apoiar na elaboração de prestação de contas;
- Auxiliar em atividades relacionadas ao controle e pagamento de diárias de viagens dos membros e convidados de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes - CBH's, assim como dos funcionários e convidados do IBIO – AGB Doce; realizar conferência e zelar pela documentação relacionada a diárias de viagens;
- Auxiliar no controle de documentação administrativa do IBIO – AGB Doce e CBH's;
- Auxiliar nas logísticas das viagens realizadas pelos CBH's e IBIO AGB Doce;
- Desenvolver projetos de comunicação integrada dos CBH's e do IBIO.
- Desenvolver trabalhos de assessoria de imprensa, relações públicas, media training, organização de eventos e produção de conteúdos e mídias customizadas como: jornais, revistas institucionais, boletins, jornal mural e newsletters; para público interno e externo para os CBH's e para o IBIO - AGB Doce.



- Compor comissões de trabalho, para as quais tenha sido nomeado por ato administrativo; identificar, propor e implementar melhoria contínua nos processos administrativos;

Abaixo, seguem as principais reuniões e os eventos realizadas pelos comitês em 2016. Todas as atividades tiveram o suporte do IBIO – AGB Doce.

CBH DOCE

Tabela 9 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Doce no ano de 2016.

Data	Município	Reuniões Ordinárias
28/01/2016	Governador Valadares/MG	22ª Reunião Ordinária do CBH-Doce
Data	Município	Reuniões Extraordinárias
23/02/2016	Governador Valadares/MG	26ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
23/02/2016	Governador Valadares/MG	27ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
23/02/2016	Governador Valadares/MG	28ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
14/04/2016	Governador Valadares/MG	29ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
04/08/2016	Governador Valadares/MG	30ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce
14/10/2016	Governador Valadares/MG	31ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce

Tabela 10 - Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH Doce realizadas no ano de 2016.

Data	Município	Diretoria Colegiada
10/05/2016	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
15/06/2016	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
03/08/2016	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
13/10/2016	Governador Valadares/MG	Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce



Figura 17 - Participação da equipe da secretaria executiva de apoio aos CBH's em reunião da diretoria colegiada

Tabela 11 - Reuniões de Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê realizadas no ano de 2016.

Data	Município	Câmara Técnica
11/05/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social (CTCI)
14/06/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social (CTCI)
13/09/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social (CTCI)
14/06/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)
08/09/2016	Gov. Valadares	Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)

Tabela 12 - Eventos promovidos pelo CBH Doce em 2016.

Data	Município	Evento
24 a 26/10/2016	Caratinga/MG	V Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
20/05/2016	Mariana/MG	I Fórum de Prefeitos da Calha do Rio Doce
24/06/2016	Regência/MG	II Fórum de Prefeitos da Calha do Rio Doce
29/07/2016	Ponte Nova/MG	III Fórum de Prefeitos da Calha do Rio Doce
26/08/2016	Ipaba/MG	IV Fórum de Prefeitos da Calha do Rio Doce

Tabela 13 - Eventos com participação de membros do CBH Doce em 2016.

Data	Município	Evento
03 a 08/07/2016	Salvador/BA	Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Encob)
27/07/2016	Governador Valadares/MG	Lançamento Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável Médio Rio Doce.

CBH MANHUAÇU

Tabela 14 - Reuniões Plenárias, ordinárias e extraordinárias, realizadas pelo CBH Manhuaçu em 2016.

Data	Município	Reuniões
03/02/2016	Chalé/MG	27ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu
12/04/2016	Luisburgo/MG	28ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu
07/06/2016	Aimorés/MG	29ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu
25/08/2016	Lajinha/MG	30ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu
07/12/2016	Manhuaçu/MG	31ª Reunião Ordinária do CBH-Manhuaçu
28/09/2016	Manhuaçu/MG	3ª Reunião Extraordinária do CBH-Manhuaçu

Tabela 15 - Reuniões de Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê realizada no ano de 2016.

Data	Município	Câmara Técnica
18/08/2016	Ipatinga/MG	Reunião da CTIL – Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu.
28/09/2016	Manhuaçu/MG	Reunião da CTIL – Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu.
28/11/2016	Ipatinga/MG	Reunião da CTIL – Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu.



Reunião plenária do CBH-Manhuaçu, realizada em 2016



Tabela 16 - Eventos nos quais houve participação de membros do CBH Manhuaçu.

Data	Município	Evento
03 a 08/07/2016	Salvador/BA	Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Encob)
24 a 26/10/2016	Caratinga/MG	V Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
02 e 03/03/2016	Belo Horizonte/MG	43ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's
27 e 28/04/2016	Belo Horizonte/MG	44ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's
03 a 08/07/2016	Salvador/BA	45ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's (realizadas durante o Encob)
13 a 14/09/2016	Belo Horizonte/MG	46ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's
29 e 30/11/2016	Teófilo Otoni	47ª Reunião do Fórum Mineiro de CBH's

6.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: P61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Objeto: Ações de fortalecimento dos comitês de bacia junto à sociedade e às instituições, visando a consolidação do sistema nacional e dos sistemas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos.

Valor: R\$ 6.000.000,00



7. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PIRH/PARH

7.1. Programa de Comunicação Social (P71)

7.1.1. Descrição

O programa de comunicação tem por objetivo dar visibilidade às ações implementadas no âmbito do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e seus respectivos planos de ação (PARHs), sobretudo no que se refere aos programas hierarquizados no plano de aplicação plurianual dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia (PAP-Doce).

A execução eficiente do programa de comunicação cria um ambiente favorável, que permite a ampliação da visibilidade e o consequente fortalecimento institucional dos comitês e do IBIO – AGB Doce, reforçando a importância destes na sociedade e possibilitando a formação de importantes parcerias para uma gestão eficiente dos recursos hídricos.

7.1.2. Ações do IBIO – AGB Doce

Para a implementação do Programa de Comunicação Social (P71), o IBIO – AGB Doce contratou a Prefácio Comunicação, selecionada através do Ato Convocatório nº 14/2012. A empresa, que iniciou as atividades em 2013, elaborou um Diagnóstico de Comunicação com o objetivo de mapear e compreender os gargalos existentes nos Comitês no que diz respeito ao trabalho de Comunicação, a fim de propor um planejamento alinhado com as expectativas e as necessidades de cada Comitê e do IBIO-AGB Doce, e em consonância com as metas traçadas do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e seus respectivos Planos de Ação (PARHs). A empresa também é responsável pelo planejamento das ações de comunicação interna e externa e relacionamento estratégico com seus respectivos públicos. Para atendimento ao contrato, a Prefácio disponibiliza dois funcionários que respondem exclusivamente às demandas dos comitês e do IBIO – AGB Doce, além do apoio dos demais profissionais da equipe técnica. O IBIO – AGB Doce, através de um gestor designado para o acompanhamento do contrato, monitora e avalia os produtos elaborados pela Prefácio Comunicação.

A empresa encaminha mensalmente um relatório contendo a síntese das principais atividades desenvolvidas durante o mês, divididas por comitê. A Prefácio e o IBIO – AGB Doce estão em constante articulação visando aprimorar sistematicamente o atendimento às demandas de comunicação.



Figura 18 - Equipe do IBIO e da Prefácio reunidas para alinhar as ações de comunicação

7.1.3. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Implementação das Ações do PIRH/PARH

Subprograma: P 71 - Programa Comunicação do Programa de Ações

Objeto: Concepção e discussão do Plano de Comunicação Social do PIRH do rio Doce. Elaboração, implementação e manutenção do sítio eletrônico do PIRH. Estruturação e atualização do cadastro de públicos alvo. Segmentação do cadastro e estabelecimento de estratégias próprias para cada segmento. Estruturação e operação da Ouvidoria. Produção e divulgação de peças de comunicação (folder impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais, etc.). Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH. Elaboração de pesquisa de opinião. Sistema de Avaliação Sistemática do PIRH através de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos do Plano.

Valor: R\$ 2.500.000,00



8. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH/PARH

Arranjo Institucional

O arranjo institucional atual, composto pelos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGERH previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, poderia ser melhorado tanto com relação às competências previstas na Lei quanto da implementação de tais competências na prática. Por vezes os integrantes do SINGREH encontram dificuldades em tornar realidade tais competências e não conseguem atingir um nível de integração e inter-relacionamento favorável à implementação do PIRH. Ocorrência também verificada no nível político e administrativo. A adequada implementação do PIRH requer não apenas uma Entidade Delegatária estruturada e eficiente, mas também um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos integrado em todos os níveis. A implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas, assim como toda a legislação sobre o assunto incluído legislações específicas para Entidades Delegatárias e Contratos de Gestão celebrados com os órgãos gestores, são relativamente recentes no país. E como todo novo desafio, a implementação do PIRH é uma ação que depende e necessita de integração e comprometimento de todos os integrantes do SINGERH. É necessário que todos ajam em sinergia quanto aos objetivos a serem alcançados e quais as formas de alcança-los. Na medida em que cada ente do sistema torne suas competências em realidade e façam isso de forma integrada e com cumplicidade, a transformação dos programas descritos no PIRH em realidade se torna uma ação mais viável e possível.

Unificação dos Contratos de Gestão

Das leis distintas que temos no país sobre a Política de Recursos Hídricos como a Lei Federal nº 9.433/1997, a Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199/1999 e a Lei do Estado do Espírito Santo nº 5.818/1998 originaram leis específicas que regulamentam a celebração de contratos de gestão entre os órgãos gestores de recursos hídricos e as entidades delegatárias/equiparadas das funções de Agências de Águas. Como resultado, temos Contratos de Gestão celebrados entre órgãos gestores e entidades delegatárias/equiparadas distintos. No caso específico do IBIO – AGB Doce, temos dois contratos de gestão distintos celebrados com a ANA e com o IGAM para implementação de um mesmo PIRH. Contratos distintos quanto às competências, obrigações e metas a serem alcançadas representa ainda mais complexidade na implementação do PIRH. Entendemos que um contrato de gestão unificado entre os órgãos gestores federal e estadual seria uma forma de reforçar a integração entre os entes participantes do SINGERH em pró do bem comum na recuperação das bacias hidrográficas. Contratos de Gestão distintos torna a rotina administrativa, jurídica, gerencial e estratégica das entidades delegatárias/equiparadas sobrecarregada e burocrática. Considerando que



tal rotina é o papel principal de tais entidades, a distinção entre contratos de gestão tem um impacto significativo na produtividade e eficiência destas entidades.

Integração da Legislação específica para Entidades Delegatárias

Além da diferença citada anteriormente, as entidades delegatárias seguem regulamentações distintas que se referem à aquisição de bens e serviços e seleção de pessoal. Sendo a Resolução ANA 552/211 para aquisição de bens e serviços pela ANA, a Resolução ANA 306/2008 para seleção e recrutamento de pessoal e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.044/2009 para aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal. São regras distintas a serem seguidas para um mesmo propósito, para o bem comum, para a recuperação ambiental da bacia hidrográfica. A entidade delegatária encontra dificuldades e maior complexidade nas contratações e execução dos programas previstos no PIRH quando tem de lidar com legislações distintas. O Plano de Aplicação Plurianual - PAP elaborado para orientar a execução de projetos na bacia é um exemplo de integração. No PAP estão priorizados os projetos a serem executados na bacia, tanto com recursos da cobrança estadual como federal. A priorização é única para ambos os recursos financeiros e para ambos os contratos de gestão. Em praticamente todos os programas priorizados no PAP estão previstos a aplicação de ambas as fontes de recursos. Porém, para implementação de um destes programas, a entidade delegatária, por vezes, tem que atender a duas legislações distintas no processo seletivo, celebração e acompanhamento de um mesmo contrato. Considerando um cenário diferente em que a contratação de empresas para execução de um determinado programa ou parte dele celebrando contratos distintos para atender a legislações distintas iria tornar ainda mais complexo a execução e acompanhamento destes programas. Pelo exposto, entendemos que a integração das legislações específicas para as entidades delegatárias ira tornar menos complexa e burocrática a implementação do PIRH.

Custeio Administrativo dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Acreditamos que prevendo no P61.2 despesas com custeio administrativo dos comitês federal e estaduais que compões a bacia hidrográfica seria uma forma de possibilidade o fortalecimento ainda maior deste CBHs. A Lei Federal 9.433/1997 estipula o limite de 7,5% de todos os recursos arrecadação com a cobrança de uso de recursos hídricos para custeio administrativo do SINGERH. Na prática, 7,5% destes recursos são utilizados para custeio das entidades delegatárias e dos CBHs. Tal política não leva em consideração o número de comitês que integram cada bacia hidrográfica ou os valores arrecadados. Desta forma, o custeio administrativo de entidades delegatárias em bacias hidrográficas que possuem um número significativo de comitês, como o caso da bacia hidrográfica do rio Doce com nove comitês estaduais e um comitê federal, fica comprometido. Custear administrativamente a própria entidade delegatária mais dez CBHs apenas com o limite estabelecido em Lei é um desafio a mais para a implementação do PIRH. O problema é agravado em bacias hidrográficas com baixa arrecadação pela cobrança do uso da água. Sabendo que na prática e em



geral, o custeio administrativo de um CBH é o mesmo, independente do valor arrecadado na bacia. Em bacias com baixa arrecadação tal custeio compromete uma fatia proporcionalmente maior dos recursos arrecadados. Ou seja, se considerarmos o custeio de um CBH como sendo R\$ 100.000,00 anuais, em uma bacia hidrográfica com arrecadação anual de R\$ 10.000.000,00 teria uma fatia menor da arrecadação comprometida com este CBH do que uma bacia com arrecadação anual de R\$ 400.000,00. Estamos falando de uma despesa que não está diretamente relacionada à arrecadação e sim ou número de CBH em uma bacia. Diferentemente do custeio de uma entidade delegatária que se adequa à arrecadação consolidada em uma bacia, o custeio dos CBHs desta bacia está relacionado diretamente à quantidade destes CBHs. Como, muitas vezes, a falta de recursos para o custeio pode dificultar a implementação do programa P61, subprograma P61.2 do PIRH de fortalecimentos destes CBHs. Entendemos que tais despesas poderiam estar previstas no próprio subprograma P61.2 do PIRH. Esta seria uma forma de impedir que limitações nos 7,5% comprometa o fortalecimento dos CBHs e faça com que o quantitativo de recursos alocados para custeio dos CBHs seja proporcional ao número de CBH existentes na bacia e não proporcional à arrecadação.